PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

Processo de Licitação modalidade:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número de registro:

004/2025

Processo Administrativo Nº:

008/2025

Processo: *Manutenção de Motocicletas.*

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS

Aos 13 (vinte e três) dias do mês de março de 2025 procedi à abertura do volume destes autos.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2025

AUTUAÇÃO: Aos 13 (treze) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no **Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba**, cumprindo o disposto em Lei.

AUTUO

O processo administrativo instaurado para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de motocicletas, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais para frota do **Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba**, para otimizar as atividades operacionais, conforme solicitação do Coordenador Operacional ao gabinete. E, para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação. Eu, Lorena Lopes dos Santos, Coordenadora de Administração e Finanças, lavrei e assinei.

Lorena Lo. dos Santos

LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora Administrativa e Financeira
Portaria Nº 002/2025 – GAB/IMTTI

Folha 01
Rubrica

Memorando Nº 016/2025 – GAB/IMTTI

Iranduba - AM, 24 de março de 2025

Ao Ilmo. Sr.
LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do Instituto de Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Senhor Diretor,

1. Pelo presente, solicito autorização de V. Sr.ª para dar início ao processo de dispensa do procedimento licitatório, arrimado nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21, contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de motocicletas, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais para frota do **Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba**, para otimizar as atividades operacionais do Instituto de Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

2. Tal medida dar-se-á pela necessidade de atender à solicitação exposta no MEMORANDO Nº 002/2025 – CCO/IMTTI e Estudo Técnico Preliminar - ETP em anexo.

3. A formalização da despesa se justifica no cumprimento das determinações legais de transparência das informações públicas, estabelecidas pelos artigos 48 e seguintes da Lei Complementar 101, de 4/5/2000 e na Lei 12527, de 18/11/2011.

4. Considerando o que se enquadrar nas exigências estabelecidas na Lei 14.133/21, informo que, a Coordenadoria de Administração e Finanças tomou as medidas que o procedimento administrativo exige para instauração e instrução dos autos.

5. Tenho a informar que as despesas em análise serão custeadas com recursos próprios, e poderão ser empenhadas na seguinte rubrica:

As despesas para esta solicitação poderão ser empenhadas na seguinte rubrica:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. de Iranduba

Folha 02
Rubrica

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

6. Segue, ainda, solicitação do objeto e ETP com as especificações necessárias.

Cordialmente,

Lorena L. dos Santos

LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora Administrativa e Financeira
Portaria Nº 002/2025 – GAB/IMTTI

Folha 03
Rubrica

MEMO Nº 002/2025– CCO/IMTTI

Iranduba – AM, 24 de fevereiro de 2025

A Chefa de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS VIATURAS, MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, PARA FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI.

Prezada,

Ao cumprimentar cordialmente vossa senhoria, venho por meio deste solicitar que seja startado processo administrativo para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de motocicletas, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais, que são quatro viaturas, modelo Honda/NXR160 BROS ESDD, anos 2019 e 2021da frota do **Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba,** para atender às necessidades operacionais desta autarquia, localizada no município de Iranduba/AM, obedecido ao escopo deste Projeto Básico.

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de motocicletas, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais para frota do **Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba** visando a melhor atuação dos agentes em deslocamento, justificando-se pela necessidade de suprir os atendimentos das demandas operacionais deste Instituto.

A contratação na administração pública para aquisição dos bens e serviços, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e demais normas pertinentes.

CNPJ 14.299.649/0001-60
Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000
imtti.am@gmail.com
http://www.imttiranduba.am.gov.br
imtti_iranduba

Ao Sr. Diretor
P/ providências
Bruno Barros Ribeiro
Coordenador
25/02/25.

Folha 04
Kayla
Rubrica

ESPECIFICAÇÕES

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de motocicletas, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais para frota do **Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba**, para atender às necessidades operacionais no exercício de 2025, estimasse que a contratação se der pelo de prazo de 12 (doze) meses, conforme a lista abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BUCHA BALANÇA	16
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16
03	CAPA P/ CELA	08
04	FILTRO DE AR	08
05	FILTRO DE GASOLINA	08
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16
07	LÂMPADA - FAROL	16
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16
11	PNEU DIANTEIRO	16
12	PNEU TRASEIRO	16
13	VELA NGK	04
14	BATERIA	04
15	CÂMARA DO PNEU	16
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16
18	CABO ACELERADOR	04
19	CABO EMBREAGEM	04
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08
22	STROBO	16
23	ÓLEO DE FREIO	16
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04
28	JOGO DE JUNTA	04
29	GUARNIÇÃO	04
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04
31	PAR DE VÁLVULA	04
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04
34	CORRENTE DE COMANDO	04
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	16
36	SENSOR DE NVEL DE COMBUSTIVEL	16
37	KIT EMBREAGEM	04
38	KIT CILINDRO	04
39	BIELA	04
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	32
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	16

Folha 05
Rubrica

ESPECIFICAÇÕES

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de motocicletas, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais para frota do **Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba**, para atender às necessidades operacionais no exercício de 2025, estimasse que a contratação se der pelo de prazo de 12 (doze) meses, conforme a lista abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BUCHA BALANÇA	16
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16
03	CAPA P/ CELA	08
04	FILTRO DE AR	08
05	FILTRO DE GASOLINA	08
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16
07	LÂMPADA - FAROL	16
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16
11	PNEU DIANTEIRO	16
12	PNEU TRASEIRO	16
13	VELA NGK	04
14	BATERIA	04
15	CÂMARA DO PNEU	16
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16
18	CABO ACELERADOR	04
19	CABO EMBREAGEM	04
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08
22	STROBO	16
23	ÓLEO DE FREIO	16
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04
28	JOGO DE JUNTA	04
29	GUARNIÇÃO	04
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04
31	PAR DE VÁLVULA	04
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04
34	CORRENTE DE COMANDO	04
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08
36	SENSOR DE NVEL DE COMBUSTIVEL	08
37	KIT EMBREAGEM	04
38	KIT CILINDRO	04
39	BIELA	04
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	32
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	16

Folha 06
Rubrica

42	MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DO MOTOR	04
43	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	16
44	MÃO DE OBRA TROCA BATERIA	04
45	MÃO DE OBRA TROCA DE CÂMARA PNEU	16
46	MÃO DE OBRA TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR	16
47	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	16
48	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16

ADRINE D'PAULA P. DE SOUSA
Coordenador de Operações do IMTTI
Portaria Nº 002/2025– GAB/IMTTI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

MANUTENÇÃO DAS VIATURAS – HONDA/NXR160 BROS ESDD

ANOS: 2019 E 2021

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico visa justificar a contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva das viaturas modelo **Honda/NXR160 Bros ESDD**, anos **2019 e 2021**, pertencentes à frota do IMTTI. A medida busca assegurar o pleno funcionamento dos veículos utilizados na fiscalização e ordenamento do trânsito municipal.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O **Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI** a necessidade garantir a operacionalidade, segurança e prolongamento da vida útil das motocicletas da frota, por meio da reposição de peças e realização dos serviços de manutenção especializados.

O Estudo Técnico Preliminar integra a fase de planejamento das contratações públicas e temo bjetivo analisar as alternativas para viabilizar a manutenção da motocicletas que compõe a frota, bem com o bjetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização, demonstrantdo a viabilidade técnica e econômica, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anti-projeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O manutenção das motocicletas é fundamental para que a Autarquia Municipal possa dar continuidade ao desempenho de suas atividades finalísticas operacionais e logísticas.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A demanda integra o planejamento de contração de 2025.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Abaixo segue a relação de peças e serviços necessários, conforme especificações técnicas dos modelos citados:

Nº	Descrição	Quantidade
01	Bucha Balança	16
02	Caixa de Direção	16
03	Capa para Cela	08
04	Filtro de Ar	08
05	Filtro de Gasolina	08
06	Kit de Transmissão	16
07	Lâmpada - Farol	16
08	Óleo Hidráulico	16
09	Pastilha de Freio Traseira	16
10	Pastilha de Freio Dianteira	16
11	Pneu Dianteiro	16
12	Pneu Traseiro	16
13	Vela NGK	04
14	Bateria	04
15	Câmara do Pneu	16
16	Rolamento Traseiro	16
17	Rolamento Dianteiro	16
18	Cabo Acelerador	04
19	Cabo Embreagem	04

Nº	Descrição	Quantidade
20	Lâmpada Lanterna Traseira	16
21	Amortecedor Traseiro	08
22	Strobos	16
23	Óleo de Freio	16
24	Stop de Freio Dianteiro	04
25	Stop de Freio Traseiro	04
26	Guarda Pó da Bengala	04
27	Retentor Pó da Bengala	04
28	Jogo de Junta	04
29	Guarnição	04
30	Retentor de Válvula	04
31	Par de Válvula	04
32	Acionador da Corrente	04
33	Guia e Tensor da Corrente	04
34	Corrente de Comando	04
35	Bomba de Combustível	08
36	Sensor de Nível de Combustível	08
37	Kit Embreagem	04
38	Kit Cilindro	04
39	Biela	04
40	Luz Indicadora de Posição	32
41	Lubrificação das Peças	16
42	Mão de Obra do Serviço do Motor	04
43	Mão de Obra de Troca de Óleo	16
44	Mão de Obra Troca de Bateria	04
45	Mão de Obra Troca de Câmara do Pneu	16

Nº	Descrição	Quantidade
46	MÃO DE OBRA TROCA DE CABO DE EMBREAGEM E DO ACELERADOR	16
47	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- PISCA	16
48	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

As motocicletas da frota atuam diariamente em atividades de fiscalização e transporte de agentes, estando expostas a desgaste contínuo. As peças elencadas apresentam necessidade de substituição periódica, enquanto os serviços especializados garantem que os componentes sejam aplicados corretamente, respeitando as normas técnicas de segurança veicular.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A avaliação de mercado buscou as opções disponíveis para melhor atender às necessidades do serviço de manutenção de motocicletas desta autarquia municipal.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Solução 1: Contratação da empresa pelo menor preço oferecido.

A modalidade de serviços propostos é utilizado para a frotas com o número 04 motocicletas, sendo modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, para frota do **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI**.

Solução 2: A contratação dos serviços continuados de gerenciamento da manutenção, e administração da frota de veículos, através da implantação controle de sistema informatizado das manutenções periodicas.

Salientamos que está autarquia já utilizou esse tipo de prestação de serviço, e foi muito bem aceito pelos servidores, que utilizam o serviço, e o sistema se mostrou eficiente em relação ao objeto proposto, especificamente pelo fato de viabilizar o deslocamento das viaturas em O.S para as devidas

manutenções, demostrando tratar-se de uma solução viável.

Solução 3: A contratação da empresa prestadora dos serviços de manutenção pelo menor preço oferecido, obedecendo as exigencias legais. As empresas que mostrarem interesse e apresentarem a melhor oferta, tenham bases de até 5 Km de distância da sede da autarquia, para viabilizar o transporte das viaturas, com a possibilidade de execução dos serviços de manutenção, não gerando despesas agregadas ao transporte/deslocamento.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solução viável, estima-se o valor da contratação levando em consideração a quantidade estimada, o valor médio do levantamento de preço dos serviços a serem realizados através de pesquisa de mercado, levandos em consideração a região e localidade, da Autarquia .

DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a única solução viável é contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva das viaturas modelo **Honda/NXR160 Bros ESDD**, anos **2019 e 2021**, pertencentes à frota do IMTTI. nos termos da legislação vigente.

AS EMPRESAS CREDENCIADAS E RELATÓRIOS

As empresas credenciadas deverão prestar os serviços de manutenção, de segunda-feira a Sábado, das 08:00h às 17:00h. Deve haver, na área preferencial para que as viaturas estejam guardadas em segurança.

A empresa vencedora obriga-se a executar o serviço de manutenção conforme as especificações descritas a cima , sendo de sua inteira responsabilidade a reposição ou reparação do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as respectivas especificações.

Fornecer o produto, nos termos da legislação vigente, observadas as especificações, detalhamentos previstos neste Projeto Básico e em normas aplicáveis ao produto;

Fornecer o manutenção solicitada no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando ao

Folha 12
Rubrica

Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Contratante e quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas do Contratante;

Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição do produto que não atenda ao especificado;

Quando for o caso, comunicar imediatamente ao Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

Não subcontratar nem transferir a terceiros.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, sem nenhum ônus para o IMTTI, itens do objeto deste ETP, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço.

Emitir relatório dos serviços executados, com data e assinatura do profissinal que realizou a manutenção, sendo funcionário com nome, matrícula, data e horário conforme no ato da entrega da viatura. Identificação do veículo; Natureza de outros serviços utilizados; Valor unitário do serviço utilizado; e Valor total do serviço utilizado.

O fornecimento, para o Contratante, do cadastro dos postos credenciados para a realização da migração dos dados ao sistema do Contratante, com as seguintes informações:

Nome fantasia;

Razão social;

CNPJ;

Inscrição estadual;

Endereço; • Bairro; • Cidade; • CEP

Telefone; • E-mail; • Contato;

Garantia da segurança e da integridade de todas as informações obtidas por ocasião dos abastecimentos realizados na rede credenciada.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando o escopo do serviço, entende-se será feito os pagamentos conforme a execução dos serviços.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados pela Administração são:

Redução de despesas com a frota, por meio de controles mais dinâmicos e eficazes;

Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço fisico e pessoal);

Flexibilização do sistema manutenção periódica por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;

Agilidade nos procedimentos;

Evolução dos controles, veracidade das informações, redução do tempo de compilação eanálise de dados;

Obtenção de informações sobre as manutenções em tempo hábil para a tomada de decisões corretivas e preventivas;

Melhoria do gerenciamento das manutenções preventiva e corretiva por meio do controle de quilometragem por veículo;

Redução de gastos inadequados, por meio da utilização de relatórios de exceção;

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há providências prévias ao contrato a serem adotadas pela Administração e, tampouco contratações correlatas e interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá a empresa respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; - Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de trânsito no município de Iranduba,

Folha 7 14
Rubrica

recomenda-se a contratação dos serviços e fornecimento das peças conforme especificado. O atendimento a esta demanda é fundamental para a manutenção da eficiência operacional da frota do IMTTI.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

ADRINE D'PAULA PEREIRA DE SOUSA

Coordenadora de Operações Portaria

Nº 002/2025 – GAB/IMTTI

DESPACHO

Autue-se a solicitação,

Em seguida autorizo a formação da planilha de custo administrativo do objeto para dar continuidade ao procedimento.

Após as providências, volte-me concluso para decisão.

Iranduba (AM), 17 de março de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do IMTTI
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

Folha 16
Rubrica

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, no uso das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 198/2023;

SOLICITA COTAÇÕES DE PREÇOS para compor o Processo Administrativo nº 008/2025, desta Autarquia Municipal, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS para as viaturas modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, para frota do **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI**, para otimizar as atividades operacionais, conforme descrições e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BUCHA BALANÇA	16
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16
03	CAPA P/ CELA	08
04	FILTRO DE AR	08
05	FILTRO DE GASOLINA	08
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16
07	LÂMPADA - FAROL	16
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16
11	PNEU DIANTEIRO	16
12	PNEU TRASEIRO	16
13	VELA NGK	04
14	BATERIA	04
15	CÂMARA DO PNEU	16
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16
18	CABO ACELERADOR	04
19	CABO EMBREAGEM	04
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08
22	STROBO	16
23	ÓLEO DE FREIO	16
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04
28	JOGO DE JUNTA	04
29	GUARNIÇÃO	04
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04
31	PAR DE VÁLVULA	04
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04
34	CORRENTE DE COMANDO	04
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08

Folha 17
Rubrica

36	SENSOR DE NVEL DE COMBUSTIVEL	08
37	KIT EMBREAGEM	04
38	KIT CILINDRO	04
39	BIELA	04
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	32
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	16
42	MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DO MOTOR	04
43	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	16
44	MÃO DE OBRA TROCA BATERIA	04
45	MÃO DE OBRA TROCA DE CÂMARA PNEU	16
46	MÃO DE OBRA TROCA DE CABO DE EMBREAGEM E DO ACELERADOR	16
47	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	16
48	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16

Os interessados devem enviar cotações para a Comissão de Licitação através do e-mail: imttiiranduba.licitacao@hotmail.com, prazo para entrega de cotação dia 31/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Iranduba-AM, 28 de março de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor-Presidente do IMTTI

Folha 18
Rubrica

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, no uso das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 198/2023;

SOLICITA COTAÇÕES DE PREÇOS para compor o Processo Administrativo nº 008/2025, desta Autarquia Municipal, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS para as viaturas modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, para frota do **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI**, para otimizar as atividades operacionais, conforme descrições e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BUCHA BALANÇA	16
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16
03	CAPA P/ CELA	08
04	FILTRO DE AR	08
05	FILTRO DE GASOLINA	08
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16
07	LÂMPADA - FAROL	16
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16
11	PNEU DIANTEIRO	16
12	PNEU TRASEIRO	16
13	VELA NGK	04
14	BATERIA	04
15	CÂMARA DO PNEU	16
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16
18	CABO ACELERADOR	04
19	CABO EMBREAGEM	04
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08
22	STROBO	16
23	ÓLEO DE FREIO	16
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04
28	JOGO DE JUNTA	04
29	GUARNIÇÃO	04
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04
31	PAR DE VÁLVULA	04
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04
34	CORRENTE DE COMANDO	04
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08

Folha 19
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

MAPA COMPARATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-IMMTI PROC ADM Nº008/2025-IMTTI

Item	Especificação	Qtd.	A M TEIXEIRA CNPJ 46.741.215/0001-64	AMAZON BIKE CNP 10.797.268/0001-50	RODRIGO MOTO PEÇAS. CNPJ 13.025.975/0001-16	VALOR MÉDIO
			VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	
01	BUCHA BALANÇA	16	R$ 2.480,00	R$ 2.560,00	R$ 2.720,00	R$ 2.586,66
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16	R$ 1.520,00	R$ 1.600,00	R$ 2.240,00	R$ 1.786,66
03	CAPA P/ CELA	08	R$ 520,00	R$ 560,00	R$ 520,00	R$ 533,33
04	FILTRO DE AR	08	R$ 280,00	R$ 360,00	R$ 200,00	R$ 840,00
05	FILTRO DE GASOLINA	08	R$ 200,00	R$ 240,00	R$ 200,00	R$ 640,00
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16	R$ 2.240,00	R$1.920,00	R$ 2.400,00	R$ 2.186,66
07	LÂMPADA - FAROL	16	R$ 800,00	R$ 400,00	R$ 960,00	R$ 720,00
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 160,00	R$ 320,00
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16	R$ 960,00	R$ 720,00	R$ 1.120,00	R$ 933,33
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16	R$ 880,00	R$ 560,00	R$ 1.040,00	R$ 826,66
11	PNEU DIANTEIRO	16	R$ 4.800,00	R$ 4.480,00	R$ 5.120,00	R$ 4.800,00
12	PNEU TRASEIRO	16	R$ 5.120,00	R$ 5.120,00	R$ 5.120,00	R$ 5.120,00
13	VELA NGK	04	R$ 120,00	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 133,33
14	BATERIA	04	R$ 680,00	R$ 760,00	R$ 700,00	R$ 713,33
15	CÂMARA DO PNEU	16	R$ 720,00	R$ 720,00	R$ 800,00	R$ 746,66
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16	R$ 238,00	R$ 640,00	R$ 288,00	R$ 388,66
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16	R$ 238,00	R$ 480,00	R$ 240,00	R$ 319,33
18	CABO ACELERADOR	04	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 100,00	R$ 106,66
19	CABO EMBREAGEM	04	R$ 80,00	R$ 120,00	R$ 80,00	R$ 93,33
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08	R$ 3.200,00	R$ 3.120,00	R$ 3.360,00	R$ 3.226,66
22	STROBO	16	R$ 1.440,00	R$ 1.600,00	R$ 960,00	R$ 1.333,33
23	ÓLEO DE FREIO	16	R$ 160,00	R$ 480,00	R$ 160,00	R$ 266,66
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 100,00	R$ 106,66
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 140,00	R$ 126,66
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04	R$ 140,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 153,33
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04	R$ 220,00	R$160,00	R$ 240,00	R$ 206,66
28	JOGO DE JUNTA	04	R$ 200,00	R$ 160,00	R$ 220,00	R$ 193,33

Folha 20
Visto
Rubrica

29	GUARNIÇÃO	04	R$ 240,00	R$ 120,00	R$ 280,00	R$ 213,33
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04	R$ 120,00	R$ 160,00	R$ 120,00	R$ 133,33
31	PAR DE VÁLVULA	04	R$ 640,00	R$ 700,00	R$ 720,00	R$ 686,66
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04	R$ 200,00	R$ 180,00	R$ 200,00	R$ 193,33
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04	R$ 280,00	R$ 140,00	R$ 320,00	R$ 246,66
34	CORRENTE DE COMANDO	04	R$ 1.080,00	R$ 1.120,00	R$ 1.120,00	R$ 1.106,00
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08	R$ 5.600,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 5.866,66
36	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	08	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
37	KIT EMBREAGEM	04	R$ 1.600,00	R$ 960,00	R$ 1.680,00	R$ 1.413,33
38	KIT CILINDRO	04	R$ 2.400,00	R$ 1.120,00	R$ 2.480,00	R$ 2.000,00
39	BIELA	04	R$ 1.520,00	R$ 1.660,00	R$ 1.600,00	R$ 1.593,33
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	32	R$ 1.600,00	R$ 2.625,00	R$ 1.600,00	R$ 1.941,67
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	16	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
42	MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DO MOTOR	04	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 880,00
43	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	16	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00
44	MÃO DE OBRA TROCA BATERIA	04	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00
45	MÃO DE OBRA TROCA DE CÂMARA PNEU	16	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 320,00
46	MAO DE OBRA TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR	16	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 320,00
47	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	16	R$ 480,00	R$ 512,00	R$ 640,00	R$ 544,00
48	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16	R$ 3.200,00	R$ 3.440,00	R$ 3.200,00	R$ 3.280,00
		TOTAL	**R$ 53.996,00**	**R$ 53.637,00**	**R$ 56.528,00**	**R$ 55.706,19**

Valor estimado para despesa no valor de R$ 55.706,19 (cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reias e dezenove centavos), correspondente as quantidades dos serviços descritos e custeado com recursos próprios, sendo a cotação realizada em loco, pois não houve resposta ao chamado de cotação via DOM.

Lorena Lo. dos Santos

LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora Administrativa e Financeira
Portaria Nº 002/2025 – GAB/IMTTI

Folha 21
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.025.975/0001-16 MATRIZ		20/12/2010

NOME EMPRESARIAL
R SANCHES DE ARRUDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RODRIGO MOTOS PECAS E ACESSORIOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL CYRILLO NEVES	322	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.035-350	COMPENSA	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(90) 9279-8466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **12:19:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Folha 22
Rubrica

Orçamento Solicitado ao:
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA,

Serviço de Manutenção de Motocicletas, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais para a frota do IMTTI, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Qtd.	R S DE ARRUDA CNPJ 13.025.975/0001-16
01	BUCHA BALANÇA	16	R$ 2.720.00
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16	R$ 2,240.00
03	CAPA P/ CELA	08	R$ 320.00
04	FILTRO DE AR	08	R$ 200.00
05	FILTRO DE GASOLINA	08	R$ 200.00
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16	R$ 2.400.00
07	LÂMPADA - FAROL	16	R$ 960.00
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16	R$ 160.00
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16	R$ 1.120.00
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16	R$ 1.040.00
11	PNEU DIANTEIRO	16	R$ 5.120.00
12	PNEU TRASEIRO	16	R$ 5.120.00
13	VELA NGK	04	R$ 140.00
14	BATERIA	04	R$ 700.00
15	CÂMARA DO PNEU	16	R$ 800.00
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16	R$ 288.00
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16	R$ 240.00
18	CABO ACELERADOR	04	R$ 100.00
19	CABO EMBREAGEM	04	R$ 90.00
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16	R$ 160.00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08	R$ 3.360.00
22	STROBO	16	R$ 960.00
23	ÓLEO DE FREIO	16	R$ 160.00
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04	R$ 100.00
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04	R$ 140.00
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04	R$ 160.00
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04	R$ 240.00
28	JOGO DE JUNTA	04	R$ 220.00
29	GUARNIÇÃO	04	R$ 280.00
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04	R$ 120.00
31	PAR DE VÁLVULA	04	R$ 720.00
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04	R$ 200.00
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04	R$ 320.00
34	CORRENTE DE COMANDO	04	R$ 1.120.00
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08	R$ 6000.00
36	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	08	R$ 1.200,00
37	KIT EMBREAGEM	04	R$ 1680.00
38	KIT CILINDRO	04	R$ 2.480.00
39	BIELA	04	R$ 1.600.00
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	32	R$ 1600.00
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	16	R$ 3200,00
42	MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DO MOTOR	04	R$ 880.00
43	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	16	R$ 160.00
44	MÃO DE OBRA TROCA BATERIA	04	R$ 40.00
45	MÃO DE OBRA TROCA DE CÂMARA PNEU	16	R$ 320.00
46	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	16	R$ 320.00
47	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16	R$ 640.00
48	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16	R$ 800,00
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16	R$ 3.200.00

Folha 23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

Empresa: Rodrigo motos

VALOR TOTAL:

CNPJ Nº 13.025.975/0001-16 CONTATO: 981660488

RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Soares

CARIMBO DO CNPJ :

IRANDUBA/AM, 10 DE ABRIL DE 2025.

Irwin Arruda -029988602-65

Folha 24
Kayro
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.797.268/0001-50 MATRIZ		05/05/2009

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO SILVA RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMAZON BIKE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SOLIMOES	202	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	BAIRRO ALTO	IRANDUBA	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 3631-9831

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **12:20:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Folha 25
Rubrica

Orçamento Solicitado ao:
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA,

Serviço de Manutenção de Motocicletas, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais para a frota do IMTTI, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Qtd.	AMAZON BIKE CNPJ 10.797.268/0001-90
01	BUCHA BALANÇA	16	R$ 2.560,00
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16	R$ 1.600,00
03	CAPA P/ CELA	08	R$ 360,00
04	FILTRO DE AR	08	R$ 360,00
05	FILTRO DE GASOLINA	08	R$ 240,00
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16	R$ 1.900,00
07	LÂMPADA - FAROL	16	R$ 400,00
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16	R$ 400,00
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16	R$ 720,00
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16	R$ 560,00
11	PNEU DIANTEIRO	16	R$ 4.480,00
12	PNEU TRASEIRO	16	R$ 3.110,00
13	VELA NGK	04	R$ 140,00
14	BATERIA	04	R$ 760,00
15	CÂMARA DO PNEU	16	R$ 720,00
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16	R$ 640,00
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16	R$ 480,00
18	CABO ACELERADOR	04	R$ 120,00
19	CABO EMBREAGEM	04	R$ 120,00
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16	R$ 160,00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08	R$ 3.120,00
22	STROBO	16	R$ 1600,00
23	ÓLEO DE FREIO	16	R$ 480,00
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04	R$ 120,00
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04	R$ 120,00
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04	R$ 160,00
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04	R$ 160,00
28	JOGO DE JUNTA	04	R$ 160,00
29	GUARNIÇÃO	04	R$ 120,00
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04	R$ 160,00
31	PAR DE VÁLVULA	04	R$ 700,00
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04	R$ 180,00
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04	R$ 140,00
34	CORRENTE DE COMANDO	04	R$ 1.120,00
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08	R$ 6.000,00
36	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	08	R$ 1.700,00
37	KIT EMBREAGEM	04	R$ 960,00
38	KIT CILINDRO	04	R$ 1.120,00
39	BIELA	04	R$ 1660,00
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	32	R$ 2.625,00
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	16	R$ 3.200,00
42	MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DO MOTOR	04	R$ 880,00
43	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	16	R$ 160,00
44	MÃO DE OBRA TROCA BATERIA	04	R$ 40,00
45	MÃO DE OBRA TROCA DE CÂMARA PNEU	16	R$320,00
46	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	16	R$ 320,00
47	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16	R$ 512,00
48	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16	R$ 800,00
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16	R$ 3.840,00

Folha 26

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

Empresa: AMAZOM BIKE

VALOR TOTAL: _____

CNPJ Nº 10 797 268.0001-50 CONTATO: 92 99454 6640

RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO SILVA RIBEIRO

CARIMBO DO CNPJ :

10.797.268/0001-50
EDUARDO SILVA RIBEIRO ME
AMAZON BIKE
Av. Amazonas, 169, Centro
CEP 69.415-000
IRANDUBA - AM

IRANDUBA/AM, 10 DE ABRIL DE 2025.

Folha 27
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.741.215/0001-64 MATRIZ		10/06/2022

NOME EMPRESARIAL
A. M. TEIXEIRA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADRIANO MOTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
10 R FRANCISCO FELIX	400	CONJ BAIRRO MORADA DO SOL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	IRANDUBA	IRANDUBA	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANOMARTINSTEIXERA@GMAIL.COM	(92) 9477-6792

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **12:21:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Folha 28
Rubrica

Orçamento Solicitado ao:
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA,

Serviço de Manutenção de Motocicletas, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais para a frota do IMTTI, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Qtd.	A M TEIXEIRA CNPJ 46.741.215/0001-64
01	BUCHA BALANÇA	16	R$ 2.480.00
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16	R$ 1.520.00
03	CAPA P/ CELA	08	R$ 320.00
04	FILTRO DE AR	08	R$ 280.00
05	FILTRO DE GASOLINA	08	R$ 200.00
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16	R$ 2.240.00
07	LÂMPADA - FAROL	16	R$ 800.00
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16	R$ 400.00
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16	R$ 960.00
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16	R$ 880,00
11	PNEU DIANTEIRO	16	R$ 4.800.00
12	PNEU TRASEIRO	16	R$ 5.120.00
13	VELA NGK	04	R$ 120.00
14	BATERIA	04	R$ 680.00
15	CÂMARA DO PNEU	16	R$ 720.00
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16	R$ 239.00
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16	R$ 238.00
18	CABO ACELERADOR	04	R$ 100.00
19	CABO EMBREAGEM	04	R$ 80.00
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16	R$ 160.00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08	R$ 3.200.00
22	STROBO	16	R$ 1.440.00
23	ÓLEO DE FREIO	16	R$ 160.00
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04	R$ 100.00
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04	R$ 120.00
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04	R$ 140.00
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04	R$ 220.00
28	JOGO DE JUNTA	04	R$ 200.00
29	GUARNIÇÃO	04	R$ 240.00
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04	R$ 120.00
31	PAR DE VÁLVULA	04	R$ 640.00
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04	R$ 200.00
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04	R$ 280.00
34	CORRENTE DE COMANDO	04	R$ 1.080,00
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08	R$ 5.600.00
36	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	08	R$ 1.200.00
37	KIT EMBREAGEM	04	R$ 1.600.00
38	KIT CILINDRO	04	R$ 2.400.00
39	BIELA	04	R$ 1520.00
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	32	R$ 1.600.00
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	16	R$ 3.200.00
42	MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DO MOTOR	04	R$ 880.00
43	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	16	R$ 160.00
44	MÃO DE OBRA TROCA BATERIA	04	R$ 40.00
45	MÃO DE OBRA TROCA DE CÂMARA PNEU	16	R$ 320.00
46	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	16	R$ 320.00
47	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16	R$ 480.00
48	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16	R$ 800.00
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16	R$ 3200.00

Folha 29
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

IMTTI

Empresa: Adriano Motos

VALOR TOTAL:

CNPJ Nº 46.741.215/0001-64 CONTATO: (92) 994776792

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriano Martins Teixeira

CARIMBO DO CNPJ :

46.741.215/0001-64
Adriano Motos
Rua Francisco Félix, nº 400,
Bairro Morada do Sol
IRANDUBA AM

IRANDUBA/AM, 10 DE ABRIL DE 2025. Adriano Martins Teixeira

Folha 30
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – ART. 75, INC. II

Processo Administrativo n. 008/2025 – IMTTI/IRANDUBA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, para as motocicletas modelo **Honda/NXR160 Bros ESDD**, anos 2019 e 2021, pertencentes à frota do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba- IMTTI, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, média de valores abaixo conforme mapa comparativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	BUCHA BALANÇA	16	R$ 2.586,66
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16	R$ 1.786,66
03	CAPA P/ CELA	08	R$ 533,33
04	FILTRO DE AR	08	R$ 840,00
05	FILTRO DE GASOLINA	08	R$ 640,00
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16	R$ 2.186,66
07	LÂMPADA - FAROL	16	R$ 720,00
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16	R$ 320,00
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16	R$ 933,33
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16	R$ 826,66
11	PNEU DIANTEIRO	16	R$ 4.800,00
12	PNEU TRASEIRO	16	R$ 5.120,00
13	VELA NGK	04	R$ 133,33
14	BATERIA	04	R$ 713,33
15	CÂMARA DO PNEU	16	R$ 746,66
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16	R$ 388,66
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16	R$ 319,33
18	CABO ACELERADOR	04	R$ 106,66
19	CABO EMBREAGEM	04	R$ 93,33
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16	R$ 160,00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08	R$ 3.226,66
22	STROBO	16	R$ 1.333,33
23	ÓLEO DE FREIO	16	R$ 266,66
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04	R$ 106,66
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04	R$ 126,66
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04	R$ 153,33
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04	R$ 206,66
28	JOGO DE JUNTA	04	R$ 193,33
29	GUARNIÇÃO	04	R$ 213,33

30	RETENTOR DE VÁLVULA	04	R$ 133,33
31	PAR DE VÁLVULA	04	R$ 686,66
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04	R$ 193,33
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04	R$ 246,66
34	CORRENTE DE COMANDO	04	R$ 1.106,00
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08	R$ 5.866,66
36	SENSOR DE NVEL DE COMBUSTIVEL	08	R$ 1.200,00
37	KIT EMBREAGEM	04	R$ 1.413,33
38	KIT CILINDRO	04	R$ 2.000,00
39	BIELA	04	R$ 1.593,33
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	32	R$ 1.941,67
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	16	R$ 3.200,00
42	MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DO MOTOR	04	R$ 880,00
43	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	16	R$ 160,00
44	MÃO DE OBRA TROCA BATERIA	04	R$ 40,00
45	MÃO DE OBRA TROCA DE CÂMARA PNEU	16	R$ 320,00
46	MÃO DE OBRA TROCA DE CABO DE EMBREAGEM E DO ACELERADOR	16	R$ 320,00
47	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- PISCA	16	R$ 544,00
48	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16	R$ 800,00
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16	R$ 3.280,00
TOTAL			**R$ 55.706,19**

Valor estimado para despesa no valor de R$ 55.706,19 (cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reias e dezenove centavos

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar do dia da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação será em conformidade cotação realizada em loco, pois não houve resposta em sitio eletrônico, através do DOM.

1.4. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1.5. As motocicletas são essenciais para as atividades de fiscalização e transporte de agentes de trânsito. Devido ao uso contínuo, há desgaste natural dos componentes, tornando indispensável a manutenção preventiva e corretiva, a fim de garantir a **segurança**, **eficiência** e **prolongamento da vida útil** da frota.

1.6. A medida é parte do planejamento de contratações do exercício de 2025 e está em conformidade com a legislação vigente.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

2.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

3.1. A empresa contratada deverá apresentar qualificação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível, a contratação se dará por meio da **seleção da proposta de menor preço**, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente

3.2. A empresa contratada deverá:

- Prestar os serviços de segunda a sábado, das 08h às 17h;
- Realizar os serviços em espaço próprio e seguro para guarda das viaturas;
- Emitir relatório técnico detalhado, com identificação do veículo, serviços realizados, peças utilizadas, nome e matrícula do profissional responsável;
- Fornecer as peças novas, compatíveis com o modelo da motocicleta, devidamente certificadas;
- Reparar ou substituir quaisquer itens executados em desconformidade com as especificações técnicas;
- Informar previamente qualquer motivo impeditivo para a realização dos serviços no prazo acordado.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

4.1. O prazo de execução do fornecimento será de 12 meses, com início a partir da assinatura do contrato, na forma que se segue:

4.1.1. Os serviços serão contínuos e fracionados de acordo com as necessidades do requerente logo após os procedimentos licitatórios, sendo assim convocado através de e-mail a empresa, ou pela plataforma do portal de compras publicas, que apresentou o menor valor em proposta para o fornecimento do objeto, para a apresentação das documentações necessarias para a homologação e adjudicação do vencedor;

4.1.2. A Contratada se obrigará a realizar a avaliação previa do serviço a ser realizada, em quantidades solicitadas, para poder após a requisição emitida por servidor público designado gestor, o serviços serão realizados mediante apresentação da requisição com expressa autorização, número de placa da viatura e assinatura do gestor responsável;

4.1.3. A Contratada deverá estar apta a fornecer o serviço imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade;

4.1.4. Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo

de 48 horas , sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.

4.1.5. O controle do fornecimento será feito por agente formalmente designado pelo contratante, designado "fiscal do contrato", onde fará relatório mensal atualizado das requisições equantidades autorizadas, identificando em cada requisição, pelo nº de placa, o veículo a ser abastecico.

4.1.6. A contratada também manterá relatório, acompanhado da segunda via, contendo a descrição dos serviços, devendo encaminhar as informações juntamente com os documentos fiscais necessários para recebimento dos pagamentos mensais.

4.1.7. Os produtos deste Termo Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

4.1.8. Os serviços ocorrerão em estabelecimento que estejam localizados em até 5km (cinco quilômetros) da sede do IMTTI , no município do Iranduba /AM

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21).

5.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

5.1.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da

atividade (IN 5, art.44, §1º).

5.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº14.133/2021, art. 120).

5.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso demensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

5.1.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentaçãodo plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

5.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

5.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará *o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), para aferição da qualidade da prestação dos serviços*, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar

com a qualidademínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.2.2. *A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.*

5.2.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produziu os resultados acordados;

b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou coma qualidade mínima exigida;

c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior àdemandada.

5.3. DO RECEBIMENTO

5.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 01 (um) dia, contado do *recebimento dos documentos*, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

5.3.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo

serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

5.3.1.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.3.1.1.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até

que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir aser apontadas no Recebimento Provisório.

5.3.1.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5.3.1.2. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

5.3.1.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

5.3.2. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e

consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.3.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.3.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

5.3.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, *com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.*

5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético- profissional pela perfeita execução do contrato.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lein. 14.133/2021)

6.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, INC. II, da Lei n.º 14.133/2021.*

6.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção quea impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de

contratarcom o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.5. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela próprianatureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.10. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.11. Habilitação Jurídica:

6.11.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscriçãodo ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede,

acompanhada de documentocomprobatório de seus administradores;

6.11.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ouda consolidação respectiva.

6.12. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade

Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.12.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.12.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de1º de maio de 1943;

6.12.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.12.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os beneficios do tratamento diferenciado previstos na LeiComplementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.12.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.12.7.1.caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, a ser empenhada no exercício de 2025.

7.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba;
Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. de Iranduba;
Elemento de Despesa:– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica;
Fonte: 10 – Recursos Próprios.

8. APROVAÇÃO

Declaramos que este Termo de referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Iranduba/AM, 14 de Abril de 2025.

Lorena Lo. dos Santos
LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenação de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2025 – GAB/IMTTI

APROVO,

DATA DE APROVAÇÃO DO TERMO:	AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Iranduba-AM, 14 de Abril de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do IMTTI
Portaria Nº 879/2021 - GAB/PMI

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/202X – IMTTI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/XXX.

CONTRATO Nº XXX/XXX, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA-IMTTI, XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXX, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS para as viaturas modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, para frota do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI.

Aos XX (XXXXXXX) dias do mês XXXXXX de 202X, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, celebram entre si, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº.14.299.649/0001-60**, com sede na Rodovia Municipal Carlos Braga, Km 01, 11, Chisa – CEP: 69415-000 - Iranduba - AM, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Ludimar De Souza Medeiros, brasileiro, casado e domiciliado no município de Manaus - AM, Rua Ivaiporã, 94, Novo Aleixo, CEP: 69098-242, portador da cédula de identidade n° 8035083 SSP-AM e CPF n° 200.996.572-87, doravante denominada **CONTRATANTE,** e no outro lado **XXXXXXXXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscritos no **CNPJ sob o nºXXXXXXXX**, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Administrador Sr(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estado civil XXXXXXX, portador do RG nº. XXXXX orgão emissor XXXXX e do CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** do Despacho exarado pelo Diretor-Presidente e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº XXX/XXXX- IMTTI, e na presença das testemunhas adiante nominadas e assinado o presente objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS para as viaturas modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, para frota do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI,** tendo em vista o que consta no processo de Dispensa de Licitação nº

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/202X – IMTTI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/XXX.

CONTRATO Nº XXX/XXX, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA-IMTTI, XXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXX, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS para as viaturas modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, para frota do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI.

Aos XX (XXXXXXX) dias do mês XXXXXX de 202X, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, celebram entre si, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº.14.299.649/0001-60**, com sede na Rodovia Municipal Carlos Braga, Km 01, 11, Chisa – CEP: 69415-000 - Iranduba - AM, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Ludimar De Souza Medeiros, brasileiro, casado e domiciliado no município de Manaus - AM, Rua Ivaiporã, 94, Novo Aleixo, CEP: 69098-242, portador da cédula de identidade n° 8035083 SSP-AM e CPF n° 200.996.572-87, doravante denominada **CONTRATANTE,** e no outro lado **XXXXXXXXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscritos no **CNPJ sob o nºXXXXXXXX**, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Administrador Sr(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estado civil XXXXXXX, portador do RG nº. XXXXX orgão emissor XXXXX e do CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** do Despacho exarado pelo Diretor-Presidente e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº XXX/XXXX- IMTTI, e na presença das testemunhas adiante nominadas e assinado o presente objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS para as viaturas modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, para frota do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI,** tendo em vista o que consta no processo de Dispensa de Licitação nº

Folha 42
Rubrica

XXX/202X-IMTTI e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e alterações posteriores e pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O CONTRATO tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS para as viaturas modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, para frota do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI,** obedecendo fiel e integralmente todas as exigências das especificações e condições constantes no processo administrativo correlato, na descrição confore quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BUCHA BALANÇA	16
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16
03	CAPA P/ CELA	08
04	FILTRO DE AR	08
05	FILTRO DE GASOLINA	08
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16
07	LÂMPADA - FAROL	16
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16
11	PNEU DIANTEIRO	16
12	PNEU TRASEIRO	16
13	VELA NGK	04
14	BATERIA	04
15	CÂMARA DO PNEU	16
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16
18	CABO ACELERADOR	04
19	CABO EMBREAGEM	04
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08
22	STROBO	16
23	ÓLEO DE FREIO	16
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04
28	JOGO DE JUNTA	04
29	GUARNIÇÃO	04
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04
31	PAR DE VÁLVULA	04
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04
34	CORRENTE DE COMANDO	04
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08
36	SENSOR DE NVEL DE COMBUSTIVEL	08
37	KIT EMBREAGEM	04
38	KIT CILINDRO	04
39	BIELA	04
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	32
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	16

Folha 43
Rubrica

42	MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DO MOTOR	04
43	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	16
44	MÃO DE OBRA TROCA BATERIA	04
45	MÃO DE OBRA TROCA DE CÂMARA PNEU	16
46	MÃO DE OBRA TROCA DE CABO DE EMBREAGEM E DO ACELERADOR	16
47	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	16
48	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16

Totalizando o valor global do presente Contrato importa a quantia de R$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DEVIDADO OBJETO (art.6º, inciso XXIII, alínea 'c').

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

CLÁUSULA TERCEIRA – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº14.133/21).

A empresa contratada deverá apresentar qualificação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível com o serviço.

CLÁUSULA QUARTA - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.6º, XXIII, alínea "e" da Lei n.14.133/2021).

O prazo de execução do serviço será de XX(XXXX) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros. O fiscal do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária. Fica designada a servidor (a)XXXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF: XXXXXXXXX e RG: XXXXXXXXXXX como Fiscal do presente contrato, e o servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF: XXXXXXXXXXX e RG: XXXXX como Gestor do presente contrato.

ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Folha 44
Rubrica

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas taiscircunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117,*caput*).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando oque for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência(Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

Ocontratadodeverámanterprepostoaceitopelaadministraçãonolocalda obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

A indicação ou a manutenção do preposto da empresapoderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art.44, §1º).

Ocontratadoseráobrigadoareparar,corrigir,remover,reconstruirou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitosou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários,fiscaise comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados em 48 (quarenta e oito) horas;

É responsabilidade da contratada o fornecimento dos objetos licitados, bem como o uso pelos seus funcionários e equipamentos, ferramentas de proteção individual (epis), necessários para execução adequada dos serviços. A contratada deverá ter mão-de-obra qualificada e assegurar que seus funcionários tenham recebido treinamento para executar os serviços objeto do contrato, e ainda o treinamento específico para utilizar os equipamentos e os produtos especializados necessários.

Levar ao conhecimento do IMTTI, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do serviço, para adoção das medidas cabíveis;

Assumir inteira responsabilidade administrativa do serviço, não podendo, sob qualquer hipótese,

Folha 45
Rubrica

transferir a outras empresas a responsabilidade pela execução dos serviços descritos, salvo determinações legais;

A não entrega do serviço dentro dos prazos poderá ensejar a aplicação das sanções legais previstas.

Não subcontratar nem transferir a terceiros o objeto deste contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, sem nenhum ônus para o IMTTI, no total ou em parte, itens objeto deste CONTRATO.

Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, ficando obrigada, durante a vigência do contrato, a renovar todos os documentos relativos à regularidade, com habilitação parcial (art. 92, inciso XVI, da Lei 14.133/2021); responsabilizar-se por eventuais ônus decorrentes do inadimplemento de quaisquer obrigações com terceiros;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE (art. 92 da Lei 14.133/21):

E de responsabilidade do CONTRATANTE proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa executar o fornecimento dentro das normas deste CONTRATO.
O CONTRATANTE se obrigará a iniciar a prestação ds serviços, após o recebimento da ordem de serviço emitida por servidor designado gestor, mediante apresentação de requisição com expressa autorização, número de placa do veículo e assinatura do gestor responsável;

Fica a CONTRATANTE responsavel pelos pagamentos previstos à CONTRATADA, mediante todos os documentos necessários.

CLÁUSULA OITAVA– PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor global do presente Contrato importa a quantia de R$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento resultante da contratação do objeto será feito contra aemissão de Nota Fiscal e fatura, acompanhada das seguintes certidões: Certidão relativa aosTributos e Contribuições Federais administrados pela Receita Federal e Certidão Quanto à DívidaAtiva da União; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal,em validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente Contrato é reajustável mediante solicitação de repactuação/reequilíbrio mediante solicitação das partes interessadas, apresentada pela CONTRATADA ou CONTRATANTE, no prazo de 48h, contendo documentação combrobatória, referente aos velores almejados, justificados a reajuste legais do mercado, e sobre os valores pecuniários não incidirão correção monetária ou juros de qualquer natureza, executando a

Folha 46
Rubrica

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamentode 2024, através da Dotação Orçamentária:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba;
Programa:26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. Do Instituto Munic. De Trânsito e Transp. De Iranduba;
Elemento de Despesa:– 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO QUARTO: Encargos e Impostos: A CONTRATADA define a utilização para o Programa quanto aos encargos e o especifica na Prova de Titularidade. Os encargos são baseadosna extensão de uso autorizado. Se a CONTRATANTE desejar aumentar a extensão do uso, deverá notificar a CONTRATADA ou seu revendedor e pagar os encargos aplicáveis. A CONTRATADA não faz devoluções, nem concede créditos, em relação a encargos já exigíveis ou pagos.

Se qualquer autoridade impuser um imposto, encargo, coletaou um honorário excluindo-se aqueles baseados no lucro líquido da CONTRATADA, sobre o Programa de fornecido e os serviços que o acompanham pela CONTRATADA mediante este Contrato, a CONTRATANTE concordará em pagar essa quantia da maneira especificada pela CONTRATADA ou fornecerá documentação de isenção.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92 da Lei 14.133/21):

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que
Der causa à inexecução parcial do contrato;

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

a) Der causa à inexecução total do contrato;

b) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

c) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrate;

d) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

f) praticaratolesivoprevistonoart.5ºda Leinº12.846,de 1ºdeagostode2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Folha 47
vago
Rubrica

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato,sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, daLeinº14.133, de2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritasnas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não sejustificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas ascondutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato,bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade maisgrave(art. 156,§5º,daLeinº14.133,de2021).

Multa:

(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre ovalordaparcelainadimplida, atéolimite de15 (quinze)dias;

(2) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre ovalor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservânciadoprazofixado paraapresentação,suplementaçãoou reposiçãodagarantia.

a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover aextinçãodocontratopordescumprimentooucumprimentoirregulardesuascláusulas,conformedispõeoincisoIdoart. 137 daLein.14.133,de2021.

(3) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso deinexecuçãototaldoobjeto.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, aobrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº14.133,de2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamentecomamulta(art. 156,§7º,daLeinº14.133,de2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor dopagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda dessevalor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente(art.156,§8º,daLeinº14.133,de2021).

Folha 48
Rubrica

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá serrecolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data dorecebimento dacomunicaçãoenviada pelaautoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure ocontraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art.158 da Lei nº14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e dedeclar ação de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) Amplantaçãoouaperfeiçoamentodeprogramadeintegridade,conformenormaseorientaçõesdosórgãosdecontrole.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou emoutrasleisdelicitaçõesecontratosdaAdministraçãoPúblicaquetambémsejamtipificados como atos lesivosna Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgadosconjuntamente,nosmesmosautos,observadosoritoprocedimentaleautoridadecompetentedefinidosnareferidaLei(art.159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsider sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atosilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a o brigatoriedade de análise jurídica prévia (art.160,daLeinº 14.133,de2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data deaplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por elaaplicadas,parafinsdepublicidadenoCadastroNacionaldeEmpresasInidôneaseSuspensas (Ceis) e

Folha 49
Rubrica

no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos noâmbitodoPoder ExecutivoFederal. (Art.161, da Lein°14.133,de2021)

Assançõesdeimpedimentodelicitarecontrataredeclaraçãode inidoniedadepara licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma doart. 163 da Lei n°14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes demultaadministrativae/ouindenizações,nãoinscritosemdívidaativa,poderãosercompensados,total ouparcialmente,comoscréditosdevidospeloreferidoórgãodecorrentesdestemesmocontratooudeout roscontratosadministrativosqueocontratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução NormativaSEGES/ME n°26, de13deabril de2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentementede terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Nele fixado, por algum dos motivos previstos noartigo 137 da Lei n° 14.133/21,bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrioeconômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termoindenizatório (art. 131, *caput*,daLein.°14.133, de2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não será exigida garantia da execução do contrato, com fundamento no art. 96 da Lei n.° 14.133/2021, mas o CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

O CONTRATADO obriga-se por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente CONTRATO.

PARÁGRAFO ÚNICO: fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba, no Estado do Amazonas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste CONTRATO.

Folha 50
Rubrica

Iranduba-AM, XX de XXXXXX de 202X.

INSTITUTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
CNPJNº 14.299.649/0001-60

Ludimar De Souza Medeiros
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor Presidente do IMTTI
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº
XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

_____

_____

ContratoaprovadonaformadaLeiN.º 14.133/2021.

Em...../...../.....

.....

Assessoria Jurídica
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

Folha 31
Rubrica

DESPACHO

Autue-se a solicitação.

Em seguida encaminhe à Assessoria Jurídica para manifestação.

Após as providências, volte-me concluso para decisão.

Iranduba (AM), 15 de abril de 2025

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE DO IMTTI
PORTARIA Nº879/2021-GAB/PMI

Folha 52
Rubrica

ASSESSORIA JURÍDICA

DA: Assessoria Jurídica

PARA: Diretor Presidente do Instituto de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI

ASSUNTO: Análise da possibilidade de Contratação, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 008/2025

Parecer Jurídico: 010/2025

OBJETO: MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETA.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

1.OBJETO DA CONSULTA

Trata-se de solicitação exarada pelo Diretor Presidente do IMTTI, quanto a possibilidade da Dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa especializada para Manutenção de Motocicletas. Para atender as necessidades desta Autarquia Municipal.

Conforme o Memorando nº 016/2025 – GAB/IMTTI, solicita autorização para dar início ao procedimento licitatório.

É o breve relato.

Em seguida, exara-se o opinativo e a devida análise jurídica.

2.MÉRITO DA CONSULTA

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

Folha 53

Rubrica

*"**Art. 53**. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

***§1º**-Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*

I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."

*"**Art. 72**. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

III – <u>parecer jurídico e pareceres técnicos</u>, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, apresente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica, ora proposta e, aos **aspectos jurídicos** da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. **Acórdão 1492/2021–TCU/PLENÁRIO**.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas–BCPnº07, qual seja: técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto outras questões.

Folha 54

Rubrica

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para a execução dos serviços ora solicitado.

Desta feita, com o previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com atualização dos valores através do **Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021**, trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até **R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com contratação direta no caso de outros serviços e compras.

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor despendido no exercício financeiro em curso, para custear a despensa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nota-se, ainda, que o valor contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico.

E concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Folha 55
Kayla
Rubrica

3.DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP

Em resposta à consulta formulada sobre a possibilidade de utilização imediata da dispensa de licitação por valor previsto na nova Lei de Licitações e Contratos, sem que o PNCP, criado pelo artigo 174, da referida Lei, estivesse disponível e as regulamentações de dispositivos legais fossem concluídas, o TCU decidiu, no **acórdão2458/2021-TCU-Plenário**, que é possível a utilização do artigo 75, I e II, da Lei 14.133/2021, por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais (Sisg), do grupo chamado órgãos 'não-Sisg', em caráter transitório e excepcional, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas–PNCP.

4.CONCLUSÃO

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares ou motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

No caso de Dispensa de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentar em propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada. **Acórdão 2186/2019TCU/Plenário**.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino **favorável pela possibilidade de contratação direta dos serviços.**

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Este é o nosso parecer.

Folha 56
Rubrica

Iranduba, 17 de Abril de 2025.

ROBERTA A. DI TOMMASO
Assessoria Jurídica
OAB - AM 10.119
ROBERTA ALFAIA DI TOMMASO

OAB/AM 10.119

Folha 57
Rubrica

DESPACHO

I- Instruído o processo com informações e dados exigidos por lei.

II- Acato as orientações jurídicas, autorizando o processo para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Motocicletas, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais para as viaturas modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ano: 2019 e 2021, para atender as necessidades dos serviços operacionais do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.

Iranduba - AM, 29 abril de de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE DO IMTTI
PORTARIA Nº879/2021-GAB/PMI

Folha 58
Rubrica

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
PORTARIA Nº 05/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- AM, CONFORME LEI 14.133/21.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 879/2021 GAB/PMI e nos termos do art.3°, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo presente.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DETERMINA:

Art. 1º - Designa a servidora BÁRBARA BRITO DE SOUZA como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 4 (quatro) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 2º - Fica instituída, no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, a equipe de apoio, composta pelos servidores, para apoio ao agente de contratação na condução dos processos licitatórios que envolvam bens ou serviços especiais.

1. Adrine d'Paula Pereira de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 911.050.642-04, cargo: equipe de apoio;

2. Raimunda Antônia Vitor Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 583.681.242-04, cargo: equipe de apoio;

Folha 59
Rubrica

3. Igor Ipser dos Santos Sousa, inscrito no CPF sob o nº 989.038.532-53, cargo: equipe de apoio;

4. Kayla Heloisa Maia de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 046.192.412-96, cargo: equipe de apoio;

Art. 3º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação.

Art. 4º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

XII - tomar decisões acerca do processo de contratação direta, inclusive quanto o ratificando quanto ao cabimento da opção indicada pela unidade requisitante;

XIII - acompanhar o tramite da contratação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória até a ratificação do ato;

XIV- promover diligências para verificar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação, junto aos departamentos envolvidos;

XV- analisar a formalização dos processos de contratação direta, visando o cumprimento no disposto na legislação vigente e no fluxo estabelecido no município de Iranduba/AM;

XVI- comunicar à unidade requisitante eventuais falhas na instrução do processo administrativo, se for o caso, para adoção das medidas cabíveis;

XVII- verificar a existência da autorização da autoridade competente no processo administrativo que autorize a contratação;

XVIII- promover diligência com o departamento responsável, acerca da disponibilidade orçamentária para a eventual contratação;

XIX- promover diligência junto ao departamento jurídico, solicitando parecer jurídico acerca da eventual contratação, nos termos da competência do respectivo órgão;

XX- emitir parecer acerca da conformidade do processo e o cumprimento previsto nas normas municipais;

XXI- promover diligência junto ao departamento de controle interno solicitando análise da contratação direta sobre os aspectos que compete ao respectivo;

XXII- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Folha 60
kayla
Rubrica

XXIII- processar e assegurar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação;

XXIV- cumprir as demais previsões estabelecidas neste decreto;

XXV- informar a autoridade superior sobre a observância de descumprimentos contratuais.

Art. 5º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- AM, AMAZONAS, em 06 de Janeiro de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do IMTTI
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

Publicado por:
WELLINGTON SOUZA DA SILVA
Código Identificador: Q1VPCGS77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2025 - Nº 3778. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Folha 61
Rubrica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA– IMTTI

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

CONTRATANTE:

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA-IMTTI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS para as viaturas modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, para frota do **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI**, para otimizar as atividades operacionais, conforme descrições e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BUCHA BALANÇA	16
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16
03	CAPA P/ CELA	08
04	FILTRO DE AR	08
05	FILTRO DE GASOLINA	08
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16
07	LÂMPADA - FAROL	16
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16
11	PNEU DIANTEIRO	16
12	PNEU TRASEIRO	16
13	VELA NGK	04
14	BATERIA	04
15	CÂMARA DO PNEU	16
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16
18	CABO ACELERADOR	04
19	CABO EMBREAGEM	04
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08
22	STROBO	16
23	ÓLEO DE FREIO	16
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04
28	JOGO DE JUNTA	04
29	GUARNIÇÃO	04
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04
31	PAR DE VÁLVULA	04
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04
34	CORRENTE DE COMANDO	04
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08
36	SENSOR DE NVEL DE COMBUSTIVEL	08
37	KIT EMBREAGEM	04

Folha 62
Rubrica

38	KIT CILINDRO	04
39	BIELA	04
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	32
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	16
42	MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DO MOTOR	04
43	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	16
44	MÃO DE OBRA TROCA BATERIA	04
45	MÃO DE OBRA TROCA DE CÂMARA PNEU	16
46	MÃO DE OBRA TROCA DE CABO DE EMBREAGEM E DO ACELERADOR	16
47	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	16
48	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16

LINK PARA ACESSO ÀS DEMAIS INFORMAÇÕES E LICITAÇÕES:

www.portaldecompraspublicas.com.br

E-mail para envio da documentação e esclarecimentos:

imttiiranduba.licitacao@hotmail.com

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 19/05/2025 dàs 8h

Até 22/05/2025 às 17h

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA–IMTTI , em 13 de maio de 2025.

BÁRBARA BRITO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRAÇÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2025-IMTTI

Folha 63
Rubrica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

CONTRATANTE:INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA-IMTTI.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA AS VIATURAS MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, PARA FROTA DOINSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI, para otimizar as atividades operacionais,conforme descrições e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BUCHA BALANÇA	16
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16
03	CAPA P/ CELA	08
04	FILTRO DE AR	08
05	FILTRO DE GASOLINA	08
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16
07	LÂMPADA - FAROL	16
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16
11	PNEU DIANTEIRO	16
12	PNEU TRASEIRO	16
13	VELA NGK	04
14	BATERIA	04
15	CÂMARA DO PNEU	16
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16
18	CABO ACELERADOR	04
19	CABO EMBREAGEM	04
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08
22	STROBO	16
23	ÒLEO DE FREIO	16
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04
28	JOGO DE JUNTA	04
29	GUARNIÇÃO	04
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04
31	PAR DE VÁLVULA	04
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04
34	CORRENTE DE COMANDO	08
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08
36	SENSOR DE NVEL DE COMBUSTIVEL	04
37	KIT EMBREAGEM	04
38	KIT CILINDRO	04
39	BIELA	32
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	16
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	04
42	MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DO MOTOR	16
43	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	04
44	MÃO DE OBRA TROCA BATERIA	16
45	MÃO DE OBRA TROCA DE CÂMARA PNEU	16
46	MÃO DE OBRA TROCA DE CABO DE EMBREAGEM E DO ACELERADOR	16
47	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	16
48	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	

LINK PARA ACESSO ÀS DEMAIS INFORMAÇÕES E LICITAÇÕES:www.portaldecompraspublicas.com.br

Folha 64
Kayla

E-mail para envio da documentação e esclarecimentos:imttiiranduba.licitacao@hotmail.com

PERÍODODEPROPOSTAS:
De 19/05/2025 dàs 8h /Até 22/05/2025 às 17h.

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA– IMTTI, em 13 de maio de 2025.

BÁRBARA BRITO DE SOUZA
Agente De Contração De Licitação
Portaria Nº 003/2025-IMTTI

Publicado por:
Lorena Lopes Dos Santos
Código Identificador:0E3D962C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/05/2025. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aam/

Folha 65
Kayla
Rubrica

RANKING DO PROCESSO

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2025

0001 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS | Valor de Referência: R$ 55.705,84

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	84.457.639/0001-90	R$ 45.000,00	EPP/SS	Sim
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	R$ 45.389,92	ME	Sim
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	R$ 47.292,90	EPP/SS	Sim

Folha 66
Kayka
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 13:55:14.
Código verificador: CE1497

Relatório de Proposta Comercial

C S DE ALMEIDA

CPF/CNPJ:	37.867.818/0001-16
Telefone:	(92) 99188-5893
E-mail:	svitoriarocha.adv@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	90 dias
Nome representante legal:	CARMEN SILVA DE ALMEIDA
CPF representante legal:	97036552204
E-mail representante legal:	svitoriarocha.adv@gmail.com

Propostas Definitivas

C S DE ALMEIDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS			1	R$ 45.389,92	R$ 45.389,92
			TOTAL	1		R$ 45.389,92

Folha 67
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 13:55:49.
Código verificador: CE14A5

ATA PARCIAL

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
16/05/2025 19:00	19/05/2025 08:00	22/05/2025 17:00

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
22/05/2025 17:00	23/05/2025 09:23	BARBARA BRITO DE SOUZA

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	BUCHA DE BALANÇA	161,67	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0002	CAIXA DE DIREÇÃO	111,67	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0003	CAPA PARA CELA	66,66	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0004	FILTRO DE AR	105,00	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0005	FILTRO DE GASOLINA	80,00	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0006	KIT DE TRANSMISSÃO	136,67	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0007	LÂMPADA FAROL	45,00	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0008	ÓLEO HIDRÁULICO	20,00	16	L	Homologado	Menor Preço
	0009	PARTILHA DE FREIO- DE TRASEIRA	58,33	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0010	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA	51,67	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0011	PNEU DIANTEIRO	300,00	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0012	PNEU TRASEIRO	320,00	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0013	VELA NGK	33,34	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0014	BATERIA	178,34	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0015	CÂMARA DE PNEU	46,67	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0016	ROLAMENTO TRASEIRO	24,29	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0017	ROLAMENTO DIANTEIRO	19,96	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0018	CABO DO ACELERADOR	26,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0019	CABO DA EMBREAGEM	23,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0020	LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA	10,00	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0021	AMORTECEDOR TRASEIRO	403,33	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0022	STROBO	83,33	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0023	ÓLEO DE FREIO	16,66	16	L	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:18
Código verificador: CE0F56

Folha 67
Rubrica

0024	STOP DE FREIO DIANTEIRO	26,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0025	STOP DE FREIO TRASEIRO	31,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0026	GUARDA PÓ DA BENGALA	38,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0027	RETENTOR PÓ DA BENGALA	51,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0028	JOGO DE JUNTA	48,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0029	GUARNIÇÃO	53,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0030	RETENTOR DE VÁLVULA	33,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0031	PAR DA VÁLVULA	171,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0032	ACIONADOR DA CORRENTE	48,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0033	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	61,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0034	CORRENTE DE COMANDO	276,50	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0035	BOMBA DE COMBUSTIVEL	733,33	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
0036	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	150,00	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
0037	KIT DE EMBREAGEM	353,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0038	KIT DE CILINDRO	500,00	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0039	BIELA	398,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0040	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	60,67	32	PÇ	Homologado	Menor Preço
0041	MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS	200,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0042	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR	220,00	4	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0043	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	10,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0044	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA	10,00	4	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0045	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU	20,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0046	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR	20,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0047	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- PISCA	34,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0048	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	50,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0049	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	205,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	55.705,84				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/05/2025 - 13:01	03.2 - ANEXO II - ETP_MANUTENÇÃO VIATURAS.pdf
16/05/2025 - 18:59	4.3 TERMO DE REFERENCIA DL.pdf
16/05/2025 - 18:59	5. MINUTA CONTRATO - MANUTENÇAO VIATURAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
23/05/2025 - 17:23:19	Documentos solicitados para o processo 004/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:15:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

Folha 69
Rubrica

28/05/2025 - 16:43:36	Documentos solicitados para o processo 004/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 17:34:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/05/2025 - 16:39:10	Envio de Propostas Readequadas 004/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 16:39:21	Envio de Propostas Readequadas 004/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 17:21:49		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

C S DE ALMEIDA - Tipo: ME - Documento 37.867.818/0001-16 - Endereço: R SAO FRANCISCO - CEP: 69415000 - UF: AM - Município: - Telefone: (92) 99186-5893

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS					
	0001	BUCHA DE BALANÇA	único	MBK	16 PÇ	R$ 128,34	R$ R$ 2.053,44
	0002	CAIXA DE DIREÇÃO	único	Riffel	16 PÇ	R$ 103,14	R$ R$ 1.650,24
	0003	CAPA PARA CELA	único	só capas	8 PÇ	R$ 56,14	R$ R$ 449,12
	0004	FILTRO DE AR	único	tecfil	8 PÇ	R$ 94,94	R$ R$ 759,52
	0005	FILTRO DE GASOLINA	único	tecfil	8 PÇ	R$ 124,44	R$ R$ 995,52
	0006	KIT DE TRANSMISSÃO	único	tecfil	16 PÇ	R$ 118,34	R$ R$ 1.893,44
	0007	LÂMPADA FAROL	único	dlux	16 PÇ	R$ 27,94	R$ R$ 447,04
	0008	ÓLEO HIDRÁULICO	litro	Shell	16 L	R$ 7,94	R$ R$ 127,04
	0009	PARTILHA DE FREIO- DE TRASEIRA	N-1840	Cobreq	16 PÇ	R$ 39,74	R$ R$ 635,84
	0010	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA	N-1886	Cobreq	16 PÇ	R$ 35,44	R$ R$ 567,04
	0011	PNEU DIANTEIRO	90/90-19	Levorin	16 PÇ	R$ 278,34	R$ R$ 4.453,44
	0012	PNEU TRASEIRO	110/90-17	Levorin	16 PÇ	R$ 287,64	R$ R$ 4.602,24
	0013	VELA NGK	NGK CPR8EA-9	NGK	4 PÇ	R$ 18,34	R$ R$ 73,36
	0014	BATERIA	HTZ5L	Heliar	4 PÇ	R$ 167,14	R$ R$ 668,56
	0015	CÂMARA DE PNEU	19SA 90/90-19	Levorin	16 PÇ	R$ 32,94	R$ R$ 527,04
	0016	ROLAMENTO TRASEIRO	MBK 51	MBK	16 PÇ	R$ 14,44	R$ R$ 231,04
	0017	ROLAMENTO DIANTEIRO	6203-2RS	MBK	16 PÇ	R$ 11,54	R$ R$ 184,64
	0018	CABO DO ACELERADOR	único	LEVIOR	4 PÇ	R$ 16,34	R$ R$ 65,36
	0019	CABO DA EMBREAGEM	magnetron	flexone	4 PÇ	R$ 14,44	R$ R$ 57,76
	0020	LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA	único	Dlux	16 PÇ	R$ 2,44	R$ R$ 39,04
	0021	AMORTECEDOR TRASEIRO	MSC41004	COFAP	8 PÇ	R$ 388,34	R$ R$ 3.106,72
	0022	STROBO	LED H4	Nation	16 PÇ	R$ 74,14	R$ R$ 1.186,24
	0023	ÓLEO DE FREIO	DOT 4	COBREQ	16 L	R$ 7,94	R$ R$ 127,04
	0024	STOP DE FREIO DIANTEIRO	45300J000010	dlux	4 PÇ	R$ 18,44	R$ R$ 73,76
	0025	STOP DE FREIO TRASEIRO	smart	dlux	4 PÇ	R$ 22,74	R$ R$ 90,96
	0026	GUARDA PÓ DA BENGALA	Titan Fan 150/160/Cbx 150/200 Par Trilha	COFAP	4 PÇ	R$ 26,94	R$ R$ 107,76
	0027	RETENTOR PÓ DA BENGALA	TIC41005M	COFAP	4 PÇ	R$ 42,44	R$ R$ 169,76
	0028	JOGO DE JUNTA	VS05700000260	vedamotors	4 PÇ	R$ 38,74	R$ R$ 154,96
	0029	GUARNIÇÃO	VE05084000004	vedamotors	4 PÇ	R$ 42,64	R$ R$ 170,56
	0030	RETENTOR DE VÁLVULA	Retentor Haste Válvula NXR 160 Bros ESDD	vedamotors	4 PÇ	R$ 22,44	R$ R$ 89,76
	0031	PAR DA VÁLVULA	Par de válvula de admissão e escape para	vedamotors	4 PÇ	R$ 162,74	R$ R$ 650,96
	0032	ACIONADOR DA CORRENTE	Acionador Tensor Corrente Comando NXR	vgk	4 PÇ	R$ 38,24	R$ R$ 152,96
	0033	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	único	COFAP	4 PÇ	R$ 52,34	R$ R$ 209,36

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

Folha 70
Rubrica

28/05/2025 - 16:43:36	Documentos solicitados para o processo 004/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 17:34:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/05/2025 - 16:39:10	Envio de Propostas Readequadas 004/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 16:39:21	Envio de Propostas Readequadas 004/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 17:21:49		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

C S DE ALMEIDA - Tipo: ME - Documento 37.867.818/0001-16 - Endereço: R SAO FRANCISCO - CEP: 69415000 - UF: AM - Município: - Telefone: (92) 99186-5893

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS					
	0001	BUCHA DE BALANÇA	único	MBK	16 PÇ	R$ 128,34	R$ R$ 2.053,44
	0002	CAIXA DE DIREÇÃO	único	Riffel	16 PÇ	R$ 103,14	R$ R$ 1.650,24
	0003	CAPA PARA CELA	único	só capas	8 PÇ	R$ 56,14	R$ R$ 449,12
	0004	FILTRO DE AR	único	tecfil	8 PÇ	R$ 94,94	R$ R$ 759,52
	0005	FILTRO DE GASOLINA	único	tecfil	8 PÇ	R$ 124,44	R$ R$ 995,52
	0006	KIT DE TRANSMISSÃO	único	tecfil	16 PÇ	R$ 118,34	R$ R$ 1.893,44
	0007	LÂMPADA FAROL	único	dlux	16 PÇ	R$ 27,94	R$ R$ 447,04
	0008	ÓLEO HIDRÁULICO	litro	Shell	16 L	R$ 7,94	R$ R$ 127,04
	0009	PARTILHA DE FREIO- DE TRASEIRA	N-1840	Cobreq	16 PÇ	R$ 39,74	R$ R$ 635,84
	0010	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA	N-1886	Cobreq	16 PÇ	R$ 35,44	R$ R$ 567,04
	0011	PNEU DIANTEIRO	90/90-19	Levorin	16 PÇ	R$ 278,34	R$ R$ 4.453,44
	0012	PNEU TRASEIRO	110/90-17	Levorin	16 PÇ	R$ 287,64	R$ R$ 4.602,24
	0013	VELA NGK	NGK CPR8EA-9	NGK	4 PÇ	R$ 18,34	R$ R$ 73,36
	0014	BATERIA	HTZ5L	Heliar	4 PÇ	R$ 167,14	R$ R$ 668,56
	0015	CÂMARA DE PNEU	19SA 90/90-19	Levorin	16 PÇ	R$ 32,94	R$ R$ 527,04
	0016	ROLAMENTO TRASEIRO	MBK 51	MBK	16 PÇ	R$ 14,44	R$ R$ 231,04
	0017	ROLAMENTO DIANTEIRO	6203-2RS	MBK	16 PÇ	R$ 11,54	R$ R$ 184,64
	0018	CABO DO ACELERADOR	único	LEVIOR	4 PÇ	R$ 16,34	R$ R$ 65,36
	0019	CABO DA EMBREAGEM	magnetron	flexone	4 PÇ	R$ 14,44	R$ R$ 57,76
	0020	LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA	único	Dlux	16 PÇ	R$ 2,44	R$ R$ 39,04
	0021	AMORTECEDOR TRASEIRO	MSC41004	COFAP	8 PÇ	R$ 388,34	R$ R$ 3.106,72
	0022	STROBO	LED H4	Nation	16 PÇ	R$ 74,14	R$ R$ 1.186,24
	0023	ÓLEO DE FREIO	DOT 4	COBREQ	16 L	R$ 7,94	R$ R$ 127,04
	0024	STOP DE FREIO DIANTEIRO	45300J000010	dlux	4 PÇ	R$ 18,44	R$ R$ 73,76
	0025	STOP DE FREIO TRASEIRO	smart	dlux	4 PÇ	R$ 22,74	R$ R$ 90,96
	0026	GUARDA PÓ DA BENGALA	Titan Fan 150/160/Cbx 150/200 Par Trilha	COFAP	4 PÇ	R$ 26,94	R$ R$ 107,76
	0027	RETENTOR PÓ DA BENGALA	TIC41005M	COFAP	4 PÇ	R$ 42,44	R$ R$ 169,76
	0028	JOGO DE JUNTA	VS05700000260	vedamotors	4 PÇ	R$ 38,74	R$ R$ 154,96
	0029	GUARNIÇÃO	VE05084000004	vedamotors	4 PÇ	R$ 42,64	R$ R$ 170,56
	0030	RETENTOR DE VÁLVULA	Retentor Haste Válvula NXR 160 Bros ESDD	vedamotors	4 PÇ	R$ 22,44	R$ R$ 89,76
	0031	PAR DA VÁLVULA	Par de válvula de admissão e escape para	vedamotors	4 PÇ	R$ 162,74	R$ R$ 650,96
	0032	ACIONADOR DA CORRENTE	Acionador Tensor Corrente Comando NXR	vgk	4 PÇ	R$ 38,24	R$ R$ 152,96
	0033	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	único	COFAP	4 PÇ	R$ 52,34	R$ R$ 209,36

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

Folha 70
Rubrica

0034	CORRENTE DE COMANDO	Kit Guia + Tensor Corrente Comando WGK	WGK	4 PÇ	R$ 59,40	R$ R$ 237,60
0035	BOMBA DE COMBUSTIVEL	90293310	Magnetron	8 PÇ	R$ 684,50	R$ R$ 5.476,00
0036	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	90283200	Magnetron	8 PÇ	R$ 143,50	R$ R$ 1.148,00
0037	KIT DE EMBREAGEM	9144-MTR	Magnetron	4 PÇ	R$ 321,40	R$ R$ 1.285,60
0038	KIT DE CILINDRO	único	cofap	4 PÇ	R$ 450,00	R$ R$ 1.800,00
0039	BIELA	único	TXK	4 PÇ	R$ 385,00	R$ R$ 1.540,00
0040	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	Base T10	Dlux	32 PÇ	R$ 51,00	R$ R$ 1.632,00
0041	MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 100,00	R$ R$ 1.600,00
0042	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR	N/C	N/C	4 SVÇ	R$ 150,00	R$ R$ 600,00
0043	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 5,00	R$ R$ 80,00
0044	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA	N/C	N/C	4 SVÇ	R$ 5,00	R$ R$ 20,00
0045	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 10,00	R$ R$ 160,00
0046	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 11,13	R$ R$ 178,08
0047	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 12,94	R$ R$ 207,04
0048	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 22,94	R$ R$ 367,04
0049	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 142,94	R$ R$ 2.287,04
	TOTAL DO LOTE					R$ 45.389,92

TOTAL DO VENCEDOR R$ 45.389,92

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são veridicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - BUCHA DE BALANÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 11:56:08	160/BROS	TRILHA	R$155,00	R$ 2.480,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$161,67	R$ 2.586,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 19:51:24	único	MBK	R$135,40	R$ 2.166,40

LOTE 0001 - ITEM 0002 - CAIXA DE DIREÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 11:58:22	160/BROS	HAMP	R$95,00	R$ 1.520,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$111,67	R$ 1.786,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:26:30	único	Riffel	R$110,20	R$ 1.763,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

Folha 71
Rubrica

LOTE 0001 - ITEM 0003 - CAPA PARA CELA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:00:56	CAPA PARA CELA MOTO	LOM	R$65,00	R$ 520,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$66,66	R$ 533,28
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:27:31	único	só capas	R$63,20	R$ 505,60

LOTE 0001 - ITEM 0004 - FILTRO DE AR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:04:29	160/BROS	HONDA	R$35,00	R$ 280,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$105,00	R$ 840,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:28:15	único	tecfil	R$102,00	R$ 816,00

LOTE 0001 - ITEM 0005 - FILTRO DE GASOLINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:05:28	160/BROS	HONDA	R$25,00	R$ 200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$80,00	R$ 640,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:34:58	único	tecfil	R$73,50	R$ 588,00

LOTE 0001 - ITEM 0006 - KIT DE TRANSMISSÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:08:51	160/BROS	HONDA	R$135,66	R$ 2.170,56
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$136,67	R$ 2.186,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:30:56	único	tecfil	R$125,40	R$ 2.006,40

LOTE 0001 - ITEM 0007 - LÂMPADA FAROL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:10:42	160/BROS	HONDA	R$43,00	R$ 688,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$45,00	R$ 720,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:31:58	único	dlux	R$40,00	R$ 640,00

LOTE 0001 - ITEM 0008 - ÓLEO HIDRÁULICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:11:40	160/BROS	HONDA	R$19,00	R$ 304,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$20,00	R$ 320,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:36:02	litro	Shell	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0009 - PARTILHA DE FREIO- DE TRASEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:12:50	160/BROS	HONDA	R$58,33	R$ 933,28
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$58,33	R$ 933,28
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:37:59	N-1840	Cobreq	R$46,80	R$ 748,80

LOTE 0001 - ITEM 0010 - PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:13:53	160/BROS	HONDA	R$51,67	R$ 826,72

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

Folha 72
Rubrica

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$51,67	R$ 826,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:39:03	N-1886	Cobreq	R$42,50	R$ 680,00

LOTE 0001 - ITEM 0011 - PNEU DIANTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:14:48	160/BROS	HONDA	R$300,00	R$ 4.800,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$300,00	R$ 4.800,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:40:52	90/90-19	Levorin	R$285,40	R$ 4.566,40

LOTE 0001 - ITEM 0012 - PNEU TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:15:42	160/BROS	HONDA	R$320,00	R$ 5.120,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$320,00	R$ 5.120,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:41:59	110/90-17	Levorin	R$294,70	R$ 4.715,20

LOTE 0001 - ITEM 0013 - VELA NGK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:16:35	160/BROS	HONDA	R$32,00	R$ 128,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$33,34	R$ 133,36
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:43:18	NGK CPR8EA-9	NGK	R$25,40	R$ 101,60

LOTE 0001 - ITEM 0014 - BATERIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:17:48	160/BROS	HONDA	R$174,00	R$ 696,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$178,33	R$ 713,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:44:24	HTZ5L	Heliar	R$174,20	R$ 696,80

LOTE 0001 - ITEM 0015 - CÂMARA DE PNEU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:18:23	160/BROS	HONDA	R$45,00	R$ 720,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$46,67	R$ 746,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:45:20	19SA 90/90-19	Levorin	R$40,00	R$ 640,00

LOTE 0001 - ITEM 0016 - ROLAMENTO TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:20:35	160/BROS	HONDA	R$16,00	R$ 256,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$24,29	R$ 388,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:46:23	MBK 51	MBK	R$21,50	R$ 344,00

LOTE 0001 - ITEM 0017 - ROLAMENTO DIANTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:20:42	160/BROS	HONDA	R$16,00	R$ 256,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$19,96	R$ 319,36
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:47:06	6203-2RS	MBK	R$18,60	R$ 297,60

LOTE 0001 - ITEM 0018 - CABO DO ACELERADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

Folha 73
Rubrica

A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:21:45	160/BROS	HONDA	R$25,00	R$ 100,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$26,66	R$ 106,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:49:26	único	LEVIOR	R$23,40	R$ 93,60

LOTE 0001 - ITEM 0019 - CABO DA EMBREAGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:22:37	160/BROS	HONDA	R$21,00	R$ 84,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$23,33	R$ 93,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:51:06	magnetron	flexone	R$21,50	R$ 86,00

LOTE 0001 - ITEM 0020 - LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:25:14	160/BROS	HONDA	R$10,00	R$ 160,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$10,00	R$ 160,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:51:44	único	Dlux	R$9,50	R$ 152,00

LOTE 0001 - ITEM 0021 - AMORTECEDOR TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:26:19	160/BROS	HONDA	R$400,00	R$ 3.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$403,33	R$ 3.226,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:53:21	MSC41004	COFAP	R$395,40	R$ 3.163,20

LOTE 0001 - ITEM 0022 - STROBO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:27:33	160/BROS	HONDA	R$83,33	R$ 1.333,28
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$83,33	R$ 1.333,28
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:54:30	LED H4	Nation	R$81,20	R$ 1.299,20

LOTE 0001 - ITEM 0023 - ÓLEO DE FREIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:28:37	160/BROS	HONDA	R$14,55	R$ 232,80
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$16,66	R$ 266,56
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:55:36	DOT 4	COBREQ	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0024 - STOP DE FREIO DIANTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:29:36	160/BROS	HONDA	R$25,00	R$ 100,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$26,66	R$ 106,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:56:54	45300J000010	dlux	R$25,50	R$ 102,00

LOTE 0001 - ITEM 0025 - STOP DE FREIO TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:30:16	160/BROS	HONDA	R$30,00	R$ 120,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$31,66	R$ 126,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:25:08	smart	dlux	R$29,80	R$ 119,20

LOTE 0001 - ITEM 0026 - GUARDA PÓ DA BENGALA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

Folha 74
Rubrica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:31:11	160/BROS	HONDA	R$36,50	R$ 146,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$38,33	R$ 153,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:27:30	Titan Fan 150/160/Cbx 150/200 Par Trilha	COFAP	R$34,00	R$ 136,00

LOTE 0001 - ITEM 0027 - RETENTOR PÓ DA BENGALA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:32:01	160/BROS	HONDA	R$51,00	R$ 204,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$51,66	R$ 206,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:28:57	TIC41005M	COFAP	R$49,50	R$ 198,00

LOTE 0001 - ITEM 0028 - JOGO DE JUNTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:32:40	160/BROS	HONDA	R$48,33	R$ 193,32
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$48,33	R$ 193,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:31:44	VS05700000260	vedamotors	R$45,80	R$ 183,20

LOTE 0001 - ITEM 0029 - GUARNIÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:33:25	160/BROS	HONDA	R$53,00	R$ 212,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$53,33	R$ 213,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:34:03	VE05084000004	vedamotors	R$49,70	R$ 198,80

LOTE 0001 - ITEM 0030 - RETENTOR DE VÁLVULA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:34:10	160/BROS	HONDA	R$32,00	R$ 128,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$33,33	R$ 133,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:36:51	Retentor Haste Válvula NXR 160 Bros ESDD	vedamotors	R$29,50	R$ 118,00

LOTE 0001 - ITEM 0031 - PAR DA VÁLVULA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:36:37	160/BROS	HONDA	R$168,00	R$ 672,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$171,66	R$ 686,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:39:11	Par de válvula de admissão e escape para	vedamotors	R$169,80	R$ 679,20

LOTE 0001 - ITEM 0032 - ACIONADOR DA CORRENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:37:23	160/BROS	HONDA	R$47,00	R$ 188,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$48,33	R$ 193,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:41:24	Acionador Tensor Corrente Comando NXR	wgk	R$45,30	R$ 181,20

LOTE 0001 - ITEM 0033 - GUIA E TENSOR DA CORRENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:38:11	160/BROS	HONDA	R$61,00	R$ 244,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

Folha 75
Rubrica

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$61,66	R$ 246,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:57:24	único	COFAP	R$59,40	R$ 237,60

LOTE 0001 - ITEM 0034 - CORRENTE DE COMANDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:39:13	160/BROS	HONDA	R$274,00	R$ 1.096,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$276,50	R$ 1.106,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:45:43	Kit Guia + Tensor Corrente Comando WGK	WGK	R$59,40	R$ 237,60

LOTE 0001 - ITEM 0035 - BOMBA DE COMBUSTIVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:40:14	160/BROS	HONDA	R$720,00	R$ 5.760,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$733,33	R$ 5.866,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:47:49	90293310	Magnetron	R$684,50	R$ 5.476,00

LOTE 0001 - ITEM 0036 - SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:41:02	160/BROS	HONDA	R$150,00	R$ 1.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$150,00	R$ 1.200,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:49:40	90283200	Magnetron	R$143,50	R$ 1.148,00

LOTE 0001 - ITEM 0037 - KIT DE EMBREAGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:42:18	160/BROS	HONDA	R$350,00	R$ 1.400,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$353,33	R$ 1.413,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:52:22	9144-MTR	Magnetron	R$321,40	R$ 1.285,60

LOTE 0001 - ITEM 0038 - KIT DE CILINDRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:43:27	160/BROS	HONDA	R$500,00	R$ 2.000,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$500,00	R$ 2.000,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:59:55	único	cofap	R$450,00	R$ 1.800,00

LOTE 0001 - ITEM 0039 - BIELA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:44:14	160/BROS	HONDA	R$382,00	R$ 1.528,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$398,33	R$ 1.593,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 23:03:20	único	TXK	R$385,00	R$ 1.540,00

LOTE 0001 - ITEM 0040 - LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:45:18	160/BROS	HONDA	R$55,00	R$ 1.760,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$60,67	R$ 1.941,44
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 23:03:27	Base T10	Dlux	R$51,00	R$ 1.632,00

LOTE 0001 - ITEM 0041 - MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56
Folha 76
Rubrica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:46:13	N/C	N/C	R$200,00	R$ 3.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$200,00	R$ 3.200,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:07:26	N/C	N/C	R$100,00	R$ 1.600,00

LOTE 0001 - ITEM 0042 - MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:47:06	N/C	N/C	R$220,00	R$ 880,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$220,00	R$ 880,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:05:58	N/C	N/C	R$150,00	R$ 600,00

LOTE 0001 - ITEM 0043 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:47:52	N/C	N/C	R$10,00	R$ 160,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$10,00	R$ 160,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:05:32	N/C	N/C	R$5,00	R$ 80,00

LOTE 0001 - ITEM 0044 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:48:38	N/C	N/C	R$10,00	R$ 40,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$10,00	R$ 40,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:04:40	N/C	N/C	R$5,00	R$ 20,00

LOTE 0001 - ITEM 0045 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:49:14	N/C	N/C	R$20,00	R$ 320,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$20,00	R$ 320,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:04:06	N/C	N/C	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0046 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:50:24	N/C	N/C	R$20,00	R$ 320,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$20,00	R$ 320,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:03:12	N/C	N/C	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0047 - MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- PISCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:51:25	N/C	N/C	R$32,00	R$ 512,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$34,00	R$ 544,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:02:36	N/C	N/C	R$20,00	R$ 320,00

LOTE 0001 - ITEM 0048 - MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:52:24	N/C	N/C	R$50,00	R$ 800,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$50,00	R$ 800,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:02:10	N/C	N/C	R$30,00	R$ 480,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

Folha 77
Rubrica

LOTE 0001 - ITEM 0049 - MÃO DE OBRA DA REVISÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:53:03	N/C	N/C	R$200,00	R$ 3.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$205,00	R$ 3.280,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 23:03:50	N/C	N/C	R$150,00	R$ 2.400,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	60 dias
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	120 dias
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	90 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0001 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0001 - BUCHA DE BALANÇA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0002 - CAIXA DE DIREÇÃO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0003 - CAPA PARA CELA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0004 - FILTRO DE AR

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0005 - FILTRO DE GASOLINA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0006 - KIT DE TRANSMISSÃO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0007 - LÂMPADA FAROL

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0008 - ÓLEO HIDRÁULICO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0009 - PARTILHA DE FREIO- DE TRASEIRA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0010 - PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 ás 12:49:12.
Código verificador: CE0F56
Folha 78
Rubrica

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0011 - PNEU DIANTEIRO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0012 - PNEU TRASEIRO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0013 - VELA NGK

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0014 - BATERIA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0015 - CÂMARA DE PNEU

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0016 - ROLAMENTO TRASEIRO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0017 - ROLAMENTO DIANTEIRO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0018 - CABO DO ACELERADOR

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0019 - CABO DA EMBREAGEM

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0020 - LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0021 - AMORTECEDOR TRASEIRO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0022 - STROBO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0023 - ÓLEO DE FREIO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0024 - STOP DE FREIO DIANTEIRO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0025 - STOP DE FREIO TRASEIRO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12
Código verificador: CE0F56

Folha 179
Rubrica

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0026 - GUARDA PÓ DA BENGALA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0027 - RETENTOR PÓ DA BENGALA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0028 - JOGO DE JUNTA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0029 - GUARNIÇÃO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0030 - RETENTOR DE VÁLVULA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0031 - PAR DA VÁLVULA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0032 - ACIONADOR DA CORRENTE

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0033 - GUIA E TENSOR DA CORRENTE

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0034 - CORRENTE DE COMANDO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0035 - BOMBA DE COMBUSTIVEL

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0036 - SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0037 - KIT DE EMBREAGEM

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0038 - KIT DE CILINDRO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0039 - BIELA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0040 - LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

Folha 80
verso
Rubrica

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0041 - MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0042 - MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0043 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0044 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0045 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0046 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0047 - MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- PISCA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0048 - MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0049 - MÃO DE OBRA DA REVISÃO

Lances Enviados

0001 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2025 - 12:53:03	53.391,96 (proposta)	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
21/05/2025 - 14:48:51	55.705,80 (proposta)	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
21/05/2025 - 23:03:50	47.802,40 (proposta)	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:24:32	47.790,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:26:27	47.789,00	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:27:13	47.700,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:28:48	47.690,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:28:51	47.699,90	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:29:12	47.689,90	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:29:25	47.680,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:30:18	47.675,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:30:38	47.650,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:30:39	47.674,90	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:30:59	47.649,90	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:31:35	47.648,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:32:18	47.647,50	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido

Folha 81
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

23/05/2025 - 09:32:19	47.647,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:32:31	47.646,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:33:01	47.645,50	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:33:14	47.644,44	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:33:44	47.644,40	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:34:09	47.644,30	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:34:39	47.643,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:34:55	47.642,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:38:32	47.641,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:38:47	47.640,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:39:29	47.639,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:39:42	47.638,80	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:40:28	47.637,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:40:43	47.636,80	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:42:12	47.635,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:42:24	47.634,80	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:43:42	47.600,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:44:12	47.590,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:44:54	47.500,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:45:15	47.490,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:51:53	47.480,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:59:49	47.479,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:02:20	47.478,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:03:47	47.477,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:05:04	47.400,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:05:50	47.399,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:07:18	47.397,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:08:14	47.396,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:08:28	47.395,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:09:22	47.395,97	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:10:33	47.394,94	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:10:57	47.394,93	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:11:08	47.392,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:11:26	47.392,98	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:12:05	47.392,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:13:53	47.390,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:19:38	47.389,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:20:15	47.389,98	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:21:12	47.389,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:21:43	47.388,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:23:28	47.387,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:23:50	47.387,65	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:27:04	47.387,64	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:28:24	47.387,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:29:14	47.386,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado

Folha 82
Kayla
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

23/05/2025 - 10:30:07	4.738,69	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Cancelado
23/05/2025 - 11:15:36	47.385,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:17:03	47.385,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:26:41	47.384,98	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:28:05	47.384,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:29:16	47.384,95	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:30:19	47.384,94	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:32:06	47.383,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:33:48	47.383,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:34:37	47.383,95	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:36:47	47.382,01	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:37:47	47.381,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:40:17	47.381,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:44:34	47.380,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:54:34	47.379,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:55:27	47.378,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:01:12	47.378,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:04:13	47.378,94	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:04:49	47.377,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:12:04	47.377,86	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:16:55	47.377,85	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:19:31	47.377,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:20:04	47.376,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:21:32	47.376,96	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:24:04	47.376,95	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:31:09	47.376,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:32:31	47.375,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:33:03	47.375,98	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:33:10	47.375,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:37:07	47.375,96	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:38:09	47.375,94	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:38:43	47.375,90	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:39:43	47.374,89	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:39:55	47.300,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:40:37	47.298,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:40:49	47.298,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:41:08	47.298,55	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:41:24	47.298,54	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:41:49	47.298,50	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:42:15	47.298,49	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:42:37	47.298,40	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:42:42	47.297,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:43:05	47.297,90	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:43:13	47.297,95	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado

Folha 83
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

23/05/2025 - 12:43:32	47.297,85	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:43:55	47.297,66	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:44:02	47.297,65	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:44:17	47.297,40	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:44:33	47.297,39	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:44:50	47.296,98	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:45:09	47.296,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:45:21	47.296,95	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:45:25	47.296,94	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:45:43	47.296,92	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:46:01	47.296,91	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:46:16	47.296,89	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:46:29	47.296,88	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:46:55	47.296,87	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:47:18	47.296,85	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:47:28	47.296,84	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:50:08	47.296,82	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:50:28	47.296,81	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:50:35	47.296,80	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:50:51	47.296,79	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:51:07	47.295,78	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:51:28	47.296,76	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:51:52	47.295,77	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:52:03	47.295,76	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:52:18	47.295,74	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:55:53	47.295,73	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:56:18	47.295,72	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:57:35	47.295,71	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:57:55	47.295,70	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:59:22	47.295,64	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:59:39	47.295,63	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:59:53	47.294,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:00:30	47.294,96	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:00:50	47.294,94	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:01:05	47.294,93	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:02:39	47.293,81	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:02:53	47.294,80	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:03:09	47.293,80	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:04:22	47.293,79	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:04:52	47.293,78	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:05:44	47.293,77	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:06:49	47.293,76	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:07:17	47.293,75	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:08:35	47.293,74	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:08:44	47.293,69	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado

Folha 84
Vayla
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

23/05/2025 - 13:09:08	47.293,68	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:09:12	47.293,59	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:09:39	47.293,58	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:09:51	47.293,56	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:19:15	47.293,55	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:36:32	47.293,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:39:31	47.292,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:40:01	47.292,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 15:47:20	47.292,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 16:59:26	47.292,90	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 16:59:52	47.290,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 16:59:57	47.290,00	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 17:05:55	45.000,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 17:14:54	45.390,00	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
30/05/2025 - 17:21:49	45.389,92	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	26/05/2025 - 15:15:29	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	HABILITACAO AUTO PECAS.zip
Model	28/05/2025 - 17:34:46	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	C S DE ALMEIDA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial

LOTE 0001 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	Desclassificado	45.000,00
2º	C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	Arrematante	45.389,92
3º	A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	Classificado	47.292,90

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
23/05/2025 - 09:23:31	Sistema	O processo foi aberto
23/05/2025 - 09:32:53	Operador de Compra Direta	Bom dia a todos os participantes, por instabilidade da energia elétrica a abertura se deu com atraso, mas o encerramento foi prorrogado.
23/05/2025 - 10:30:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 4.738,69 para o lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/05/2025 - 11:13:09	Sistema	O lote 0001 teve o lance de R$ 4.738,69 cancelado pelo operador de compra direta.
23/05/2025 - 11:13:09	Sistema	Motivo: lance cancelado.
23/05/2025 - 11:16:11	Operador de Compra Direta	Foi um cadastro um valor inexequivel, foi solicitado o cancelamento e acatado. Peço aos senhores a atenção aos lançamentos.
23/05/2025 - 17:00:00	Sistema	O lote 0001 foi encerrado em situação de empate.
23/05/2025 - 17:05:24	Sistema	A data limite da sessão de desempate do lote 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 23/05/2025 às 17:15.
23/05/2025 - 17:05:24	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 47.290,00 para o lote 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/05/2025 às 17:15.
23/05/2025 - 17:15:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
23/05/2025 - 17:16:54	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 45.000,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:46:12
Código verificador: CE0F56
Folha 85
Kayla
Rubrica

23/05/2025 - 17:23:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 27/05/2025.
23/05/2025 - 17:23:19	Sistema	Motivo: Boa tarde, Solicito para análise a documentação necessária para habilitação.
26/05/2025 - 12:27:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 27/05/2025.
26/05/2025 - 12:27:09	Sistema	Motivo: BOM DIA LICITANTE, DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, NO TERMO DE REFERÊNCIA , SE FAZ NECESSÁRIO RESSALTA A OBSERVAÇÃO 1.1 " A contratação da empresa prestadora dos serviços de manutenção pelo menor preço oferecido, obedecendo as exigências legais. As empresas que mostrarem interesse e apresentarem a melhor oferta, tenham bases de até 5 Km de distância da sede da autarquia, para viabilizar o transporte das viaturas, com a possibilidade de execução dos serviços de manutenção, não gerando despesas agregadas ao transporte/deslocamento."
26/05/2025 - 15:15:29	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
28/05/2025 - 11:17:03	Operador de Compra Direta	Bom dia a todos licitantes.
28/05/2025 - 11:52:46	Operador de Compra Direta	Bom dia, a Lei 14.133/2021, não prevê recurso para a dispensa eletrônica, que é uma forma de contratação direta, não uma licitação. Mas se há uma discordância em relação a Dispensa em questão, os interessados podem enviar seus manifestos através do e-mail : imtiiranduba.licitação@hotmail.com ou o canal de atendimento : 92 99246-3777 , diretamente o Órgão, o Portal de compras públicas não possui a fase recursal, tende em vista que não há previsão legal ao ato.
28/05/2025 - 16:41:45	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI foi desclassificado para o lote 0001 pelo operador de compra direta.
28/05/2025 - 16:41:45	Sistema	Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, ao analisar a documentação exigida na fase de habilitação deste processo, constatou-se certidões vencidas. O licitante tem o endereço de seu CNPJ estabelecido superior a 5 km, conforme estabelecido no Termo de Referência.
28/05/2025 - 16:41:45	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante C S DE ALMEIDA com lance de R$ 45.390,00.
28/05/2025 - 16:43:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 30/05/2025.
28/05/2025 - 16:43:36	Sistema	Motivo: Boa tarde licitante, Solicito documentação para a analise na fase de habilitação. atl. Barbara Brito
28/05/2025 - 17:34:46	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
30/05/2025 - 16:39:10	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 16:39:21	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 17:21:49	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
30/05/2025 - 18:02:40	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Operador de Compra Direta.
30/05/2025 - 18:02:40	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R$ 45.389,92 para corresponder a proposta readequada.
30/05/2025 - 18:03:56	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S DE ALMEIDA.
02/06/2025 - 10:41:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/06/2025 - 10:42:24	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS.
02/06/2025 - 10:42:32	Sistema	O lote 0001 foi homologado por LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS.

Barbara Brito de Souza

BARBARA BRITO DE SOUZA

Operador de Compra Direta

ADRINE D'PAULA PEREIRA DE SOUSA

Apoio

RAIMUNDA ANTONIA VITOR NASCIMENTO

Apoio

Folha 86

Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:49:12.
Código verificador: CE0F56

ATA FINAL

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
16/05/2025 19:00	19/05/2025 08:00	22/05/2025 17:00

Alterações de Prazos / Republicações

Final de Propostas	Alterado em	Alterado Por
22/05/2025 17:00	23/05/2025 09:23	BARBARA BRITO DE SOUZA

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	BUCHA DE BALANÇA	161,67	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0002	CAIXA DE DIREÇÃO	111,67	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0003	CAPA PARA CELA	66,66	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0004	FILTRO DE AR	105,00	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0005	FILTRO DE GASOLINA	80,00	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0006	KIT DE TRANSMISSÃO	136,67	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0007	LÂMPADA FAROL	45,00	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0008	ÓLEO HIDRÁULICO	20,00	16	L	Homologado	Menor Preço
	0009	PARTILHA DE FREIO- DE TRASEIRA	58,33	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0010	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA	51,67	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0011	PNEU DIANTEIRO	300,00	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0012	PNEU TRASEIRO	320,00	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0013	VELA NGK	33,34	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0014	BATERIA	178,34	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0015	CÂMARA DE PNEU	46,67	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0016	ROLAMENTO TRASEIRO	24,29	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0017	ROLAMENTO DIANTEIRO	19,96	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0018	CABO DO ACELERADOR	26,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0019	CABO DA EMBREAGEM	23,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0020	LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA	10,00	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0021	AMORTECEDOR TRASEIRO	403,33	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0022	STROBO	83,33	16	PÇ	Homologado	Menor Preço
	0023	ÓLEO DE FREIO	16,66	16	L	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49.
Código verificador: CE0FDB

Folha 87
Rubrica

0024	STOP DE FREIO DIANTEIRO	26,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0025	STOP DE FREIO TRASEIRO	31,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0026	GUARDA PÓ DA BENGALA	38,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0027	RETENTOR PÓ DA BENGALA	51,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0028	JOGO DE JUNTA	48,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0029	GUARNIÇÃO	53,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0030	RETENTOR DE VÁLVULA	33,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0031	PAR DA VÁLVULA	171,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0032	ACIONADOR DA CORRENTE	48,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0033	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	61,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0034	CORRENTE DE COMANDO	276,50	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0035	BOMBA DE COMBUSTIVEL	733,33	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
0036	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	150,00	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
0037	KIT DE EMBREAGEM	353,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0038	KIT DE CILINDRO	500,00	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0039	BIELA	398,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0040	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	60,67	32	PÇ	Homologado	Menor Preço
0041	MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS	200,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0042	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR	220,00	4	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0043	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	10,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0044	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA	10,00	4	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0045	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU	20,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0046	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR	20,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0047	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- PISCA	34,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0048	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	50,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0049	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	205,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	55.705,84				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/05/2025 - 13:01	03.2 - ANEXO II - ETP_MANUTENÇÃO VIATURAS.pdf
16/05/2025 - 18:59	4.3 TERMO DE REFERÊNCIA DL.pdf
16/05/2025 - 18:59	5. MINUTA CONTRATO - MANUTENÇAO VIATURAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
23/05/2025 - 17:23:19	Documentos solicitados para o processo 004/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:15:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49
Código verificador: CE0FDB

Folha 38
Rubrica

0024	STOP DE FREIO DIANTEIRO	26,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0025	STOP DE FREIO TRASEIRO	31,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0026	GUARDA PÓ DA BENGALA	38,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0027	RETENTOR PÓ DA BENGALA	51,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0028	JOGO DE JUNTA	48,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0029	GUARNIÇÃO	53,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0030	RETENTOR DE VÁLVULA	33,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0031	PAR DA VÁLVULA	171,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0032	ACIONADOR DA CORRENTE	48,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0033	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	61,66	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0034	CORRENTE DE COMANDO	276,50	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0035	BOMBA DE COMBUSTIVEL	733,33	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
0036	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	150,00	8	PÇ	Homologado	Menor Preço
0037	KIT DE EMBREAGEM	353,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0038	KIT DE CILINDRO	500,00	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0039	BIELA	398,33	4	PÇ	Homologado	Menor Preço
0040	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	60,67	32	PÇ	Homologado	Menor Preço
0041	MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS	200,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0042	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR	220,00	4	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0043	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	10,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0044	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA	10,00	4	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0045	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU	20,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0046	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR	20,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0047	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- PISCA	34,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0048	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	50,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0049	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	205,00	16	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	55.705,84				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/05/2025 - 13:01	03.2 - ANEXO II - ETP_MANUTENÇÃO VIATURAS.pdf
16/05/2025 - 18:59	4.3 TERMO DE REFERÊNCIA DL.pdf
16/05/2025 - 18:59	5. MINUTA CONTRATO - MANUTENÇAO VIATURAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
23/05/2025 - 17:23:19	Documentos solicitados para o processo 004/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:15:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49.
Código verificador: CE0FDB

Folha 38
Rubrica

28/05/2025 - 16:43:36	Documentos solicitados para o processo 004/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 17:34:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/05/2025 - 16:39:10	Envio de Propostas Readequadas 004/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 16:39:21	Envio de Propostas Readequadas 004/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 17:21:49		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 004/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

C S DE ALMEIDA - Tipo: ME - Documento 37.867.818/0001-16 - Endereço: R SAO FRANCISCO - CEP: 69415000 - UF: AM - Município: - Telefone: (92) 99186-5893

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS					
	0001	BUCHA DE BALANÇA	único	MBK	16 PÇ	R$ 128,34	R$ R$ 2.053,44
	0002	CAIXA DE DIREÇÃO	único	Riffel	16 PÇ	R$ 103,14	R$ R$ 1.650,24
	0003	CAPA PARA CELA	único	só capas	8 PÇ	R$ 56,14	R$ R$ 449,12
	0004	FILTRO DE AR	único	tecfil	8 PÇ	R$ 94,94	R$ R$ 759,52
	0005	FILTRO DE GASOLINA	único	tecfil	8 PÇ	R$ 124,44	R$ R$ 995,52
	0006	KIT DE TRANSMISSÃO	único	tecfil	16 PÇ	R$ 118,34	R$ R$ 1.893,44
	0007	LÂMPADA FAROL	único	dlux	16 PÇ	R$ 27,94	R$ R$ 447,04
	0008	ÒLEO HIDRÁULICO	litro	Shell	16 L	R$ 7,94	R$ R$ 127,04
	0009	PARTILHA DE FREIO- DE TRASEIRA	N-1840	Cobreq	16 PÇ	R$ 39,74	R$ R$ 635,84
	0010	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA	N-1886	Cobreq	16 PÇ	R$ 35,44	R$ R$ 567,04
	0011	PNEU DIANTEIRO	90/90-19	Levorin	16 PÇ	R$ 278,34	R$ R$ 4.453,44
	0012	PNEU TRASEIRO	110/90-17	Levorin	16 PÇ	R$ 287,64	R$ R$ 4.602,24
	0013	VELA NGK	NGK CPR8EA-9	NGK	4 PÇ	R$ 18,34	R$ R$ 73,36
	0014	BATERIA	HTZ5L	Heliar	4 PÇ	R$ 167,14	R$ R$ 668,56
	0015	CÂMARA DE PNEU	19SA 90/90-19	Levorin	16 PÇ	R$ 32,94	R$ R$ 527,04
	0016	ROLAMENTO TRASEIRO	MBK 51	MBK	16 PÇ	R$ 14,44	R$ R$ 231,04
	0017	ROLAMENTO DIANTEIRO	6203-2RS	MBK	16 PÇ	R$ 11,54	R$ R$ 184,64
	0018	CABO DO ACELERADOR	único	LEVIOR	4 PÇ	R$ 16,34	R$ R$ 65,36
	0019	CABO DA EMBREAGEM	magnetron	flexone	4 PÇ	R$ 14,44	R$ R$ 57,76
	0020	LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA	único	Dlux	16 PÇ	R$ 2,44	R$ R$ 39,04
	0021	AMORTECEDOR TRASEIRO	MSC41004	COFAP	8 PÇ	R$ 388,34	R$ R$ 3.106,72
	0022	STROBO	LED H4	Nation	16 PÇ	R$ 74,14	R$ R$ 1.186,24
	0023	ÓLEO DE FREIO	DOT 4	COBREQ	16 L	R$ 7,94	R$ R$ 127,04
	0024	STOP DE FREIO DIANTEIRO	45300J000010	dlux	4 PÇ	R$ 18,44	R$ R$ 73,76
	0025	STOP DE FREIO TRASEIRO	smart	dlux	4 PÇ	R$ 22,74	R$ R$ 90,96
	0026	GUARDA PÓ DA BENGALA	Titan Fan 150/160/Cbx 150/200 Par Trilha	COFAP	4 PÇ	R$ 26,94	R$ R$ 107,76
	0027	RETENTOR PÓ DA BENGALA	TIC41005M	COFAP	4 PÇ	R$ 42,44	R$ R$ 169,76
	0028	JOGO DE JUNTA	VS05700000260	vedamotors	4 PÇ	R$ 38,74	R$ R$ 154,96
	0029	GUARNIÇÃO	VE05084000004	vedamotors	4 PÇ	R$ 42,64	R$ R$ 170,56
	0030	RETENTOR DE VÁLVULA	Retentor Haste Válvula NXR 160 Bros ESDD	vedamotors	4 PÇ	R$ 22,44	R$ R$ 89,76
	0031	PAR DA VÁLVULA	Par de válvula de admissão e escape para	vedamotors	4 PÇ	R$ 162,74	R$ R$ 650,96
	0032	ACIONADOR DA CORRENTE	Acionador Tensor Corrente Comando NXR	vgk	4 PÇ	R$ 38,24	R$ R$ 152,96
	0033	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	único	COFAP	4 PÇ	R$ 52,34	R$ R$ 209,36

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49.
Código verificador: CE0FDB

Folha 89

Rubrica

0034	CORRENTE DE COMANDO	Kit Guia + Tensor Corrente Comando WGK	WGK	4 PÇ	R$ 59,40	R$ R$ 237,60
0035	BOMBA DE COMBUSTIVEL	90293310	Magnetron	8 PÇ	R$ 684,50	R$ R$ 5.476,00
0036	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	90283200	Magnetron	8 PÇ	R$ 143,50	R$ R$ 1.148,00
0037	KIT DE EMBREAGEM	9144-MTR	Magnetron	4 PÇ	R$ 321,40	R$ R$ 1.285,60
0038	KIT DE CILINDRO	único	cofap	4 PÇ	R$ 450,00	R$ R$ 1.800,00
0039	BIELA	único	TXK	4 PÇ	R$ 385,00	R$ R$ 1.540,00
0040	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	Base T10	Dlux	32 PÇ	R$ 51,00	R$ R$ 1.632,00
0041	MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 100,00	R$ R$ 1.600,00
0042	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR	N/C	N/C	4 SVÇ	R$ 150,00	R$ R$ 600,00
0043	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 5,00	R$ R$ 80,00
0044	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA	N/C	N/C	4 SVÇ	R$ 5,00	R$ R$ 20,00
0045	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 10,00	R$ R$ 160,00
0046	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 11,13	R$ R$ 178,08
0047	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 12,94	R$ R$ 207,04
0048	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 22,94	R$ R$ 367,04
0049	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 142,94	R$ R$ 2.287,04
	TOTAL DO LOTE					R$ 45.389,92

TOTAL DO VENCEDOR R$ 45.389,92

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são veridicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - BUCHA DE BALANÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 11:56:08	160/BROS	TRILHA	R$155,00	R$ 2.480,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$161,67	R$ 2.586,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 19:51:24	único	MBK	R$135,40	R$ 2.166,40

LOTE 0001 - ITEM 0002 - CAIXA DE DIREÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 11:58:22	160/BROS	HAMP	R$95,00	R$ 1.520,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$111,67	R$ 1.786,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:26:30	único	Riffel	R$110,20	R$ 1.763,20

Folha 90

Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49.
Código verificador: CE0FDB

LOTE 0001 - ITEM 0003 - CAPA PARA CELA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:00:56	CAPA PARA CELA MOTO	LOM	R$65,00	R$ 520,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$66,66	R$ 533,28
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:27:31	único	só capas	R$63,20	R$ 505,60

LOTE 0001 - ITEM 0004 - FILTRO DE AR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:04:29	160/BROS	HONDA	R$35,00	R$ 280,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$105,00	R$ 840,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:28:15	único	tecfil	R$102,00	R$ 816,00

LOTE 0001 - ITEM 0005 - FILTRO DE GASOLINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:05:28	160/BROS	HONDA	R$25,00	R$ 200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$80,00	R$ 640,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:34:58	único	tecfil	R$73,50	R$ 588,00

LOTE 0001 - ITEM 0006 - KIT DE TRANSMISSÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:08:51	160/BROS	HONDA	R$135,66	R$ 2.170,56
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$136,67	R$ 2.186,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:30:56	único	tecfil	R$125,40	R$ 2.006,40

LOTE 0001 - ITEM 0007 - LÂMPADA FAROL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:10:42	160/BROS	HONDA	R$43,00	R$ 688,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$45,00	R$ 720,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:31:58	único	dlux	R$40,00	R$ 640,00

LOTE 0001 - ITEM 0008 - ÓLEO HIDRÁULICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:11:40	160/BROS	HONDA	R$19,00	R$ 304,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$20,00	R$ 320,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:36:02	litro	Shell	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0009 - PARTILHA DE FREIO- DE TRASEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:12:50	160/BROS	HONDA	R$58,33	R$ 933,28
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$58,33	R$ 933,28
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:37:59	N-1840	Cobreq	R$46,80	R$ 748,80

LOTE 0001 - ITEM 0010 - PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:13:53	160/BROS	HONDA	R$51,67	R$ 826,72

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49.
Código verificador: CE0FDB

Folha 91
Rubrica

Rubrica

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$51,67	R$ 826,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:39:03	N-1886	Cobreq	R$42,50	R$ 680,00

LOTE 0001 - ITEM 0011 - PNEU DIANTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:14:48	160/BROS	HONDA	R$300,00	R$ 4.800,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$300,00	R$ 4.800,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:40:52	90/90-19	Levorin	R$285,40	R$ 4.566,40

LOTE 0001 - ITEM 0012 - PNEU TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:15:42	160/BROS	HONDA	R$320,00	R$ 5.120,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$320,00	R$ 5.120,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:41:59	110/90-17	Levorin	R$294,70	R$ 4.715,20

LOTE 0001 - ITEM 0013 - VELA NGK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:16:35	160/BROS	HONDA	R$32,00	R$ 128,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$33,34	R$ 133,36
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:43:18	NGK CPR8EA-9	NGK	R$25,40	R$ 101,60

LOTE 0001 - ITEM 0014 - BATERIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:17:48	160/BROS	HONDA	R$174,00	R$ 696,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$178,33	R$ 713,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:44:24	HTZ5L	Heliar	R$174,20	R$ 696,80

LOTE 0001 - ITEM 0015 - CÂMARA DE PNEU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:18:23	160/BROS	HONDA	R$45,00	R$ 720,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$46,67	R$ 746,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:45:20	19SA 90/90-19	Levorin	R$40,00	R$ 640,00

LOTE 0001 - ITEM 0016 - ROLAMENTO TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:20:35	160/BROS	HONDA	R$16,00	R$ 256,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$24,29	R$ 388,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:46:23	MBK 51	MBK	R$21,50	R$ 344,00

LOTE 0001 - ITEM 0017 - ROLAMENTO DIANTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:20:42	160/BROS	HONDA	R$16,00	R$ 256,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$19,96	R$ 319,36
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:47:06	6203-2RS	MBK	R$18,60	R$ 297,60

LOTE 0001 - ITEM 0018 - CABO DO ACELERADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49.
Código verificador: CE0FDB

Folha 92
Kayla
Rubrica

A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:21:45	160/BROS	HONDA	R$25,00	R$ 100,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$26,66	R$ 106,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:49:26	único	LEVIOR	R$23,40	R$ 93,60

LOTE 0001 - ITEM 0019 - CABO DA EMBREAGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:22:37	160/BROS	HONDA	R$21,00	R$ 84,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$23,33	R$ 93,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:51:06	magnetron	flexone	R$21,50	R$ 86,00

LOTE 0001 - ITEM 0020 - LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:25:14	160/BROS	HONDA	R$10,00	R$ 160,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$10,00	R$ 160,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:51:44	ùnico	Dlux	R$9,50	R$ 152,00

LOTE 0001 - ITEM 0021 - AMORTECEDOR TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:26:19	160/BROS	HONDA	R$400,00	R$ 3.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$403,33	R$ 3.226,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:53:21	MSC41004	COFAP	R$395,40	R$ 3.163,20

LOTE 0001 - ITEM 0022 - STROBO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:27:33	160/BROS	HONDA	R$83,33	R$ 1.333,28
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$83,33	R$ 1.333,28
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:54:30	LED H4	Nation	R$81,20	R$ 1.299,20

LOTE 0001 - ITEM 0023 - ÓLEO DE FREIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:28:37	160/BROS	HONDA	R$14,55	R$ 232,80
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$16,66	R$ 266,56
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:55:36	DOT 4	COBREQ	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0024 - STOP DE FREIO DIANTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:29:36	160/BROS	HONDA	R$25,00	R$ 100,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$26,66	R$ 106,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:56:54	45300J000010	dlux	R$25,50	R$ 102,00

LOTE 0001 - ITEM 0025 - STOP DE FREIO TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:30:16	160/BROS	HONDA	R$30,00	R$ 120,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$31,66	R$ 126,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:25:08	smart	dlux	R$29,80	R$ 119,20

LOTE 0001 - ITEM 0026 - GUARDA PÓ DA BENGALA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49
Código verificador: CE0FDB

Folha 93

Rubrica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:31:11	160/BROS	HONDA	R$36,50	R$ 146,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$38,33	R$ 153,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:27:30	Titan Fan 150/160/Cbx 150/200 Par Trilha	COFAP	R$34,00	R$ 136,00

LOTE 0001 - ITEM 0027 - RETENTOR PÓ DA BENGALA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:32:01	160/BROS	HONDA	R$51,00	R$ 204,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$51,66	R$ 206,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:28:57	TIC41005M	COFAP	R$49,50	R$ 198,00

LOTE 0001 - ITEM 0028 - JOGO DE JUNTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:32:40	160/BROS	HONDA	R$48,33	R$ 193,32
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$48,33	R$ 193,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:31:44	VS05700000260	vedamotors	R$45,80	R$ 183,20

LOTE 0001 - ITEM 0029 - GUARNIÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:33:25	160/BROS	HONDA	R$53,00	R$ 212,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$53,33	R$ 213,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:34:03	VE05084000004	vedamotors	R$49,70	R$ 198,80

LOTE 0001 - ITEM 0030 - RETENTOR DE VÁLVULA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:34:10	160/BROS	HONDA	R$32,00	R$ 128,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$33,33	R$ 133,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:36:51	Retentor Haste Válvula NXR 160 Bros ESDD	vedamotors	R$29,50	R$ 118,00

LOTE 0001 - ITEM 0031 - PAR DA VÁLVULA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:36:37	160/BROS	HONDA	R$168,00	R$ 672,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$171,66	R$ 686,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:39:11	Par de válvula de admissão e escape para	vedamotors	R$169,80	R$ 679,20

LOTE 0001 - ITEM 0032 - ACIONADOR DA CORRENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:37:23	160/BROS	HONDA	R$47,00	R$ 188,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$48,33	R$ 193,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:41:24	Acionador Tensor Corrente Comando NXR	wgk	R$45,30	R$ 181,20

LOTE 0001 - ITEM 0033 - GUIA E TENSOR DA CORRENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:38:11	160/BROS	HONDA	R$61,00	R$ 244,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49.
Código verificador: CE0FDB

Folha 94

Rubrica

Rubrica

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$61,66	R$ 246,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:57:24	único	COFAP	R$59,40	R$ 237,60

LOTE 0001 - ITEM 0034 - CORRENTE DE COMANDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:39:13	160/BROS	HONDA	R$274,00	R$ 1.096,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$276,50	R$ 1.106,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:45:43	Kit Guia + Tensor Corrente Comando WGK	WGK	R$59,40	R$ 237,60

LOTE 0001 - ITEM 0035 - BOMBA DE COMBUSTIVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:40:14	160/BROS	HONDA	R$720,00	R$ 5.760,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$733,33	R$ 5.866,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:47:49	90293310	Magnetron	R$684,50	R$ 5.476,00

LOTE 0001 - ITEM 0036 - SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:41:02	160/BROS	HONDA	R$150,00	R$ 1.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$150,00	R$ 1.200,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:49:40	90283200	Magnetron	R$143,50	R$ 1.148,00

LOTE 0001 - ITEM 0037 - KIT DE EMBREAGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:42:18	160/BROS	HONDA	R$350,00	R$ 1.400,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$353,33	R$ 1.413,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:52:22	9144-MTR	Magnetron	R$321,40	R$ 1.285,60

LOTE 0001 - ITEM 0038 - KIT DE CILINDRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:43:27	160/BROS	HONDA	R$500,00	R$ 2.000,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$500,00	R$ 2.000,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:59:55	único	cofap	R$450,00	R$ 1.800,00

LOTE 0001 - ITEM 0039 - BIELA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:44:14	160/BROS	HONDA	R$382,00	R$ 1.528,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$398,33	R$ 1.593,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 23:03:20	único	TXK	R$385,00	R$ 1.540,00

LOTE 0001 - ITEM 0040 - LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:45:18	160/BROS	HONDA	R$55,00	R$ 1.760,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$60,67	R$ 1.941,44
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 23:03:27	Base T10	Dlux	R$51,00	R$ 1.632,00

LOTE 0001 - ITEM 0041 - MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49.
Código verificador: CE0FDB

Folha 95
Rubrica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:46:13	N/C	N/C	R$200,00	R$ 3.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$200,00	R$ 3.200,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:07:26	N/C	N/C	R$100,00	R$ 1.600,00

LOTE 0001 - ITEM 0042 - MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:47:06	N/C	N/C	R$220,00	R$ 880,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$220,00	R$ 880,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:05:58	N/C	N/C	R$150,00	R$ 600,00

LOTE 0001 - ITEM 0043 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:47:52	N/C	N/C	R$10,00	R$ 160,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$10,00	R$ 160,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:05:32	N/C	N/C	R$5,00	R$ 80,00

LOTE 0001 - ITEM 0044 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:48:38	N/C	N/C	R$10,00	R$ 40,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$10,00	R$ 40,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:04:40	N/C	N/C	R$5,00	R$ 20,00

LOTE 0001 - ITEM 0045 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:49:14	N/C	N/C	R$20,00	R$ 320,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$20,00	R$ 320,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:04:06	N/C	N/C	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0046 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:50:24	N/C	N/C	R$20,00	R$ 320,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$20,00	R$ 320,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:03:12	N/C	N/C	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0047 - MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- PISCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:51:25	N/C	N/C	R$32,00	R$ 512,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$34,00	R$ 544,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:02:36	N/C	N/C	R$20,00	R$ 320,00

LOTE 0001 - ITEM 0048 - MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:52:24	N/C	N/C	R$50,00	R$ 800,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$50,00	R$ 800,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:02:10	N/C	N/C	R$30,00	R$ 480,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49.
Código verificador: CE0FDB

Folha 96
Rubrica

LOTE 0001 - ITEM 0049 - MÃO DE OBRA DA REVISÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:53:03	N/C	N/C	R$200,00	R$ 3.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$205,00	R$ 3.280,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 23:03:50	N/C	N/C	R$150,00	R$ 2.400,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	60 dias
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	120 dias
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	90 dias

Lances Enviados

0001 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/05/2025 - 12:53:03	53.391,96 (proposta)	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
21/05/2025 - 14:48:51	55.705,80 (proposta)	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
21/05/2025 - 23:03:50	47.802,40 (proposta)	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:24:32	47.790,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:26:27	47.789,00	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:27:13	47.700,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:28:48	47.690,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:28:51	47.699,90	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:29:12	47.689,90	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:29:25	47.680,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:30:18	47.675,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:30:38	47.650,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:30:39	47.674,90	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:30:59	47.649,90	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:31:35	47.648,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:32:18	47.647,50	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:32:19	47.647,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:32:31	47.646,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:33:01	47.645,50	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:33:14	47.644,44	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:33:44	47.644,40	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 09:34:09	47.644,30	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:34:39	47.643,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:34:55	47.642,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:38:32	47.641,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:38:47	47.640,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:39:29	47.639,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:39:42	47.638,80	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:40:28	47.637,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:40:43	47.636,80	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:42:12	47.635,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:42:24	47.634,80	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49.
Código verificador: CE0FDB

Página 97

Rubrica

23/05/2025 - 09:43:42	47.600,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:44:12	47.590,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:44:54	47.500,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:45:15	47.490,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 09:51:53	47.480,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 09:59:49	47.479,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:02:20	47.478,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:03:47	47.477,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:05:04	47.400,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:05:50	47.399,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:07:18	47.397,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:08:14	47.396,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:08:28	47.395,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:09:22	47.395,97	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:10:33	47.394,94	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:10:57	47.394,93	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:11:08	47.392,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:11:26	47.392,98	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:12:05	47.392,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:13:53	47.390,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:19:38	47.389,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:20:15	47.389,98	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:21:12	47.389,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:21:43	47.388,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:23:28	47.387,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:23:50	47.387,65	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:27:04	47.387,64	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:28:24	47.387,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 10:29:14	47.386,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 10:30:07	4.738,69	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Cancelado
23/05/2025 - 11:15:36	47.385,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:17:03	47.385,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:26:41	47.384,98	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:28:05	47.384,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:29:16	47.384,95	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:30:19	47.384,94	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:32:06	47.383,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:33:48	47.383,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:34:37	47.383,95	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:36:47	47.382,01	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:37:47	47.381,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:40:17	47.381,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:44:34	47.380,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 11:54:34	47.379,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 11:55:27	47.378,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49
Código verificador: CE0FDB

Folha 98

Rubrica

23/05/2025 - 12:01:12	47.378,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:04:13	47.378,94	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:04:49	47.377,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:12:04	47.377,86	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:16:55	47.377,85	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:19:31	47.377,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:20:04	47.376,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:21:32	47.376,96	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:24:04	47.376,95	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:31:09	47.376,00	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:32:31	47.375,99	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:33:03	47.375,98	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:33:10	47.375,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:37:07	47.375,96	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:38:09	47.375,94	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:38:43	47.375,90	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:39:43	47.374,89	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:39:55	47.300,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:40:37	47.298,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:40:49	47.298,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:41:08	47.298,55	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:41:24	47.298,54	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:41:49	47.298,50	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:42:15	47.298,49	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:42:37	47.298,40	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:42:42	47.297,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:43:05	47.297,90	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:43:13	47.297,95	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:43:32	47.297,85	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:43:55	47.297,66	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:44:02	47.297,65	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:44:17	47.297,40	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:44:33	47.297,39	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:44:50	47.296,98	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:45:09	47.296,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:45:21	47.296,95	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:45:25	47.296,94	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:45:43	47.296,92	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:46:01	47.296,91	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:46:16	47.296,89	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:46:29	47.296,88	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:46:55	47.296,87	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:47:18	47.296,85	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:47:28	47.296,84	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49.
Código verificador: CE0FDB

Folha 99
Rubrica

23/05/2025 - 12:50:08	47.296,82	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:50:28	47.296,81	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:50:35	47.296,80	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:50:51	47.296,79	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:51:07	47.295,78	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:51:28	47.296,76	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:51:52	47.295,77	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:52:03	47.295,76	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:52:18	47.295,74	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:55:53	47.295,73	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:56:18	47.295,72	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:57:35	47.295,71	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:57:55	47.295,70	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:59:22	47.295,64	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 12:59:39	47.295,63	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 12:59:53	47.294,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:00:30	47.294,96	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:00:50	47.294,94	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:01:05	47.294,93	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:02:39	47.293,81	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:02:53	47.294,80	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:03:09	47.293,80	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:04:22	47.293,79	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:04:52	47.293,78	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:05:44	47.293,77	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:06:49	47.293,76	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:07:17	47.293,75	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:08:35	47.293,74	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:08:44	47.293,69	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:09:08	47.293,68	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:09:12	47.293,59	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:09:39	47.293,58	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:09:51	47.293,56	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:19:15	47.293,55	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:36:32	47.293,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:39:31	47.292,99	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 13:40:01	47.292,98	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 15:47:20	47.292,97	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 16:59:26	47.292,90	46.741.215/0001-64 - A. M. TEIXEIRA	Válido
23/05/2025 - 16:59:52	47.290,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 16:59:57	47.290,00	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
23/05/2025 - 17:05:55	45.000,00	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 17:14:54	45.390,00	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido
30/05/2025 - 17:21:49	45.389,92	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:19.
Código verificador: CE0FDB

Folha 100
Rubrica

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	26/05/2025 - 15:15:29	84.457.639/0001-90 - AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	HABILITACAO AUTO PECAS.zip
Model	28/05/2025 - 17:34:46	37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA	C S DE ALMEIDA.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
28/05/2025 - 16:41:45	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	Item 0001 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

Desclassificação: Boa tarde Sr. Licitante, ao analisar a documentação exigida na fase de habilitação deste processo, constatou-se certidões vencidas.
O licitante tem o endereço de seu CNPJ estabelecido superior a 5 km, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial

LOTE 0001 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	Desclassificado	45.000,00
2°	C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	Arrematante	45.389,92
3°	A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	Classificado	47.292,90

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
23/05/2025 - 09:23:31	Sistema	O processo foi aberto
23/05/2025 - 09:32:53	Operador de Compra Direta	Bom dia a todos os participantes, por instabilidade da energia elétrica a abertura se deu com atraso, mas o encerramento foi prorrogado.
23/05/2025 - 10:30:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 4.738,69 para o lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/05/2025 - 11:13:09	Sistema	O lote 0001 teve o lance de R$ 4.738,69 cancelado pelo operador de compra direta.
23/05/2025 - 11:13:09	Sistema	Motivo: lance cancelado.
23/05/2025 - 11:16:11	Operador de Compra Direta	Foi um cadastro um valor inexequível, foi solicitado o cancelamento e acatado. Peço aos senhores a atenção aos lançamentos.
23/05/2025 - 17:00:00	Sistema	O lote 0001 foi encerrado em situação de empate.
23/05/2025 - 17:05:24	Sistema	A data limite da sessão de desempate do lote 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 23/05/2025 às 17:15.
23/05/2025 - 17:05:24	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 47.290,00 para o lote 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/05/2025 às 17:15.
23/05/2025 - 17:15:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
23/05/2025 - 17:16:54	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 45.000,00.
23/05/2025 - 17:23:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 27/05/2025.
23/05/2025 - 17:23:19	Sistema	Motivo: Boa tarde, Solicito para análise a documentação necessária para habilitação.
26/05/2025 - 12:27:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 27/05/2025.
26/05/2025 - 12:27:09	Sistema	Motivo: BOM DIA LICITANTE, DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, NO TERMO DE REFERÊNCIA , SE FAZ NECESSÁRIO RESSALTA A OBSERVAÇÃO 1.1 " A contratação da empresa prestadora dos serviços de manutenção pelo menor preço oferecido, obedecendo as exigências legais. As empresas que mostrarem interesse e apresentarem a melhor oferta, tenham bases de até 5 Km de distância da sede da autarquia, para viabilizar o transporte das viaturas, com a possibilidade de execução dos serviços de manutenção, não gerando despesas agregadas ao transporte/deslocamento."
26/05/2025 - 15:15:29	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
28/05/2025 - 11:17:03	Operador de Compra Direta	Bom dia a todos licitantes.
28/05/2025 - 11:52:46	Operador de Compra Direta	Bom dia, a Lei 14.133/2021, não prevê recurso para a dispensa eletrônica, que é uma forma de contratação direta, não uma licitação. Mas se há uma discordância em relação a Dispensa em questão, os interessados podem enviar seus manifestos através do e-mail : imtiiranduba.licitação@hotmail.com ou o canal de atendimento : 92 99246-3777 , diretamente o Órgão. o Portal de compras públicas não possui a fase recursal, tende em vista que não há previsão legal ao ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49
Código verificador: CE0FDB

Folha 101
Rubrica

28/05/2025 - 16:41:45	Sistema	O fornecedor AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI foi desclassificado para o lote 0001 pelo operador de compra direta.
28/05/2025 - 16:41:45	Sistema	Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, ao analisar a documentação exigida na fase de habilitação deste processo, constatou-se certidões vencidas. O licitante tem o endereço de seu CNPJ estabelecido superior a 5 km, conforme estabelecido no Termo de Referência.
28/05/2025 - 16:41:45	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante C S DE ALMEIDA com lance de R$ 45.390,00.
28/05/2025 - 16:43:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 30/05/2025.
28/05/2025 - 16:43:36	Sistema	Motivo: Boa tarde licitante, Solicito documentação para a analise na fase de habilitação. att. Barbara Brito
28/05/2025 - 17:34:46	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
30/05/2025 - 16:39:10	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 16:39:21	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 17:21:49	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
30/05/2025 - 18:02:40	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Operador de Compra Direta.
30/05/2025 - 18:02:40	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R$ 45.389,92 para corresponder a proposta readequada.
30/05/2025 - 18:03:56	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S DE ALMEIDA.
02/06/2025 - 10:41:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/06/2025 - 10:42:24	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS.
02/06/2025 - 10:42:32	Sistema	O lote 0001 foi homologado por LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS.

BARBARA BRITO DE SOUZA
Operador de Compra Direta

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Autoridade Competente

ADRINE D´PAULA PEREIRA DE SOUSA
Apoio

RAIMUNDA ANTONIA VITOR NASCIMENTO
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:58:49
Código verificador: CE0FD8

Folha 102
Rubrica

VENCEDORES DO PROCESSO

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Dispensa Eletrônica - 004/2025

C S DE ALMEIDA - Tipo: ME - Documento 37.867.818/0001-16 - Endereço: R SAO FRANCISCO - CEP: 69415000 - UF: AM - Município: - Telefone: (92) 99186-5893

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS					
	0001	BUCHA DE BALANÇA	único	MBK	16 PÇ	R$ 128,34	R$ R$ 2.053,44
	0002	CAIXA DE DIREÇÃO	único	Riffel	16 PÇ	R$ 103,14	R$ R$ 1.650,24
	0003	CAPA PARA CELA	único	só capas	8 PÇ	R$ 56,14	R$ R$ 449,12
	0004	FILTRO DE AR	único	tecfil	8 PÇ	R$ 94,94	R$ R$ 759,52
	0005	FILTRO DE GASOLINA	único	tecfil	8 PÇ	R$ 124,44	R$ R$ 995,52
	0006	KIT DE TRANSMISSÃO	único	tecfil	16 PÇ	R$ 118,34	R$ R$ 1.893,44
	0007	LÂMPADA FAROL	único	dlux	16 PÇ	R$ 27,94	R$ R$ 447,04
	0008	ÓLEO HIDRÁULICO	litro	Shell	16 L	R$ 7,94	R$ R$ 127,04
	0009	PARTILHA DE FREIO- DE TRASEIRA	N-1840	Cobreq	16 PÇ	R$ 39,74	R$ R$ 635,84
	0010	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA	N-1886	Cobreq	16 PÇ	R$ 35,44	R$ R$ 567,04
	0011	PNEU DIANTEIRO	90/90-19	Levorin	16 PÇ	R$ 278,34	R$ R$ 4.453,44
	0012	PNEU TRASEIRO	110/90-17	Levorin	16 PÇ	R$ 287,64	R$ R$ 4.602,24
	0013	VELA NGK	NGK CPR8EA-9	NGK	4 PÇ	R$ 18,34	R$ R$ 73,36
	0014	BATERIA	HTZ5L	Heliar	4 PÇ	R$ 167,14	R$ R$ 668,56
	0015	CÂMARA DE PNEU	19SA 90/90-19	Levorin	16 PÇ	R$ 32,94	R$ R$ 527,04
	0016	ROLAMENTO TRASEIRO	MBK 51	MBK	16 PÇ	R$ 14,44	R$ R$ 231,04
	0017	ROLAMENTO DIANTEIRO	6203-2RS	MBK	16 PÇ	R$ 11,54	R$ R$ 184,64
	0018	CABO DO ACELERADOR	único	LEVIOR	4 PÇ	R$ 16,34	R$ R$ 65,36
	0019	CABO DA EMBREAGEM	magnetron	flexone	4 PÇ	R$ 14,44	R$ R$ 57,76
	0020	LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA	único	Dlux	16 PÇ	R$ 2,44	R$ R$ 39,04
	0021	AMORTECEDOR TRASEIRO	MSC41004	COFAP	8 PÇ	R$ 388,34	R$ R$ 3.106,72
	0022	STROBO	LED H4	Nation	16 PÇ	R$ 74,14	R$ R$ 1.186,24
	0023	ÓLEO DE FREIO	DOT 4	COBREQ	16 L	R$ 7,94	R$ R$ 127,04
	0024	STOP DE FREIO DIANTEIRO	45300J000010	dlux	4 PÇ	R$ 18,44	R$ R$ 73,76
	0025	STOP DE FREIO TRASEIRO	smart	dlux	4 PÇ	R$ 22,74	R$ R$ 90,96
	0026	GUARDA PÓ DA BENGALA	Titan Fan 150/160/Cbx 150/200 Par Trilha	COFAP	4 PÇ	R$ 26,94	R$ R$ 107,76
	0027	RETENTOR PÓ DA BENGALA	TIC41005M	COFAP	4 PÇ	R$ 42,44	R$ R$ 169,76
	0028	JOGO DE JUNTA	VS05700000260	vedamotors	4 PÇ	R$ 38,74	R$ R$ 154,96
	0029	GUARNIÇÃO	VE05084000004	vedamotors	4 PÇ	R$ 42,64	R$ R$ 170,56
	0030	RETENTOR DE VÁLVULA	Retentor Haste Válvula NXR 160 Bros ESDD	vedamotors	4 PÇ	R$ 22,44	R$ R$ 89,76
	0031	PAR DA VÁLVULA	Par de válvula de admissão e escape para	vedamotors	4 PÇ	R$ 162,74	R$ R$ 650,96
	0032	ACIONADOR DA CORRENTE	Acionador Tensor Corrente Comando NXR	wgk	4 PÇ	R$ 38,24	R$ R$ 152,96
	0033	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	único	COFAP	4 PÇ	R$ 52,34	R$ R$ 209,36
	0034	CORRENTE DE COMANDO	Kit Guia + Tensor Corrente Comando WGK	WGK	4 PÇ	R$ 59,40	R$ R$ 237,60
	0035	BOMBA DE COMBUSTIVEL	90293310	Magnetron	8 PÇ	R$ 684,50	R$ R$ 5.476,00
	0036	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	90283200	Magnetron	8 PÇ	R$ 143,50	R$ R$ 1.148,00
	0037	KIT DE EMBREAGEM	9144-MTR	Magnetron	4 PÇ	R$ 321,40	R$ R$ 1.285,60
	0038	KIT DE CILINDRO	único	cofap	4 PÇ	R$ 450,00	R$ R$ 1.800,00
	0039	BIELA	único	TXK	4 PÇ	R$ 385,00	R$ R$ 1.540,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 13:53:04
Código verificador: CE145D

Folha 103

Rubrica

0040	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	Base T10	Dlux	32 PÇ	R$ 51,00	R$ R$ 1.632,00
0041	MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 100,00	R$ R$ 1.600,00
0042	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR	N/C	N/C	4 SVÇ	R$ 150,00	R$ R$ 600,00
0043	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 5,00	R$ R$ 80,00
0044	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA	N/C	N/C	4 SVÇ	R$ 5,00	R$ R$ 20,00
0045	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 10,00	R$ R$ 160,00
0046	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 11,13	R$ R$ 178,08
0047	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 12,94	R$ R$ 207,04
0048	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 22,94	R$ R$ 367,04
0049	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	N/C	N/C	16 SVÇ	R$ 142,94	R$ R$ 2.287,04
	TOTAL DO LOTE					R$ 45.389,92
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 45.389,92

Valor Total: R$ 45.389,92

Folha 104
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 13:53:04.
Código verificador: CE145D

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Dispensa Eletrônica - 004/2025

C S DE ALMEIDA - Tipo: ME - Documento 37.867.818/0001-16 - Endereço: R SAO FRANCISCO - CEP: 69415000 - UF: AM - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 30/05/2025 - 17:21:49 MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS						
	0001	BUCHA DE BALANÇA	único	MBK	16 PÇ	128,34	R$ 2.166,40	R$ 2.053,44
	0002	CAIXA DE DIREÇÃO	único	Riffel	16 PÇ	103,14	R$ 1.763,20	R$ 1.650,24
	0003	CAPA PARA CELA	único	só capas	8 PÇ	56,14	R$ 505,60	R$ 449,12
	0004	FILTRO DE AR	único	tecfil	8 PÇ	94,94	R$ 816,00	R$ 759,52
	0005	FILTRO DE GASOLINA	único	tecfil	8 PÇ	124,44	R$ 588,00	R$ 995,52
	0006	KIT DE TRANSMISSÃO	único	tecfil	16 PÇ	118,34	R$ 2.006,40	R$ 1.893,44
	0007	LÂMPADA FAROL	único	dlux	16 PÇ	27,94	R$ 640,00	R$ 447,04
	0008	ÓLEO HIDRÁULICO	litro	Shell	16 L	7,94	R$ 240,00	R$ 127,04
	0009	PARTILHA DE FREIO- DE TRASEIRA	N-1840	Cobreq	16 PÇ	39,74	R$ 748,80	R$ 635,84
	0010	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA	N-1886	Cobreq	16 PÇ	35,44	R$ 680,00	R$ 567,04
	0011	PNEU DIANTEIRO	90/90-19	Levorin	16 PÇ	278,34	R$ 4.566,40	R$ 4.453,44
	0012	PNEU TRASEIRO	110/90-17	Levorin	16 PÇ	287,64	R$ 4.715,20	R$ 4.602,24
	0013	VELA NGK	NGK CPR8EA-9	NGK	4 PÇ	18,34	R$ 101,60	R$ 73,36
	0014	BATERIA	HTZ5L	Heliar	4 PÇ	167,14	R$ 696,80	R$ 668,56
	0015	CÂMARA DE PNEU	19SA 90/90-19	Levorin	16 PÇ	32,94	R$ 640,00	R$ 527,04
	0016	ROLAMENTO TRASEIRO	MBK 51	MBK	16 PÇ	14,44	R$ 344,00	R$ 231,04
	0017	ROLAMENTO DIANTEIRO	6203-2RS	MBK	16 PÇ	11,54	R$ 297,60	R$ 184,64
	0018	CABO DO ACELERADOR	único	LEVIOR	4 PÇ	16,34	R$ 93,60	R$ 65,36
	0019	CABO DA EMBREAGEM	magnetron	flexone	4 PÇ	14,44	R$ 86,00	R$ 57,76
	0020	LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA	único	Dlux	16 PÇ	2,44	R$ 152,00	R$ 39,04
	0021	AMORTECEDOR TRASEIRO	MSC41004	COFAP	8 PÇ	388,34	R$ 3.163,20	R$ 3.106,72
	0022	STROBO	LED H4	Nation	16 PÇ	74,14	R$ 1.299,20	R$ 1.186,24
	0023	ÓLEO DE FREIO	DOT 4	COBREQ	16 L	7,94	R$ 240,00	R$ 127,04
	0024	STOP DE FREIO DIANTEIRO	45300J000010	dlux	4 PÇ	18,44	R$ 102,00	R$ 73,76
	0025	STOP DE FREIO TRASEIRO	smart	dlux	4 PÇ	22,74	R$ 119,20	R$ 90,96
	0026	GUARDA PÓ DA BENGALA	Titan Fan 150/160/Cbx 150/200 Par Trilha	COFAP	4 PÇ	26,94	R$ 136,00	R$ 107,76
	0027	RETENTOR PÓ DA BENGALA	TIC41005M	COFAP	4 PÇ	42,44	R$ 198,00	R$ 169,76
	0028	JOGO DE JUNTA	VS05700000260	vedamotors	4 PÇ	38,74	R$ 183,20	R$ 154,96
	0029	GUARNIÇÃO	VE05084000004	vedamotors	4 PÇ	42,64	R$ 198,80	R$ 170,56
	0030	RETENTOR DE VÁLVULA	Retentor Haste Válvula NXR 160 Bros ESDD	vedamotors	4 PÇ	22,44	R$ 118,00	R$ 89,76
	0031	PAR DA VÁLVULA	Par de válvula de admissão e escape para	vedamotors	4 PÇ	162,74	R$ 679,20	R$ 650,96
	0032	ACIONADOR DA CORRENTE	Acionador Tensor Corrente Comando NXR	wgk	4 PÇ	38,24	R$ 181,20	R$ 152,96
	0033	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	único	COFAP	4 PÇ	52,34	R$ 237,60	R$ 209,36
	0034	CORRENTE DE COMANDO	Kit Guia + Tensor Corrente Comando WGK	WGK	4 PÇ	59,40	R$ 237,60	R$ 237,60
	0035	BOMBA DE COMBUSTIVEL	90293310	Magnetron	8 PÇ	684,50	R$ 5.476,00	R$ 5.476,00
	0036	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	90283200	Magnetron	8 PÇ	143,50	R$ 1.148,00	R$ 1.148,00
	0037	KIT DE EMBREAGEM	9144-MTR	Magnetron	4 PÇ	321,40	R$ 1.285,60	R$ 1.285,60
	0038	KIT DE CILINDRO	único	cofap	4 PÇ	450,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
	0039	BIELA	único	TXK	4 PÇ	385,00	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00
	0040	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	Base T10	Dlux	32 PÇ	51,00	R$ 1.632,00	R$ 1.632,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecomprasspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 13:54:49
Código verificador: CE148A

Folha 105
Rubrica

0041	MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS	N/C	N/C	16 SVÇ	100,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
0042	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR	N/C	N/C	4 SVÇ	150,00	R$ 600,00	R$ 600,00
0043	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	N/C	N/C	16 SVÇ	5,00	R$ 80,00	R$ 80,00
0044	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA	N/C	N/C	4 SVÇ	5,00	R$ 20,00	R$ 20,00
0045	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU	N/C	N/C	16 SVÇ	10,00	R$ 240,00	R$ 160,00
0046	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR	N/C	N/C	16 SVÇ	11,13	R$ 240,00	R$ 178,08
0047	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- PISCA	N/C	N/C	16 SVÇ	12,94	R$ 320,00	R$ 207,04
0048	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	N/C	N/C	16 SVÇ	22,94	R$ 480,00	R$ 367,04
0049	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	N/C	N/C	16 SVÇ	142,94	R$ 2.400,00	R$ 2.287,04
	TOTAIS DO LOTE					R$ 47.802,40	R$ 45.389,92
					TOTAL GERAL	R$ 47.802,40	R$ 45.389,92

Valor Inicial: R$ 47.802,40

Valor Readequado Total: R$ 45.389,92

Folha 107
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 13:54:49.
Código verificador: CE148A

0041	MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS	N/C	N/C	16 SVÇ	100,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
0042	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR	N/C	N/C	4 SVÇ	150,00	R$ 600,00	R$ 600,00
0043	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÔLEO	N/C	N/C	16 SVÇ	5,00	R$ 80,00	R$ 80,00
0044	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA	N/C	N/C	4 SVÇ	5,00	R$ 20,00	R$ 20,00
0045	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU	N/C	N/C	16 SVÇ	10,00	R$ 240,00	R$ 160,00
0046	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR	N/C	N/C	16 SVÇ	11,13	R$ 240,00	R$ 178,08
0047	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- PISCA	N/C	N/C	16 SVÇ	12,94	R$ 320,00	R$ 207,04
0048	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	N/C	N/C	16 SVÇ	22,94	R$ 480,00	R$ 367,04
0049	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	N/C	N/C	16 SVÇ	142,94	R$ 2.400,00	R$ 2.287,04
	TOTAIS DO LOTE					R$ 47.802,40	R$ 45.389,92
					TOTAL GERAL	R$ 47.802,40	R$ 45.389,92

Valor Inicial: R$ 47.802,40

Valor Readequado Total: R$ 45.389,92

Folha 107

Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 13:54:49.
Código verificador: CE148A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Dispensa Eletrônica - 004/2025

Resultado da Homologação

0001 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS - Valor Referência: 55.705,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C S DE ALMEIDA	45.389,92	45.389,92	Homologado em 02/06/2025 10:42:32 Por: LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Autoridade Competente

Folha 107

Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 13:49:39.
Código verificador: CE13E7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS - Valor Referência: 55.705,84

Fornecedor	Situação	Valor Total
C S DE ALMEIDA (37.867.818/0001-16)	Adjudicado em: 02/06/2025 - 10:42:24 - Por: LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS	45.389,92

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Autoridade Competente

Folha 108
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 13:49:10.
Código verificador: CE13DE

ATA DE PROPOSTAS

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - BUCHA DE BALANÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 11:56:08	160/BROS	TRILHA	R$155,00	R$ 2.480,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$161,67	R$ 2.586,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 19:51:24	único	MBK	R$135,40	R$ 2.166,40

LOTE 0001 - ITEM 0002 - CAIXA DE DIREÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 11:58:22	160/BROS	HAMP	R$95,00	R$ 1.520,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$111,67	R$ 1.786,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:26:30	único	Riffel	R$110,20	R$ 1.763,20

LOTE 0001 - ITEM 0003 - CAPA PARA CELA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:00:56	CAPA PARA CELA MOTO	LOM	R$65,00	R$ 520,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$66,66	R$ 533,28
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:27:31	único	só capas	R$63,20	R$ 505,60

LOTE 0001 - ITEM 0004 - FILTRO DE AR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:04:29	160/BROS	HONDA	R$35,00	R$ 280,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$105,00	R$ 840,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:28:15	único	tecfil	R$102,00	R$ 816,00

LOTE 0001 - ITEM 0005 - FILTRO DE GASOLINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:05:28	160/BROS	HONDA	R$25,00	R$ 200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$80,00	R$ 640,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:31:24
Código verificador: CE0E5D

Folha 109
Rubrica

C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:34:58	único	tecfil	R$73,50	R$ 588,00

LOTE 0001 - ITEM 0006 - KIT DE TRANSMISSÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:08:51	160/BROS	HONDA	R$135,66	R$ 2.170,56
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$136,67	R$ 2.186,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:30:56	único	tecfil	R$125,40	R$ 2.006,40

LOTE 0001 - ITEM 0007 - LÂMPADA FAROL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:10:42	160/BROS	HONDA	R$43,00	R$ 688,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$45,00	R$ 720,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:31:58	único	dlux	R$40,00	R$ 640,00

LOTE 0001 - ITEM 0008 - ÓLEO HIDRÁULICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:11:40	160/BROS	HONDA	R$19,00	R$ 304,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$20,00	R$ 320,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:36:02	litro	Shell	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0009 - PARTILHA DE FREIO- DE TRASEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:12:50	160/BROS	HONDA	R$58,33	R$ 933,28
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$58,33	R$ 933,28
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:37:59	N-1840	Cobreq	R$46,80	R$ 748,80

LOTE 0001 - ITEM 0010 - PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:13:53	160/BROS	HONDA	R$51,67	R$ 826,72
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$51,67	R$ 826,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:39:03	N-1886	Cobreq	R$42,50	R$ 680,00

LOTE 0001 - ITEM 0011 - PNEU DIANTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:14:48	160/BROS	HONDA	R$300,00	R$ 4.800,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$300,00	R$ 4.800,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:40:52	90/90-19	Levorin	R$285,40	R$ 4.566,40

LOTE 0001 - ITEM 0012 - PNEU TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:15:42	160/BROS	HONDA	R$320,00	R$ 5.120,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$320,00	R$ 5.120,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:41:59	110/90-17	Levorin	R$294,70	R$ 4.715,20

LOTE 0001 - ITEM 0013 - VELA NGK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:16:35	160/BROS	HONDA	R$32,00	R$ 128,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 ás 12:31:24
Código verificador: CE0E5D

Folha 110

Rubrica

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$33,34	R$ 133,36
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:43:18	NGK CPR8EA-9	NGK	R$25,40	R$ 101,60

LOTE 0001 - ITEM 0014 - BATERIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:17:48	160/BROS	HONDA	R$174,00	R$ 696,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$178,33	R$ 713,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:44:24	HTZ5L	Heliar	R$174,20	R$ 696,80

LOTE 0001 - ITEM 0015 - CÂMARA DE PNEU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:18:23	160/BROS	HONDA	R$45,00	R$ 720,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$46,67	R$ 746,72
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:45:20	19SA 90/90-19	Levorin	R$40,00	R$ 640,00

LOTE 0001 - ITEM 0016 - ROLAMENTO TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:20:35	160/BROS	HONDA	R$16,00	R$ 256,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$24,29	R$ 388,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:46:23	MBK 51	MBK	R$21,50	R$ 344,00

LOTE 0001 - ITEM 0017 - ROLAMENTO DIANTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:20:42	160/BROS	HONDA	R$16,00	R$ 256,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$19,96	R$ 319,36
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:47:06	6203-2RS	MBK	R$18,60	R$ 297,60

LOTE 0001 - ITEM 0018 - CABO DO ACELERADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:21:45	160/BROS	HONDA	R$25,00	R$ 100,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$26,66	R$ 106,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:49:26	único	LEVIOR	R$23,40	R$ 93,60

LOTE 0001 - ITEM 0019 - CABO DA EMBREAGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:22:37	160/BROS	HONDA	R$21,00	R$ 84,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$23,33	R$ 93,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:51:06	magnetron	flexone	R$21,50	R$ 86,00

LOTE 0001 - ITEM 0020 - LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:25:14	160/BROS	HONDA	R$10,00	R$ 160,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$10,00	R$ 160,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:51:44	único	Dlux	R$9,50	R$ 152,00

LOTE 0001 - ITEM 0021 - AMORTECEDOR TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:31:24.
Código verificador: CE0E5D

Folha 111
Rubrica

A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:26:19	160/BROS	HONDA	R$400,00	R$ 3.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$403,33	R$ 3.226,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:53:21	MSC41004	COFAP	R$395,40	R$ 3.163,20

LOTE 0001 - ITEM 0022 - STROBO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:27:33	160/BROS	HONDA	R$83,33	R$ 1.333,28
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:50	GENUINA	GENUINA	R$83,33	R$ 1.333,28
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:54:30	LED H4	Nation	R$81,20	R$ 1.299,20

LOTE 0001 - ITEM 0023 - ÒLEO DE FREIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:28:37	160/BROS	HONDA	R$14,55	R$ 232,80
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$16,66	R$ 266,56
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:55:36	DOT 4	COBREQ	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0024 - STOP DE FREIO DIANTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:29:36	160/BROS	HONDA	R$25,00	R$ 100,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$26,66	R$ 106,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 21:56:54	45300J000010	dlux	R$25,50	R$ 102,00

LOTE 0001 - ITEM 0025 - STOP DE FREIO TRASEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:30:16	160/BROS	HONDA	R$30,00	R$ 120,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$31,66	R$ 126,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:25:08	smart	dlux	R$29,80	R$ 119,20

LOTE 0001 - ITEM 0026 - GUARDA PÓ DA BENGALA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:31:11	160/BROS	HONDA	R$36,50	R$ 146,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$38,33	R$ 153,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:27:30	Titan Fan 150/160/Cbx 150/200 Par Trilha	COFAP	R$34,00	R$ 136,00

LOTE 0001 - ITEM 0027 - RETENTOR PÓ DA BENGALA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:32:01	160/BROS	HONDA	R$51,00	R$ 204,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$51,66	R$ 206,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:28:57	TIC41005M	COFAP	R$49,50	R$ 198,00

LOTE 0001 - ITEM 0028 - JOGO DE JUNTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:32:40	160/BROS	HONDA	R$48,33	R$ 193,32
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$48,33	R$ 193,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:31:44	VS05700000260	vedamotors	R$45,80	R$ 183,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:31:24.
Código verificador: CE0E5D

Folha 112

Rubrica

LOTE 0001 - ITEM 0029 - GUARNIÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:33:25	160/BROS	HONDA	R$53,00	R$ 212,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$53,33	R$ 213,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:34:03	VE05084000004	vedamotors	R$49,70	R$ 198,80

LOTE 0001 - ITEM 0030 - RETENTOR DE VÁLVULA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:34:10	160/BROS	HONDA	R$32,00	R$ 128,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$33,33	R$ 133,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:36:51	Retentor Haste Válvula NXR 160 Bros ESDO	vedamotors	R$29,50	R$ 118,00

LOTE 0001 - ITEM 0031 - PAR DA VÁLVULA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:36:37	160/BROS	HONDA	R$168,00	R$ 672,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$171,66	R$ 686,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:39:11	Par de válvula de admissão e escape para	vedamotors	R$169,80	R$ 679,20

LOTE 0001 - ITEM 0032 - ACIONADOR DA CORRENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:37:23	160/BROS	HONDA	R$47,00	R$ 188,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$48,33	R$ 193,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:41:24	Acionador Tensor Corrente Comando NXR	wgk	R$45,30	R$ 181,20

LOTE 0001 - ITEM 0033 - GUIA E TENSOR DA CORRENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:38:11	160/BROS	HONDA	R$61,00	R$ 244,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$61,66	R$ 246,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:57:24	único	COFAP	R$59,40	R$ 237,60

LOTE 0001 - ITEM 0034 - CORRENTE DE COMANDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:39:13	160/BROS	HONDA	R$274,00	R$ 1.096,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$276,50	R$ 1.106,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:45:43	Kit Guia + Tensor Corrente Comando WGK	WGK	R$59,40	R$ 237,60

LOTE 0001 - ITEM 0035 - BOMBA DE COMBUSTIVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:40:14	160/BROS	HONDA	R$720,00	R$ 5.760,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$733,33	R$ 5.866,64
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:47:49	90293310	Magnetron	R$684,50	R$ 5.476,00

LOTE 0001 - ITEM 0036 - SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:31:24.
Código verificador: CE0E5D

Folha 113

Rubrica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:41:02	160/BROS	HONDA	R$150,00	R$ 1.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$150,00	R$ 1.200,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:49:40	90283200	Magnetron	R$143,50	R$ 1.148,00

LOTE 0001 - ITEM 0037 - KIT DE EMBREAGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:42:18	160/BROS	HONDA	R$350,00	R$ 1.400,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$353,33	R$ 1.413,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:52:22	9144-MTR	Magnetron	R$321,40	R$ 1.285,60

LOTE 0001 - ITEM 0038 - KIT DE CILINDRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:43:27	160/BROS	HONDA	R$500,00	R$ 2.000,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$500,00	R$ 2.000,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 22:59:55	único	cofap	R$450,00	R$ 1.800,00

LOTE 0001 - ITEM 0039 - BIELA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:44:14	160/BROS	HONDA	R$382,00	R$ 1.528,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$398,33	R$ 1.593,32
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 23:03:20	único	TXK	R$385,00	R$ 1.540,00

LOTE 0001 - ITEM 0040 - LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:45:18	160/BROS	HONDA	R$55,00	R$ 1.760,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51	GENUINA	GENUINA	R$60,67	R$ 1.941,44
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 23:03:27	Base T10	Dlux	R$51,00	R$ 1.632,00

LOTE 0001 - ITEM 0041 - MÃO DE OBRA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:46:13	N/C	N/C	R$200,00	R$ 3.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$200,00	R$ 3.200,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:07:26	N/C	N/C	R$100,00	R$ 1.600,00

LOTE 0001 - ITEM 0042 - MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DO MOTOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:47:06	N/C	N/C	R$220,00	R$ 880,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$220,00	R$ 880,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:05:58	N/C	N/C	R$150,00	R$ 600,00

LOTE 0001 - ITEM 0043 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:47:52	N/C	N/C	R$10,00	R$ 160,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$10,00	R$ 160,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:05:32	N/C	N/C	R$5,00	R$ 80,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:31:24.
Código verificador: CE0E5D

Folha 114
Rubrica

LOTE 0001 - ITEM 0044 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE BATERIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:48:38	N/C	N/C	R$10,00	R$ 40,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$10,00	R$ 40,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:04:40	N/C	N/C	R$5,00	R$ 20,00

LOTE 0001 - ITEM 0045 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE CÂMARA DO PNEU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:49:14	N/C	N/C	R$20,00	R$ 320,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$20,00	R$ 320,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:04:06	N/C	N/C	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0046 - MÃO DE OBRA DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM DO ACELERADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:50:24	N/C	N/C	R$20,00	R$ 320,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$20,00	R$ 320,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:03:12	N/C	N/C	R$15,00	R$ 240,00

LOTE 0001 - ITEM 0047 - MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- PISCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:51:25	N/C	N/C	R$32,00	R$ 512,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$34,00	R$ 544,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:02:36	N/C	N/C	R$20,00	R$ 320,00

LOTE 0001 - ITEM 0048 - MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:52:24	N/C	N/C	R$50,00	R$ 800,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$50,00	R$ 800,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 20:02:10	N/C	N/C	R$30,00	R$ 480,00

LOTE 0001 - ITEM 0049 - MÃO DE OBRA DA REVISÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	21/05/2025 - 12:53:03	N/C	N/C	R$200,00	R$ 3.200,00
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	21/05/2025 - 14:48:51			R$205,00	R$ 3.280,00
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	21/05/2025 - 23:03:50	N/C	N/C	R$150,00	R$ 2.400,00

Critérios de desempate do processo

A. M. TEIXEIRA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:31:24.
Código verificador: CE0E5D

Folha 115
Rubrica

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

Declarações

	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

C S DE ALMEIDA

Declarações

	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A. M. TEIXEIRA	46.741.215/0001-64	60 dias
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI	84.457.639/0001-90	120 dias
C S DE ALMEIDA	37.867.818/0001-16	90 dias

Fornecedores divulgados.

BARBARA BRITO DE SOUZA

Operador de Compra Direta

ADRINE D PAULA PEREIRA DE SOUSA

Apoio

RAIMUNDA ANTONIA VITOR NASCIMENTO

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/06/2025 às 12:31:24.
Código verificador: CE0E5D

Folha 176

Rubrica

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - IMTTI. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS MOTOCICLETAS MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANOS 2019 E 2021, PERTENCENTES À FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA-IMTTI. DESPESA ENQUADRADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, no uso das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO A Autorização No Processo Administrativo Nº 008/2025, Da Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Corretiva E Preventiva, Com Fornecimento De Peças, Para As Motocicletas Modelo Honda/Nxr160 BROS ESDD, Anos 2019 E 2021, pertencentes à Frota Do Instituto Municipal De Trânsito E Transporte De Iranduba- IMTTI;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que nada obstou para o deferimento do feito;

CONSIDERANDO o disposto, do art. 75, no inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

I - RATIFICAR AS JUSTIFICATIVAS E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS MOTOCICLETAS MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANOS 2019 E 2021, PERTENCENTES À FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI, para utilização dos serviços no prazo de 12 meses.

II - ADJUDICAR o objeto da Dispensa de Licitação a empresa:

C S DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ: 37.867.818/0001-16, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua São Francisco nº07, Laranjal- 69.415-000, Iranduba/AM, Telefone: (92) 99356-7400, **no valor global de R$ 45.389,92 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais, e noventa e dois centavos).**

Folha 117

Rubrica

III – DETERMINAR que seja emitida nota de empenho, no exato valor do crédito, em favor da adjudicatária direta, a correr na seguinte rubrica:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba; Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. De Iranduba; Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iranduba-AM, 02 de junho de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor-Presidente do IMTTI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2025 – IMTTI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2025 - IMTTI.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS MOTOCICLETAS MODELO **HONDA/NXR160 BROS ESDD**, ANOS 2019 E 2021, PERTENCENTES À FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI.

DESPACHO: Nos termos do art. 75, no inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, resolve:

I - RATIFICAR AS JUSTIFICATIVAS E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS MOTOCICLETAS MODELO **HONDA/NXR160 BROS ESDD**, ANOS 2019 E 2021, PERTENCENTES À FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI, para utilização dos serviços no prazo de 12 meses.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação a empresa:

C S DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ: 37.867.818/0001-16, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua São Francisco nº07, Laranjal- 69.415-000, Iranduba/AM, Telefone: (92) 99356-7400, **no valor global de R$ 45.389,92 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais, e noventa e dois centavos)**.

III – DETERMINAR que seja nota de empenho, no exato valor do crédito, em favor da adjudicatária direta, a correr na seguinte rubrica:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba; Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. De Iranduba; Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E

TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI, 02 de Junho de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor-Presidente do IMTTI

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2025 – IMTTI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2025 - IMTTI.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS MOTOCICLETAS MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANOS 2019 E 2021, PERTENCENTES À FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI.

DESPACHO: Nos termos do art. 75, no inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, resolve:

I - RATIFICAR AS JUSTIFICATIVAS E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS MOTOCICLETAS MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANOS 2019 E 2021, PERTENCENTES À FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI, para utilização dos serviços no prazo de 12 meses.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação a empresa:

C S DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ: 37.867.818/0001-16, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua São Francisco nº07, Laranjal- 69.415-000, Iranduba/AM, Telefone: (92) 99356-7400, **no valor global de R$ 45.389,92 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais, e noventa e dois centavos)**.

III – DETERMINAR que seja nota de empenho, no exato valor do crédito, em favor da adjudicatária direta, a correr na seguinte rubrica:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba; Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. De Iranduba; Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI, 02 de Junho de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor-Presidente do IMTTI

Publicado por:
Lorena Lopes Dos Santos
Código Identificador:47524177

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/06/2025. Edição 3869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aam/

Folha 121
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.867.818/0001-16 MATRIZ		27/07/2020

NOME EMPRESARIAL
C S DE ALMEIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APARECIDA AUTO CENTER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	07	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	LARANJAL	IRANDUBA	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 9356-7400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2025** às **11:14:26** (data e hora de Brasília).

Folha 122
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C S DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.867.818/0001-16
Certidão nº: 24740315/2025
Expedição: 05/05/2025, às 15:19:53
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C S DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.867.818/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha 123
Rubrica

05/05/2025 **0008455591**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008455591 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/05/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

C S DE ALMEIDA, vinculado ao CNPJ: 37.867.818/0001-16. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 5 de maio de 2025.

PEDIDO N°: ***0008455591***

Folha 124

Rubrica

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55827002
Data: 05/05/2025
Hora: 14:13:52
Válida até: 04/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 37.867.818/0001-16 - C S DE ALMEIDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Folha 125
Verso
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C S DE ALMEIDA
CNPJ: 37.867.818/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:59 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.
Código de controle da certidão: **997C.098B.88BD.8269**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 126
Rubrica

Data: 05/05/2025 15h28min

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Número	Validade
1829	04/07/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

C S DE ALMEIDA CNPJ: 37867818000116, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4042

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 201072 - Atividade principal: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Endereço: SÃO FRANCISCO 890, 07 - Bairro LARANJAL - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. 0 - CEP 69.405-000

Código de Controle

CWQVEJLPN3JBWKF3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Iranduba (AM), 05 de Maio de 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.867.818/0001-16
Razão Social: C S DE ALMEIDA
Endereço: R SAO FRANCISCO 07 / LARANJAL / IRANDUBA / AM / 69415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050305025550439693

Informação obtida em 05/05/2025 15:19:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 129
Rubrica

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.421.691-5	37.867.818/0001-16	3

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
C S DE ALMEIDA

NOME FANTASIA
APARECIDA AUTO CENTER ,

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	28/07/2020	05/02/2024	05/02/2026

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA SAO FRANCISCO, NRO 7, LARANJAL, IRANDUBA-AM, CEP 69415-000

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, desde 28/07/2020.
4520-0/07 (desde 28/07/2020).

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001707134999427

DECLARAÇÃO

Aparecida Autocenter, inscrita no CNPJ sob o nº 37.867.818/0001-16 com sede à à Rua São Francisco, nº 07, Bairro Laranjal, CEP 69.415-000, Iranduba/AM, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, e **não emprega menor de dezesseis anos**, salvo na condição de **aprendiz, a partir de quatorze anos**, conforme o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Iranduba, Amazonas, 20 de Maio de 2025.

Carmen Silva de Almeida
CPF nº 970.365.522-04
Sócia
Aparecida Autocenter

Folha 130
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: C S DE ALMEIDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2000198024

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IRANDUBA
Local

27 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101613475 em 27/07/2020 da Empresa C S DE ALMEIDA, Nire 13101613475 e protocolo 200304631 - 27/07/2020. Autenticação: B129E5E565E4C01D4CD517E69DDC38D97BE2B80. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/030.463-1 e o código de segurança wpWa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Folha 131
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/030.463-1	AMP2000198024	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101613475 em 27/07/2020 da Empresa C S DE ALMEIDA, Nire 13101613475 e protocolo 200304631 - 27/07/2020. Autenticação: B129E5E565E4C01D4CD517E69DDC38D97BE2B80. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/030.463-1 e o código de segurança wpWa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CARMEN SILVA DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
ALDYR FERNANDES DE ALMEIDA	CATARINA SILVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/10/1987	20352565	SSP	AM	970.365.522-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANAMA	24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA35	RESIDENCIAL AMAZONAS	69415000

MUNICÍPIO	UF
IRANDUBA	AM

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C S DE ALMEIDA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO FRANCISCO	07

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LARANJAL	69415000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRANDUBA	AM	BRASIL	jocontador@jncontabilidadeas.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4732600 4520001 4520002 4520003 4520004	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
24/07/2020				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/07/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000198024

AM61649490

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101613475 em 27/07/2020 da Empresa C S DE ALMEIDA, Nire 13101613475 e protocolo 200304631 - 27/07/2020. Autenticação: B129E5E565E4C01D4CD517E69DDC38D97BE2B80. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/030.463-1 e o código de segurança wpWa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CARMEN SILVA DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO	(mãe)
ALDYR FERNANDES DE ALMEIDA	CATARINA SILVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/10/1987	20352565	SSP	AM	970.365.522-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANAMA	24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA35	RESIDENCIAL AMAZONAS	69415000

MUNICÍPIO	UF
IRANDUBA	AM

Declaro que a atividade se

☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C S DE ALMEIDA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO FRANCISCO	07

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LARANJAL	69415000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRANDUBA	AM	BRASIL	jocontador@jncontabilidadeas.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
4530703

Atividades secundárias
4520005
4520006
4520007
4530704
4530705

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
24/07/2020				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/07/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000198024

AM61649490

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101613475 em 27/07/2020 da Empresa C S DE ALMEIDA, Nire 13101613475 e protocolo 200304631 - 27/07/2020. Autenticação: B129E5E565E4C01D4CD517E69DDC38D97BE2B80. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/030.463-1 e o código de segurança wpWa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CARMEN SILVA DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
ALDYR FERNANDES DE ALMEIDA

(mãe)
CATARINA SILVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/10/1987	20352565	SSP	AM	970.365.522-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANAMA	24

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA35	RESIDENCIAL AMAZONAS	69415000

MUNICÍPIO	UF
IRANDUBA	AM

Declaro que a atividade se

☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C S DE ALMEIDA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO FRANCISCO	07

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LARANJAL	69415000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRANDUBA	AM	BRASIL	jocontador@jncontabilidadeas.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4530703
Atividades secundárias
5229002

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
24/07/2020				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/07/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000198024

AM61649490

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101613475 em 27/07/2020 da Empresa C S DE ALMEIDA, Nire 13101613475 e protocolo 200304631 - 27/07/2020. Autenticação: B129E5E565E4C01D4CD517E69DDC38D97BE2B80. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/030.463-1 e o código de segurança wpWa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Folha 135
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/030.463-1	AMP2000198024	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101613475 em 27/07/2020 da Empresa C S DE ALMEIDA, Nire 13101613475 e protocolo 200304631 - 27/07/2020. Autenticação: B129E5E565E4C01D4CD517E69DDC38D97BE2B80. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/030.463-1 e o código de segurança wpWa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C S DE ALMEIDA, de NIRE 1310161347-5 e protocolado sob o número 20/030.463-1 em 27/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13101613475, em 27/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA

Manaus. segunda-feira, 27 de julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2020, às 13:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/030.463-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101613475 em 27/07/2020 da Empresa C S DE ALMEIDA, Nire 13101613475 e protocolo 200304631 - 27/07/2020. Autenticação: B129E5E565E4C01D4CD517E69DDC38D97BE2B80. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/030.463-1 e o código de segurança wpWa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
659.779.392-72	CRISTIANO NAVECA CHIXARO

Manaus. segunda-feira, 27 de julho de 2020

Folha 138

Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13101613475 em 27/07/2020 da Empresa C S DE ALMEIDA, Nire 13101613475 e protocolo 200304631 - 27/07/2020. Autenticação: B129E5E565E4C01D4CD517E69DDC38D97BE2B80. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/030.463-1 e o código de segurança wpWa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101613475	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: C S DE ALMEIDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2500082923

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IRANDUBA
Local

16 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Folha 139
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.217-1	AME2500082923	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA	16/05/2025 16:10:31
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	16/05/2025 16:19:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 140

Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2024

C S DE ALMEIDA ME

CNPJ: 37.867.818/0001-16
Rua São Francisco, 07 - Laranjal, 69415-000
Iranduba - AM

NIRE: 13101613475

Folha 141
Kayla
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: C S DE ALMEIDA ME - CNPJ: 37.867.818/0001-16
Endereço: Rua São Francisco, N.º: 07, Bairro: Laranjal, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000
NIRE: 13101613475

Conta	31/12/2024
ATIVO	721.627,10D
ATIVO CIRCULANTE	691.195,57D
DISPONIBILIDADES	44.156,05D
NUMERÁRIO EM ESPÉCIE	7.706,45D
CAIXA GERAL	7.706,45D
Caixa	7.706,45D
BANCO	36.449,60D
CONTA CORRENTE	36.449,60D
Pag-Seguro	2.885,63D
Bradesco	33.563,97D
CRÉDITOS	647.039,52D
ADIANTAMENTO	563.089,82D
OUTROS ADIANTAMENTO	563.089,82D
Outros adiantamentos	563.089,82D
CLIENTE A RECEBER	83.949,70D
Cliente-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA	83.949,70D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.431,53D
IMOBILIZADO	30.431,53D
IMOBILIZADO AQUISIÇÃO	30.431,53D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	30.431,53D
Moveis e Utensílios	4.973,00D
Instalações	2.670,04D
Máquinas e Equipamentos	22.788,49D
Total Ativo	721.627,10 D

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 721.627,10 (Setecentos e Vinte e Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos).

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Folha 142
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: C S DE ALMEIDA ME - CNPJ: 37.867.818/0001-16
Endereço: Rua São Francisco, N.º: 07, Bairro: Laranjal, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000
NIRE: 13101613475

Conta	31/12/2024
PASSIVO	721.627,10C
PASSIVO CIRCULANTE	403.329,93C
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	403.329,93C
FORNECEDORES	162.172,13C
FORNECEDORES NO PAÍS	162.172,13C
Fornec-Capital de Giro Bradesco	147.209,79C
FORTE PNEUS AUTO CENTER LTDA	14.962,34C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	241.157,80C
DAS a recolher	241.157,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	318.297,17C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.297,17C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.297,17C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	218.297,17C
Total Passivo	721.627,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 721.627,10 (Setecentos e Vinte e Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos).

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Folha 143
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: C S DE ALMEIDA ME - CNPJ: 37.867.818/0001-16
NIRE: 13101613475
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Rua São Francisco, N.º: 07, Bairro: Laranjal, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000

Conta	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) RECEITA OPERACIONAL	880.952,98
Vendas de Mercadoria	173.419,06
Prestação de Serviços	707.533,92
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	115.945,46
Simples Nacional - DAS	115.945,46
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	765.007,52
(-) CUSTO OPERACIONAL	292.710,11
Custo da Merc Vendida e Aplicada no Serv	292.710,11
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	472.297,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	254.167,23
Despesas Bancária	930,22
Despesas com Juros de Boletos	4.492,51
Assessoria Contábil	8.100,00
Despesas Diversas	240.644,50
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	166,99
Outras Receitas Operacionai	166,99
(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	218.297,17

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Folha 144
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: C S DE ALMEIDA ME - CNPJ: 37.867.818/0001-16

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: Rua São Francisco, N.º: 07, Bairro: Laranjal, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
1	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP) / (PC+ELP)	
	(691.195,57 + 0,00) / (403.329,93 + 0,00)		1,71
	Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.		
2	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	
	691.195,57 / 403.329,93		1,71
	Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.		
3	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total / (PC+ELP)	
	721.627,10 / (403.329,93 + 0,00)		1,79
	O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes		
4	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL	Ativo Total / (PC+ELP)	
	(403.329,93 + 0,00) / 721.627,10		0,56
	O Grau de Endividamento (GE) demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio		
5	GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	PL / (PC+ELP)	
	318.297,17 / (403.329,93 + 0,00)		0,79
	Procura mostrar a relação entre o Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo) com o Capital Próprio (Patrimônio Líquido).		

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2024

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Folha 145
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: C S DE ALMEIDA ME - CNPJ: 37.867.818/0001-16
Endereço: Rua São Francisco, N.º: 07, Bairro: Laranjal, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000
NIRE: 13101613475

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa C S DE ALMEIDA, com CNPJ 37.867.818/0001-16, com sede na cidade de Iranduba/AM, tendo como objeto social uma oficina, com início de atividades em 27/07/2020

Nota 2 - Regime Tributário

Foi adotado o regime tributário do Simples Nacional, com recolhimento do Tributos no regime Caixa

Nota 3 - Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro ocorridos no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 4 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Nota 5 - Práticas Contábeis

5.1 - Disponibilidades

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa

5.2 - Estoques

Todo os Produtos foram vendidos ou usados na Prestação de Serviço

5.3 - Imobilizado

Imobilizado
Máquinas e Equipamentos
Foran Lançado como integralização do Capital Social máquinas e equipamentos de sua propriedade ou do seu esposo adquirido antes de seu CNPJ aberto:
NFE 16680 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 14/02/2019 - Valor R$ 319,90 no nome do esposo Vagner Barroso Pinto CPF 384.598.252,72.
NFE 157301 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 31/08/2019 - Valor R$ 161,82 no nome da empresária Carme Silva de Almeida.
NFE 97190 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 20/04/2020 - Valor R$ 1.359,73 no nome da empresária Carme Silva de Almeida.
NFE 108107 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERREAMENTAS S.Ao - data nfe 20/04/2020 - Valor R$ 8.880,69 no nome da empresária Carme Silva de Almeida.
Total R$ 10.722,14 (Dez mil setecentos e vinte e dois reais e quartoze centavos)
Foram Comprados mais máquinas e equipamentos para oficina só que ainda nome da empresária que foram integralizado na empresa.
NFE 118603 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 17/08/2020 - Valor R$ 4.887,73 no nome da empresária Carme Silva de Almeida.

NFE 118678 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 17/08/2020 - Valor R$ 1.055,07 no nome da empresária Carme Silva de Almeida.

NFE 102729 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 17/08/2020 - Valor R$ 5.448,86 no nome da empresária Carme Silva de Almeida.

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Continua...

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Folha 146
Kayka
Pública

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: C S DE ALMEIDA ME - CNPJ: 37.867.818/0001-16
Endereço: Rua São Francisco, N.º: 07, Bairro: Laranjal, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000
NIRE: 13101613475

NFE 257325 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 16/10/2020 - Valor R$ 674,69 no nome da empresária Carme Silva de Almeida.
Total R$ 12.066,35 (doze mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
Somando o total de máquinas e equipamentos integralizado R$ 22.788,49.

O MESMO ACONTECEU COM MOVEIS E UTENSILIOS COMPRADO NOME DA EMPRESA MAIS QUE FORAN INTEGRALIZADO NA EMPRESA.

JA INSTALAÇÃO CENTRAL DE ALARME E MONITORAMENTO FOI COMPRADO DE UMA PESSOA FISICA REF NFE 5171 DA EMPRESA W TECH INSTALADO NA OFICINA

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Folha 147
Kayka
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial 6 páginas, numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Balanço patrimonial nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma C S DE ALMEIDA ME, estabelecida no(a) Rua São Francisco, nº 07, bairro Laranjal, CEP 69415-000, cidade Iranduba, estado AM, inscrita no CNPJ. 37.867.818/0001-16 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS sob o nº 004 por despacho de 31/12/2023.

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Folha 128

Rubrica

Rubrica

Carta de Responsabilidade da Administração

Iranduba-AM, 15 de Maio de 2025

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ

CRC n.º: 014942

Endereço: RUA AUTON FURTADO, nº 36, Bairro: CIDADE NOVA,
Cidade: Iranduba, AM e CEP: 69415-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C S DE ALMEIDA ME, CNPJ 37.867.818/0001-16,
que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Administrador da Empresa C S DE ALMEIDA ME
CARMEM SILVA DE ALMEIDA

Representante Legal

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Folha 149
Rubrica

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOÃO FRANCISCO MACHADO DINIZ
REGISTRO..... :	AM-014942/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.494.422-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 15/05/2025 as 17:26:26.
Válido até: 13/08/2025.
Código de Controle: 681173

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Folha 150
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.217-1	AME2500082923	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA	16/05/2025 16:10:31
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	16/05/2025 16:19:58
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Rubrica

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C S DE ALMEIDA, de CNPJ 37.867.818/0001-16 e protocolado sob o número 25/036.217-1 em 16/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1765073, em 16/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raimunda Rosemira Gomes de Andrade. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	16/05/2025 15:19:52
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA	16/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA	16/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	16/05/2025 15:19:58
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Raimunda Rosemira Gomes de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2025, às 15:20.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/036.217-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. sexta-feira, 16 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1765073 em 16/05/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250362171 - 16/05/2025. Autenticação: 2B20C8BA6DE3C984D87C69F6D6EAB764B6CAFAE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/036.217-1 e o código de segurança RRR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Folha 153

Rubrica

MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101613475	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: C S DE ALMEIDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2500066566

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IRANDUBA
Local

17 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wlTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Folha 154
Rubrica

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/029.016-2	AME2500066566	17/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA	22/04/2025 01:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	23/04/2025 10:16:13
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 155

Koyla

Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wlTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

C S DE ALMEIDA ME

CNPJ: 37.867.818/0001-16
Rua São Francisco, 07 - Laranjal, 69415-000
Iranduba - AM

NIRE: 13101613475

Folha 156
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wITu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial 6 páginas, numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Balanço patrimonial nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma C S DE ALMEIDA ME, estabelecida no(a) Rua São Francisco, nº 07, bairro Laranjal, CEP 69415-000, cidade Iranduba, estado AM, inscrita no CNPJ. 37.867.818/0001-16 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS sob o nº 004 por despacho de 31/12/2023.

Iranduba-AM, 1 de janeiro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Folha 157
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wlTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: C S DE ALMEIDA ME - CNPJ: 37.867.818/0001-16
Endereço: Rua São Francisco, N.º: 07, Bairro: Laranjal, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000
NIRE: 13101613475

Conta	31/12/2023
ATIVO	942.770,93D
ATIVO CIRCULANTE	912.339,40D
DISPONIBILIDADES	18.901,75D
NUMERÁRIO EM ESPÉCIE	4.304,75D
CAIXA GERAL	4.304,75D
Caixa	4.304,75D
BANCO	14.597,00D
CONTA CORRENTE	13.985,45D
Conta Corrente - Caixa Econômica	3,78D
Pag-Seguro	13.980,67D
Bradesco	1,00D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	611,55D
Aplicação Bradesco	611,55D
CRÉDITOS	893.437,65D
ADIANTAMENTO	632.284,21D
OUTROS ADIANTAMENTO	632.284,21D
Outros adiantamentos	632.284,21D
CLIENTE A RECEBER	261.153,44D
Cliente-NORTE TECH SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA	1.340,00D
Cliente-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA	259.198,44D
Alexandre Reis Nobre	315,00D
ADINO CANDIDO ARAÚJO	300,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.431,53D
IMOBILIZADO	30.431,53D
IMOBILIZADO AQUISIÇÃO	30.431,53D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	30.431,53D
Moveis e Utensílios	4.973,00D
Instalações	2.670,04D
Máquinas e Equipamentos	22.788,49D
Total Ativo	942.770,93 D

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 942.770,93 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Folha 153
Kayla
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wITu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: C S DE ALMEIDA ME - CNPJ: 37.867.818/0001-16
Endereço: Rua São Francisco, N.º: 07, Bairro: Laranjal, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000
NIRE: 13101613475 - Data: 27/07/2020

Conta	31/12/2023
PASSIVO	942.770,93C
PASSIVO CIRCULANTE	182.638,32C
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	182.638,32C
FORNECEDORES	23.139,51C
FORNECEDORES NO PAÍS	23.139,51C
FORTE PNEUS AUTO CENTER LTDA	12.448,70C
RONDOBRAS DA AMAZONIA COM DE PCS E SRV P	6.681,30C
AMAZONAS COM. IND. COMPENSA	800,00C
FORTBRAS AUTO PEÇAS S.A.	3.209,51C
CONTAS A PAGAR – CIRCULANTE	10.909,30C
Adiantamentos de Clientes - no País	10.909,30C
Recebimento a Reconhecer de entrada	10.909,30C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	148.589,51C
DAS a recolher	148.589,51C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	760.132,61C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	660.132,61C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	660.132,61C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	660.132,61C
Total Passivo	942.770,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 942.770,93 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Folha 159
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wITu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: C S DE ALMEIDA ME - CNPJ: 37.867.818/0001-16
NIRE: 13101613475
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Rua São Francisco, N.º: 07, Bairro: Laranjal, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) RECEITA OPERACIONAL	1.455.736,63
Vendas de Mercadoria	236.957,21
Prestação de Serviços	1.218.779,42
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	98.446,27
Simples Nacional - DAS	98.446,27
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.357.290,36
(-) CUSTO OPERACIONAL	496.714,08
Custo da Merc Vendida e Aplicada no Serv	496.714,08
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	860.576,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	200.832,28
Despesas Bancária	266,49
Assessoria Contábil	7.800,00
Despesas Diversas	192.765,79
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	388,61
Outras Receitas Operacionai	388,61
(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	660.132,61

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025.
Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse
http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wlTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Folha 160
Rubrica

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: C S DE ALMEIDA ME - CNPJ: 37.867.818/0001-16

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Rua São Francisco, N.º: 07, Bairro: Laranjal, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (912.339,40 + 0,00) /(182.638,32 + 0,00) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	(AC+RLP) / (PC+ELP)	5,00
2	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 912.339,40 / 182.638,32 Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.	AC / PC	5,00
3	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 942.770,93 / (182.638,32 + 0,00) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes	Ativo Total / (PC+ELP)	5,16
4	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (182.638,32 + 0,00) / 942.770,93 O Grau de Endividamento (GE) demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio	(PC+ELP) / Ativo Total	0,19
5	GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS 760.132,61 / (182.638,32 + 0,00) Procura mostrar a relação entre o Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo) com o Capital Próprio (Patrimônio Líquido).	PL / (PC+ELP)	4,16

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wITu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Folha 161
Rubrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: C S DE ALMEIDA ME - CNPJ: 37.867.818/0001-16
Endereço: Rua São Francisco, N.º: 07, Bairro: Laranjal, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000
NIRE: 13101613475

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa C S DE ALMEIDA, com CNPJ 37.867.818/0001-16, com sede na cidade de Iranduba/AM, tendo como objeto social uma oficina, com início de atividades em 27/07/2020

Nota 2 - Regime Tributário

Foi adotado o regime tributário do Simples Nacional, com recolhimento do Tributos no regime Caixa

Nota 3 - Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro ocorridos no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 4 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Nota 5 - Práticas Contábeis

5.1 - Disponibilidades

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa

5.2 - Estoques

Todo os Produtos foram vendidos ou usados na Prestação de Serviço

5.3 - Imobilizado

Imobilizado
Máquinas e Equipamentos
Foran Lançado como integralização do Capital Social máquinas e equipamentos de sua propriedade ou do seu esposo adquirido antes de seu CNPJ aberto:
NFE 16680 - GURGELMIX MAQUINAS E FERREMENTAS S.A - data nfe 14/02/2019 - Valor R$ 319,90 no nome do esposo Vagner Barroso Pinto CPF 384.598.252,72.
NFE 157301 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 31/08/2019 - Valor R$ 161,82 no nome da empresaria Carme Silva de Almeida.
NFE 97190 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 20/04/2020 - Valor R$ 1.359,73 no nome da empresaria Carme Silva de Almeida.
NFE 108107 - GURGELMIX MAQUINAS E FERREAMENTAS S.Ao - data nfe 20/04/2020 - Valor R$ 8.880,69 no nome da empresaria Carme Silva de Almeida.
Total R$ 10.722,14 (Dez mil setecentos e vinte e dois reais e quartoze centavos)
Foram Comprado mais maquinas e equipamentos para oficina só que ainda nome da empresaria que foram integralizado na empresa.
NFE 118603 - GURGELMIX MAQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 17/08/2020 - Valor R$ 4.887,73 no nome da empresaria Carme Silva de Almeida.

NFE 118678 - GURGELMIX MAQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 17/08/2020 - Valor R$ 1.055,07 no nome da empresaria Carme Silva de Almeida.

NFE 102729 - GURGELMIX MAQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 17/08/2020 - Valor R$ 5.448,86 no nome da empresaria Carme Silva de Almeida.

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wITu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Folha 162
Rubrica

NFE 257325 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERREAMENTAS S.A - data nfe 16/10/2020 - Valor R$ 674,69 no nome da empresária Carme Silva de Almeida.
Total R$ 12.066,35 (doze mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
Somando o total de máquinas e equipamentos integralizado R$ 22.788,49.

O MESMO ACONTECEU COM MOVEIS E UTENSILIOS COMPRADO NOME DA EMPRESA MAIS QUE FORAN INTEGRALIZADO NA EMPRESA.

JA INSTALAÇÃO CENTRAL DE ALARME E MONITORAMENTO FOI COMPRADO DE UMA PESSOA FISICA REF NFE 5171 DA EMPRESA W TECH INSTALADO NA OFICINA

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wlTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Folha 163
Rayla

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial 6 páginas, numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Balanço patrimonial nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma C S DE ALMEIDA ME, estabelecida no(a) Rua São Francisco, nº 07, bairro Laranjal, CEP 69415-000, cidade Iranduba, estado AM, inscrita no CNPJ. 37.867.818/0001-16 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS sob o nº 004 por despacho de 31/12/2023.

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2023

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CPF 003.494.422-23
CRC/AM 014942-O

CARMEM SILVA DE ALMEIDA
EMPRESÁRIA
CPF 970.365.522-04

Folha 164
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wITu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Carta de Responsabilidade da Administração

Iranduba-AM, 15 de Abril de 2025

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ

CRC n.º: 014942

Endereço: RUA AUTON FURTADO, nº 36, Bairro: CIDADE NOVA,
Cidade: Iranduba, AM e CEP: 69415-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C S DE ALMEIDA ME, CNPJ 37.867.818/0001-16,
que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Administrador da Empresa C S DE ALMEIDA ME
CARMEM SILVA DE ALMEIDA

Representante Legal

Folha 165
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wITu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOÃO FRANCISCO MACHADO DINIZ
REGISTRO..... : AM-014942/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.494.422-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 15/04/2025 as 17:15:03.
Válido até: 30/04/2025.
Código de Controle: 395481

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Folha 166
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wITu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/029.016-2	AME2500066566	17/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA	22/04/2025 01:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	23/04/2025 10:16:19
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Folha 167
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wlTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C S DE ALMEIDA, de CNPJ 37.867.818/0001-16 e protocolado sob o número 25/029.016-2 em 17/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1756876, em 23/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Torres Dorneles.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA	22/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	23/04/2025 09:16:13
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.365.522-04	CARMEN SILVA DE ALMEIDA	22/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	23/04/2025 09:16:19
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Solange Torres Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2025, às 09:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/029.016-2.

Folha 168
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. quarta-feira, 23 de abril de 2025

Folha 169
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1756876 em 23/04/2025 da Empresa C S DE ALMEIDA, CNPJ 37867818000116 e protocolo 250290162 - 17/04/2025. Autenticação: A4AA12ADD1287EB9B9CA5D3C88AA68A467385FE1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/029.016-2 e o código de segurança wlTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

PREFEITURA DE
IRANDUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus/Am, 15 de abril de 2025.

Atestamos que a empresa **C S DE ALMEIDA**, CNPJ n° **37.867.818/0001-16**, sediada em **Iranduba/Am** no seguinte endereço **Rua São Francisco, nº 07, bairro Laranjal, CEP 69415-000**, atendendeu a Secretaria de Saúde através da ARP Nº007/2024 Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – SRP/CPL fornecendo peças e acessorios genuinos e prestando os serviços de manutenção corretiva e preventiva veicular satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Luana Medeiros

LUANA DOS SANTOS MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1458/2023 GAB/PMI

Folha 170
verso
Rubrica

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025 – IMTTI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

CONTRATO Nº 005/2025, FIRMAD ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA-IMTTI E A EMPRESA C S DE ALMEIDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 37.867.818/0001-16, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA AS VIATURAS MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, PARA FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI.

Aos 03 (três) dias do mês junho de 2025, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, celebram entre si, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº.14.299.649/0001-60**, com sede na Rodovia Municipal Carlos Braga, Km 01, 11, Chisa – CEP: 69415-000 - Iranduba - AM, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Ludimar De Souza Medeiros, brasileiro, casado e domiciliado no município de Manaus - AM, Rua Ivaiporã, 94, Novo Aleixo, CEP: 69098-242, portador da cédula de identidade n° 8035083 SSP-AM e CPF n° 200.996.572-87, doravante denominada **CONTRATANTE,** e no outro lado a Empresa **C S DE ALMEIDA ,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscritos no **CNPJ sob o nº 37.867.818/0001-16**, com sede na Rua São Francisco nº 07, Laranjal- 69.415-000, Iranduba/AM, Telefone: (92) 99356-7400, neste ato representado por sua Administradora Sra Carmen Silva de Almeida, portador do RG nº. 2035256-5 orgão emissor SSP e do CPF nº. 970.365.522-04, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** do Despacho exarado pelo Diretor-Presidente e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 008-2025 IMTTI, e na presença das testemunhas adiante nominadas e assinado o presente objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA AS VIATURAS MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, PARA FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI,** tendo em vista o que consta no processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025-IMTTI e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e alterações posteriores e pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

Folha 171
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O CONTRATO tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA AS VIATURAS MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANO: 2019 E 2021, PARA FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI,** obedecendo fiel e integralmente todas as exigências das especificações e condições constantes no processo administrativo correlato, na descrição confore quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BUCHA BALANÇA	16
02	CAIXA DE DIREÇÃO	16
03	CAPA P/ CELA	08
04	FILTRO DE AR	08
05	FILTRO DE GASOLINA	08
06	KIT DE TRANSMISSÃO	16
07	LÂMPADA - FAROL	16
08	ÓLEO HIDRÁULICO	16
09	PARTILHA FREIO DE TRASEIRA	16
10	PARTILHA FREIO DIANTEIRA	16
11	PNEU DIANTEIRO	16
12	PNEU TRASEIRO	16
13	VELA NGK	04
14	BATERIA	04
15	CÂMARA DO PNEU	16
16	ROLAMENTO TRASEIRO	16
17	ROLAMENTO DIANTEIRO	16
18	CABO ACELERADOR	04
19	CABO EMBREAGEM	04
20	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA	16
21	AMORTECEDOR TRASEIRO	08
22	STROBO	16
23	ÓLEO DE FREIO	16
24	STOP DE FREIO DIANTEIRO	04
25	STOP DE FREIO TRASEIRO	04
26	GUARDA PÓ DA BENGALA	04
27	RETENTOR PÓ DA BENGALA	04
28	JOGO DE JUNTA	04
29	GUARNIÇÃO	04
30	RETENTOR DE VÁLVULA	04
31	PAR DE VÁLVULA	04
32	ACIONADOR DA CORRENTE	04
33	GUIA E TENSOR DA CORRENTE	04
34	CORRENTE DE COMANDO	04
35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	08
36	SENSOR DE NVEL DE COMBUSTIVEL	08
37	KIT EMBREAGEM	04
38	KIT CILINDRO	04
39	BIELA	04
40	LUZ INDICADORA DE POSIÇÃO	32
41	LUBRIFICAÇÃO DAS PEÇAS	16
42	MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DO MOTOR	04
43	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO	16
44	MÃO DE OBRA TROCA BATERIA	04

Folha 172
Rubrica

45	MÃO DE OBRA TROCA DE CÂMARA PNEU	16
46	MÃO DE OBRA TROCA DE CABO DE EMBREAGEM E DO ACELERADOR	16
47	MÃO DE OBRA TROCA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO-PISCA	16
48	MÃO DE OBRA DA MANUTENÇÃO DA BENGALA	16
49	MAO DE OBRA DA REVISÃO	16

Totalizando o valor global do presente Contrato importa a quantia de R$ 45.389,92 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais, e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DEVIDADO OBJETO (art.6º, inciso XXIII, alínea 'c').

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

CLÁUSULA TERCEIRA – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº14.133/21).

A empresa contratada deverá apresentar qualificação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível com o serviço.

CLÁUSULA QUARTA - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.6º, XXIII, alínea "e" da Lei n.14.133/2021).

O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros. O fiscal do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária. Fica designada a servidora Adrine D´Paula Pereira de Sousa, portadora do CPF: 911.050.642-04 e RG: 1968082-1, como Fiscal do presente contrato, e o servidor Antônio Silva da Mota Júnior, portador do CPF: 033.720.882-47 e RG: 2544882-0 como Gestor do presente contrato.

Folha 173
Rubrica

ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas taiscircunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117,*caput*).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando oque for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência(Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contrata do deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art.44, §1º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruirou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeito sou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários,fiscaise comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados em 48 (quarenta e oito) horas;

É responsabilidade da contratada o fornecimento dos objetos licitados, bem como o uso pelos seus funcionários e equipamentos, ferramentas de proteção individual (epis), necessários para execução adequada dos serviços. A contratada deverá ter mão-de-obra qualificada e assegurar que seus funcionários tenham recebido treinamento para executar os serviços objeto do contrato, e ainda o treinamento específico para utilizar os equipamentos e os produtos especializados necessários.

Levar ao conhecimento do IMTTI, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do serviço, para adoção das medidas cabíveis;

Folha 1748
Rubrica

Assumir inteira responsabilidade administrativa do serviço, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade pela execução dos serviços descritos, salvo determinações legais;

A não entrega do serviço dentro dos prazos poderá ensejar a aplicação das sanções legais previstas.

Não subcontratar nem transferir a terceiros o objeto deste contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, sem nenhum ônus para o IMTTI, no total ou em parte, itens objeto deste CONTRATO.

Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, ficando obrigada, durante a vigência do contrato, a renovar todos os documentos relativos à regularidade, com habilitação parcial (art. 92, inciso XVI, da Lei 14.133/2021); responsabilizar-se por eventuais ônus decorrentes do inadimplemento de quaisquer obrigações com terceiros;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE (art. 92 da Lei 14.133/21):

É de responsabilidade do CONTRATANTE proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa executar o fornecimento dentro das normas deste CONTRATO.
O CONTRATANTE se obrigará a iniciar a prestação ds serviços, após o recebimento da ordem de serviço emitida por servidor designado gestor, mediante apresentação de requisição com expressa autorização, número de placa do veículo e assinatura do gestor responsável;

Fica a CONTRATANTE responsavel pelos pagamentos previstos à CONTRATADA, mediante todos os documentos necessários.

CLÁUSULA OITAVA– PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor global do presente contrato importa a quantia de R$ 45.389,92 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais, e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento resultante da contratação do objeto será feito contra aemissão de Nota Fiscal e fatura, acompanhada das seguintes certidões: Certidão relativa aosTributos e Contribuições Federais administrados pela Receita Federal e Certidão Quanto à DívidaAtiva da União; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal,em validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente Contrato é reajustável mediante solicitação de repactuação/reequilíbrio mediante solicitação das partes interessadas, apresentada pela CONTRATADA ou CONTRATANTE, no prazo de 48h, contendo documentação combrobatória, referente aos velores almejados, justificados a reajuste legais do mercado, e sobre os valores pecuniários não incidirão correção monetária ou juros de qualquer natureza, executando a

Folha 175
Rubrica

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamentode 2025, através da Dotação Orçamentária:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba;
Programa:26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. Do Instituto Munic. De Trânsito e Transp. De Iranduba;
Elemento de Despesa:– 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO QUARTO: Encargos e Impostos: A CONTRATADA define a utilização para o Programa quanto aos encargos e o especifica na Prova de Titularidade. Os encargos são baseadosna extensão de uso autorizado. Se a CONTRATANTE desejar aumentar a extensão do uso, deverá notificar a CONTRATADA ou seu revendedor e pagar os encargos aplicáveis. A CONTRATADA não faz devoluções, nem concede créditos, em relação a encargos já exigíveis ou pagos.

Se qualquer autoridade impuser um imposto, encargo, coletaou um honorário excluindo-se aqueles baseados no lucro líquido da CONTRATADA, sobre o Programa de fornecido e os serviços que o acompanham pela CONTRATADA mediante este Contrato, a CONTRATANTE concordará em pagar essa quantia da maneira especificada pela CONTRATADA ou fornecerá documentação de isenção.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92 da Lei 14.133/21):

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que

Der causa à inexecução parcial do contrato;

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

a) Der causa à inexecução total do contrato;

b) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

c) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrate;

d) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

f) praticar ato lesivo previsto no art.5°da Lei °12.846,de 1°de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Folha 176
Rubrica

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato,sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, daLeinº14.133, de2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritasnas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não sejustificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas ascondutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato,bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade maisgrave(art. 156,§5º,daLeinº14.133,de2021).

Multa:

(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre ovalordaparcelainadimplida, atéolimite de15 (quinze)dias;

(2) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre ovalor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservânciadoprazofixado paraapresentação,suplementaçãoou reposiçãodagarantia.

a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover aextinçãodocontratopordescumprimentooucumprimentoirregulardesuascláusulas,conformedispõeoincisoIdoart. 137 daLein.14.133,de2021.

(3) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso deinexecuçãototaldoobjeto.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, aobrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº14.133,de2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamentecomamulta(art. 156,§7º,daLeinº14.133,de2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor dopagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda dessevalor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente(art.156,§8º,daLeinº14.133,de2021).

Folha 177

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá serrecolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data dorecebimento dacomunicaçãoenviada pelaautoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure ocontraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art.158 da Lei nº14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e dedeclar ação de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) Amplantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmo sautos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art.159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsider sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atosilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a o brigatoriedade de análise jurídica prévia (art.160,daLeinº 14.133,de2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data deaplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art.161,

Folha 178
Rubrica

da Lein°14.133,de2021)

Assanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoniedade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma doart. 163 da Lei n°14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, comos créditos devidos pelo referido órgão de correntes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n°26, de13deabril de2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentementede terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Nele fixado, por algum dos motivos previstos noartigo 137 da Lei n° 14.133/21,bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrioeconômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termoindenizatório (art. 131, *caput*,daLein.°14.133, de2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não será exigida garantia da execução do contrato, com fundamento no art. 96 da Lei n.° 14.133/2021, mas o CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

O CONTRATADO obriga-se por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente CONTRATO.

PARÁGRAFO ÚNICO: fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba, no Estado do Amazonas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste CONTRATO.

Folha 179
Kayla
Rubrica

Iranduba-AM, 03 de junho de 2025.

INSTITUTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
CNPJNº 14.299.649/0001-60

Ludimar De Souza Medeiros
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor Presidente do IMTTI
CONTRATANTE

C S DE ALMEIDA-ME
CNPJ Nº **37.867.818/0001-16**
CONTRATADA

Testemunhas:

Bárbara Brito de Souza
779.394.642-91

Wellington Souza da Silva
784.564.862-00

ContratoaprovadonaformadaLeiN.º 14.133/2021.

Em 03/06/2025.

.....

Assessoria Jurídica
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

Folha 180
Rubrica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA E A EMPRESA **C S DE ALMEIDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ: 37.867.818/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS MOTOCICLETAS MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANOS 2019 E 2021, PERTENCENTES À FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI.

VALOR CONTRATADO: R$ 45.389,92 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 05.01 - Instituto Municipal De Trânsito E Transporte De Iranduba. Programa: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. de Iranduba. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, em 03 de junho de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do IMTTI
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

Folha 181
Rubrica

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA E A EMPRESA **C S DE ALMEIDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ: 37.867.818/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS MOTOCICLETAS MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD, ANOS 2019 E 2021, PERTENCENTES À FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI.

VALOR CONTRATADO: R$ 45.389,92 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 05.01 - Instituto Municipal De Trânsito E Transporte De Iranduba. Programa: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. de Iranduba. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, em 03 de junho de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do IMTTI
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

Publicado por:
Lorena Lopes Dos Santos
Código Identificador:C0B55F68

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/06/2025. Edição 3869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aam/

Folha 182
Rubrica

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 008/2025

Dispensa de Licitação Presencial nº 004/2025

Objeto: Manutenção de Motocicletas.

Assunto: Análise e recomendação sobre a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de motocicletas com fornecimento de peças e acessórios originais para a frota do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI.

RELATÓRIO

1. Objeto da Contratação

Este relatório tem como finalidade analisar e emitir parecer técnico quanto à regularidade do processo de contratação da empresa C S DE ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ nº 37.867.818/0001-16, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais, no valor global de R$ 45.389,92 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2. Fundamentação Legal

O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, tendo sido observado o rito legal adequado à modalidade adotada, respeitando os princípios da administração pública, em especial os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, moralidade, publicidade e impessoalidade.

3. Análise Técnica

O Controle Interno analisou todos os documentos que compõem o processo e constatou os seguintes pontos:

- Justificativa técnica clara e compatível com o interesse público, evidenciando a necessidade de manutenção da frota para garantir a operacionalidade das ações do IMTTI;
- Apresentação de pesquisa de preços de mercado, demonstrando que o valor contratado encontra-se em conformidade com os valores praticados;
- A empresa contratada apresentou documentação fiscal e jurídica válida, estando apta a prestar o serviço conforme as exigências legais;
- O parecer jurídico opinou favoravelmente à legalidade do procedimento, sem ressalvas;
- A modalidade de contratação escolhida está de acordo com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021;
- O processo obedeceu ao fluxo procedimental, com as devidas assinaturas, aprovações e documentos obrigatórios;
- Não foram detectadas irregularidades ou inconsistências durante a tramitação do processo.

4. Recomendação

Diante da análise dos documentos e dos procedimentos adotados, o Controle Interno do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba conclui que:

- ✓ A contratação está em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Sendo assim, recomenda-se:

- A continuidade da execução do contrato firmado com a empresa C S DE ALMEIDA – ME, nos termos propostos;

Folha 184
Rubrica

- Que o setor responsável acompanhe a execução contratual, registrando entregas, prazos e substituições de peças, assegurando o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
- Que, ao término do contrato, seja feito relatório de fiscalização para futura prestação de contas ou auditorias.

Iranduba – AM, 03 de Junho de 2025

Wellington Souza da Silva

WELLINGTON SOUZA DA SILVA

Controlador Interno

Portaria nº 002/2025

Folha 185
Rubrica